



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
09 de Julho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.888

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

130 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 38
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 55
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 58
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 63
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 75
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	PÁG. 78
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 79
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	PÁG. 79
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 80
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 81
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 84
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 86
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 86
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 86
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 123
PARTICULARES	PÁG. 129
EMPRESARIAL	PÁG. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECISÃO

Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes nos autos do Processo nº 2023/2340962 e no Parecer nº 453/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, CONHEÇO e JULGO IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela servidora LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR, contra a decisão da Secretária de Estado de Saúde Pública, por inexistirem razões para modificação da decisão administrativa que culminou no indeferimento dos pleitos de concessão de regime em teletrabalho e de licença para tratamento de saúde, razão pela qual mantenho, na integralidade, a decisão recorrida.

Determino a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a fim de que se dê ciência à interessada, e adote as providências indicadas no Parecer da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Belém, 8 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO VITOR DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.856, de 17 de junho de 2024, página 6, coluna1:

Onde se lê:

Art. 1º Demitir o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54192681/1,...

Leia-se:

Art. 1º Demitir o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586085/1,...

Protocolo: 1095870

DECRETO Nº 4042, DE 8 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 760.849,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 760.849,54 (Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	300.000,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339040	460.849,54
TOTAL			760.849,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957214907708 - SECTET	01708000024	339039	460.849,54
901011030115072327 - FES	01500100203	449052	300.000,00
TOTAL			760.849,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4043, DE 8 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02659000032	339030	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1095865

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2024

CONTRATO Nº. 21/2024-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, e-mail: igor.carneiro@localiza.com, na Cidade de São Paulo/SP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), Executivo de Representação, tipo Sedan, oriundo da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia Inovação e educação Profissional- SECTI, do Governo do Estado do Espírito Santo.

FUNDAMENTO: Artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 19/06/2024.

VALOR GLOBAL R\$121.848,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 01/07/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001

Fonte Natureza de despesa: 339033

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1095469

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0658/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2255757; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/07/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0659/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2255741; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/07/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1095765

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0654/2024-CRG, de 08 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/847445. RESOLVE:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias residuais, a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES NUNES, Id. Funcional nº. 57234717/3, para gozo no período de 08/07/2024 a 16/07/2024, interrompidas através da PORTARIA nº. 1246/2022 - CRG de 08/08/2022, publicada no DOE nº. 35.074 de 10/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0655/2024-CRG, de 8 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/837208 RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 08/07/2024, o gozo de férias da servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional 8014445/3, concedido por meio da PORTARIA nº 0540/2024 – CRG, de 07/06/2024, publicada no DOE 35.849 de 10/06/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 0656/2024-CRG, de 08 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/836523. RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias residuais, a servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54196987/6, para gozo no período de 09/07/2024 a 24/07/2024, interrompidas através da PORTARIA nº. 0017/2024 - CRG de 17/01/2024, publicada no DOE nº. 35.684 de 19/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1095754

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Rescisão Amigável do Contrato n.º 17/2019 - CCG/PA.

Contratante: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

Endereço: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém-PA.

Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

Endereço: Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, Bairro Sacomã, CEP: 04.298-00, São Paulo/PA.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n.º 17/2019-CCG/PA, com efeitos a contar de 28/06/2024.

Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/06/2024.

Ordenadora

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1095444

PORTARIA Nº 1.474/2024-CCG, DE 5 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/844212, R E S O L V E:

I. exonerar DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de julho de 2024.

II. nomear CARMEM CILENE DA COSTA PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Replicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.886, de 8 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1.475/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/847297, R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO CAMARGO CASARA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de julho de 2024.

II. nomear BRENDA MARTINS CARVALHO MENDO CASARA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.476/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/844375, R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA ATENA LIMA RAMOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 4 de julho de 2024.

II. nomear RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.477/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/846978,

R E S O L V E:

nomear WILLIAM ROMARIZ SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.478/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear SILVANA ALENCAR PAES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão (NMG) do Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.479/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.310/2024-CCG, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.870, de 26 de junho de 2024, que nomeou BÁRBARA NICÁCIO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão (NMG) do Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.480/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/848332,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VALBERTO DE ALMEIDA MAIA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 5 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.481/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/849127,

R E S O L V E:

exonerar OSIAS FURTADO BARROS JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.482/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/849565,

R E S O L V E:

exonerar BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a contar de 8 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.483/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/849565,

R E S O L V E:

nomear BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Procurador Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.484/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/847115,

R E S O L V E:

I. exonerar CELSO KAZUHIKO MOTOKI do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 5 de julho de 2024.

II. nomear ADRIANO SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.485/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/850732,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.418/2024-CCG, de 2 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.879, de 3 de julho de 2024 que exonerou WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) nomeou VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.486/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.419/2024-CCG, de 2 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.879, de 3 de julho de 2024 que exonerou VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e nomeou WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.444/2024-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.881, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Onde se lê: exonerar GABRIEL SALZER BESTENE do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Leia-se: exonerar GABRIEL SALZER BESTENE do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.487/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, Arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos de licitação, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2024/830982,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nos moldes da Lei nº. 14.133/21e alterações posteriores:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
DARLYANA CORREIA LIMA Matricula nº 5946822	Equipe de Planejamento da Contratação/Equipe de Apoio
MARTA DA PENHA SALES Matricula nº 5917319/8	Equipe de Planejamento da Contratação/Equipe de Apoio

Art. 2º A comissão exercera suas atribuições de acordo com a Portaria nº 128/2024-CCG de 17 de janeiro de 2024 até a data de sua revogação;

Art. 3º. Para os fins desta Portaria, consideram-se: Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), o responsável, salvo decisão do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e/ou a Coordenadora de Relações Governamentais em contrário, pela Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos na fase prepara-

tória dos processos de contratação, e ainda pela elaboração do Plano Anual de Contratações;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.488/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/837606,
R E S O L V E:
autorizar EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Brasília/DF, nos dias 8 e 9 de julho de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, Secretário Adjunto de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.489/2024-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/853270,
R E S O L V E:
Nomear ALÔMA CECÍLIA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1095871



DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1239/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 05 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 5722385/4; DGA; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095752
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1236/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 04 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ignácio José de Almeida Pedro; CB PM; 5912796/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095742
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1237/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: em complementação à Port. nº 1185/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 03 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Gleidson da Costa Freitas; 2º SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 587,48. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095748
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1238/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: em complementação à Port. nº 1185/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREU BRANCO/PA; Período: 03 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luciano Audai Ferreira Pereira; SD PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095749

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1229/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: BREU BRANCO/PA, NOVO REPARTIMENTO/PA, PACAJÁ/PA e TUCURUI/PA; Período: 04/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095728
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1230/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: SANTANA DO ARA-GUAIA/PA e SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período: 05/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095729
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1231/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 01 a 02/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095731
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1232/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 03 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Danylo Emanuel Cardoso Favacho; SD PM; 5914881/3; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095733
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1233/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 05 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095735
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1234/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 04 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095738
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1235/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 07 a 08/07/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1095739
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1243/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: QUATIPURU/PA; Período: 09 a 12/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sandra Regina Cardoso da Silva; 2º SGT PM R/R; 05673704/4; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1244/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 10 a 13/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonio Donato Cereja de Brito Junior; 3º SGT PM; 54194230/4; DGI; 146,87; 1.028,09; Jamile Yasmin Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 922,32; Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; SD PM; 5927923/3; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1245/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AU-RORA DO PARÁ/PA; Período: 06 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 370,61; Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1240/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: QUATIPURU/PA; Período: 09 a 12/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Germano Pompeu Almeida Junior; CB PM; 5898992/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1241/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASILIA/DF; Período: 08 a 09/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzê; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 311,13; 622,26. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1242/2024 – DI/CMG, DE 08 de julho de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AU-RORA DO PARÁ/PA; Período: 06 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joveniano Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 060/2024 – CMG, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 c/c parágrafo único do art. 26 da Lei Estadual nº 9.661, de 01/07/2022. CONSIDERANDO as informações constantes na Portaria nº 055/2024 – CMG, publicada no DOE nº 35.886, de 08/07/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEIDSON FERREIRA XAVIER, MF nº 57200057/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora LUIZA DE CARVALHO BARROS, MF nº 5945726/4, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 08 a 22 de julho 2024, decorrente do afastamento do titular para gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 061/2024 – CMG, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO as informações constantes na Portaria nº 059/2024 – CMG, referente à concessão de Licença Maternidade, publicada no D.O.E. nº 35.886, de 08 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/4, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora TAINÁ ROCHA BOTELHO, MF nº 57199733/4, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com o que exerce, no período de 02 de julho a 28 de dezembro de 2024, durante o afastamento da titular para gozo de Licença Maternidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1095866

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 532/2024-PGE.G., de 05 de Julho de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- REVOGAR a contar de 08.07.2024, a designação do Procurador do Estado Bruno Henrique Alves Salomão, identidade funcional nº 5888090/2, designado pela PORTARIA 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, para exercer sua atividade junto a Secretaria de Estado de Transportes.

II- Lotar a contar de 08.07.2024, o Procurador do Estado Bruno Henrique Alves Salomão, identidade funcional nº 5888090/2, na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA nº 533/2024-PGE.G., de 05 de julho de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Consultora Jurídica Polyana Magalhães Damasceno Ferreira, identidade funcional nº 57196797/1, para responder interinamente pela Diretoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, no período de 08.07.2024 a 22.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA nº 534/2024-PGE.G., de 05 de julho de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- REVOGAR a contar de 23.07.2024, a lotação do Consultor Jurídico Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1, lotado pela PORTARIA 434/2023, de 10.07.2023, publicada no DOE nº 35466 de 11.07.2023, para exercer suas atividades funcionais junto a Auditoria Geral do Estado.

II- DESIGNAR, a contar de 23.07.2024, o Consultor Jurídico Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, ocupando o cargo de Diretor Jurídico, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1095266

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 527/2024-PGE.G. de, 05 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/694260;

RESOLVE:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de licença-saúde à Procuradora Ana Rita Dopazo Antonio Jose Lourenço, identidade funcional nº 5760429/4, no período de 27.05 a 10.06.2024.

II-DESIGNAR o Procurador Alexandre Ferreira Azevedo, identidade funcional nº 54193921/1, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica do IGEPPS, em substituição à Procuradora Ana Rita Dopazo Antonio Jose Lourenço, identidade funcional nº 5760429/5, no período de 27.05 a 10.06.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1095262

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 524/2024 – PGE Belém (PA), 05 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Joel Vinícius Farias Corrêa, Assessor, matrícula nº 5956344/2, para acompanhar e fiscalizar o Instrumento Substitutivo de Contrato a seguir discriminado: - Nota de Empenho 2024.250103NE000173- PGE e ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1095455

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 428/2024-PGE.G., de 28.05.2024, publicada no DOE nº 35.840 de 03.06.2024.
Onde se lê:

Bruno Anunciação das Chagas	2022/2023	5930947/1	08.07 a 19.07.2024
-----------------------------	-----------	-----------	--------------------

Leia-se:

Bruno Anunciação das Chagas	2022/2023	5930947/1	07.07 a 19.07.2024
-----------------------------	-----------	-----------	--------------------

Protocolo: 1095410

DIÁRIA

PORTARIA nº 530/2024-PGE.G., de 05 de julho de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2230690;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 1/2 diárias ao servidor, Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896362/1, lotado na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV, para participar da reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG) no período de 08.08. a 10.08.2024.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: São Paulo/SP
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 1.317,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1095260

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000073. Valor: R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais). Data: 04/07/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a participação de servidores no curso intitulado "Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira". Origem: Processo 2024/346288. Orçamento: UO 25103; Programa de Trabalho 03.128.1508.2245; Fonte 02759.000040; Natureza Despesa 339039. Contratada: ESAFI – Escola de Adm. e Treinamento Ltda, CNPJ: 359.63479/0001-46. Ordenador de Despesas: Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1095454

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 256/2024 - SUEP/SEAC
Belém PA, 08 de julho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/847705;
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO JOSÉ GARCIA VIANA, Matrícula Funcional nº 57176284-1, Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, cedido para esta Secretaria, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Belém, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA retroage à data de 05 de julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 08 de julho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1095842

PORTARIA Nº 255/2024 - SUEP/SEAC
Belém PA, 08 de julho de 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/847102;

RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 54196030-2, Professor Classe II, da Secretaria de Estado de Educação, cedido para esta Secretaria, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Belém, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA retroage à data de 05 de julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 08 de julho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1095846

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO
Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato nº 07/2023-SEAC, para atualização do Projeto Atividade e Plano Interno, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.
Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza da despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 07/2023-SEAC:

PROJETO ATIVIDADE	PLANO INTERNO
8818 2263	1050008818C 1050002263C

Data da assinatura: 08/07/2024.
Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem até 16 de março de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1095862

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA CGE Nº 103/2024-GAB, de 05 de julho de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/715371, e
CONSIDERANDO o período de Férias do servidor Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre, matrícula nº 5971567/1, ocupante do cargo de Controlador de Inspeção, de 19/06/2024 a 03/07/2024, conforme PORTARIA CGE Nº. 070/2024-GAB, de 08/05/2024, publicada no DOE Nº. 35.814 de 10/05/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Verônica Maria Rodrigues Reis, matrícula nº 57191342/1, para responder pela função de Controladora de Inspeção, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 19/06/2024 a 03/07/2024, em virtude das férias do Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1095383

PORTARIA CGE Nº 100/2024-GAB, de 03 de julho de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/813413, e
CONSIDERANDO o período de Férias do servidor Márcio dos Santos Abraão, matrícula nº 57173475/2, ocupante do cargo de Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, de 15/07/2024 a 29/07/2024, conforme PORTARIA CGE Nº. 088/2024-GAB, de 24/05/2024, publicada no DOE Nº. 35.836 de 28/05/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Jorge Orion Martins de Andrade, matrícula nº 5899499/2, para responder pela função de Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, em virtude das férias do Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1095375

PORTARIA CGE Nº 102/2024-GAB, de 04 de julho de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/830406, e
CONSIDERANDO o período de Férias da servidora Amanda Carvalho Barbosa Campelo, matrícula nº 57188589/2, ocupante do cargo de Controladora de Auditoria Interna, de 17/07/2024 a 31/07/2024, conforme PORTARIA CGE Nº. 088/2024-GAB, de 24/05/2024, publicada no DOE Nº. 35.836 de 28/05/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor João Marcos Costa de Oliveira, matrícula nº 5931704/3, para responder pela função de Controlador de Auditoria Interna, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024, em virtude das férias da Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1095378

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Nº 2023/691443
Termo Aditivo: 001
Contrato: 003/2023-AGE
Data da Assinatura: 05/07/2024
Valor Global: R\$ 481,20
Justificativa:
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do café;
1.2. O Preço.
Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº: 15.300.567/0001-50
Endereço: Rua Estrada da Providência, Nº 602, BOX 2 e 3, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.130-670, Ananindeua/PA.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001-000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano Interno: 4110008338C
Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula Nº 51855698/5.
Substituto do Fiscal do Contrato: Anna Victória Costa Souza Sobral, Matrícula Nº 5930485/2.
Ordenador: Alessandro Ferreira Carneiro.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1095786

FÉRIAS

PORTARIA CGE Nº 099/2024-GAB, de 03 de julho de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/811926.
RESOLVE:
CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período	Dias	Período Aquisitivo
55209277/1	Trycia Ferreira Amaral Klautau	01/08/2024 a 30/08/2024	30	2023/2024
55209186/1	Adenilson Campos Diniz	05/08/2024 a 14/08/2024	10	2023/2024
55209189/1	André Nonato Franco de Souza	19/08/2024 a 06/09/2024	19	2023/2024
55588394/3	Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho	19/08/2024 a 17/09/2024	30	2022/2023
55209230/1	Devison Vieira Guimarães das Neves	19/08/2024 a 06/09/2024	19	2022/2023
57191342/1	Verônica Maria Rodrigues Reis	19/08/2024 a 07/09/2024	20	2021/2022
51855599/6	Luis Fernando Bittencourt dos Santos	26/08/2024 a 09/09/2024	15	2023/2024
5920462/4	Talita Reis Magalhães	26/08/2024 a 24/09/2024	30	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1095387

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA CGE Nº 101/2024-GAB, de 04 de julho de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e na Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/816662.
RESOLVE:
ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula nº 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na Consultoria Jurídica – CGE, de 24/06/2024 a 23/07/2024 para 15/10/2024 a 13/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1095390



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2024/2205905 e número do benefício 642.666.028-4 ;
RESOLVE:
I – Conceder licença saúde a servidora LUCIANE RAMOS, matrícula 5927165/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA), lotada na UNIDADE INTEGRADA PARÁPAZ- DISTRITO INDUSTRIAL, desta Fundação, no período de 16/06/2024 a 15/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1095573

DIÁRIA

PORTARIA Nº 269 DE 05 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária aos servidores abaixo elencados, visando à conclusão das Palestras sobre a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente no município de Mocajuba/PA, no período de 04 a 05 de junho de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Afonso José Nascimento de Lima	5953814/1	260.385.102-06
Angélica Cristina Guerreiro dos Santos	5960388/1	597.671.622-91
Kamille Coelho Miranda Maia	6039255/2	010.312.272-96
Maria Luciene Menezes Moura	5946665/1	231.554.933-72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1095350



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 950/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio

de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/819791, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HILARIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Co-ordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, referente ao triênio de 28/04/2009 a 27/04/2012 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095595

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 983/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/832956;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AÇUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE, Id. Funcional nº. 5361591/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder como Gerente, durante o impedimento legal da titular THAYNA HANNECKER MESQUITA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5950851/2, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095537

PORTARIA Nº. 979/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/823809;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal da titular ALINE DA COSTA OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54196765/3, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095512

PORTARIA Nº. 980/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/823809;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA, Id. Funcional nº. 5946728/2, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para responder como Gerente da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal da titular ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/3, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095523

PORTARIA Nº. 982/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/832956;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora THAYNA HANNECKER MESQUITA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5950851/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Chefe de Gabinete, durante o impedimento legal do titular ALEX CARVALHO DA SILVEIRA, Id. Funcional nº. 57195028/1, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095528

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - SEPLAD/DAF Republicação por incorreção. DOE nº. 35.886, de 08.07.2024.

Protocolo:1095209

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80.

DO OBJETO: A Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, a ser disponibilizado pela empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado Av. José Bonifácio, nº 2308, bairro Guamá, CEP: 66063-425, Belém/PA, na Unidade da SEPLAD, denominada “Estação Cidadania Guamá”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/227417

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (SEPLAD):

Ação: 283245

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor Mensal Estimado: R\$ 11.618,16

Valor Anual Estimado: R\$ 139.417,96

Fonte: 01500000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data de assinatura: 05/07/2024

Ordenadora de Despesas: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1095259

DIÁRIA

PORTARIA Nº 985/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2224292 de 18.06.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Santa Barbara/PA, no dia 03.07.2024, com objetivo de realizarem vistoria técnica, referente aos convênios nº 010/2021, no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MATEUS GEMAQUE MENDES	5946302/1	COORDENADOR	CFIS	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA B	DGF	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095284

PORTARIA Nº 988/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2226300 de 18.06.2024.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para Porto Velho/RO no periodo de 16 a 20.07.2024, para participar com Membro do Grupo de Trabalho de Investimentos do CONSEPLAN da Reunião do XC Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, com objetivo de promover a troca de experiências, discussões e debate sobre temas relevantes para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas na referida cidade, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	8015473/1	Analista de Gestão Pública B/Diretor	DCR	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095316

FÉRIAS

PORTARIA Nº 952/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/824111 de 02/07/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 04 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 960/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2243460 de 01/07/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização – CNTP/DPO/SEPLAD, no período de 15 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 961/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2240923 de 28/06/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO Id. Funcional nº 5912019/2, ocupan-

te do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 05 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 11/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 963/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/838878 de 04/07/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM, Id. Funcional nº. 57211113/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 965/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/746519 de 17/06/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor HAROLD ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO Id. Funcional nº 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária – CPOR/DPO/SEPLAD, no período de 01 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 966/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2221951 de 14/06/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares ao servidor MATEUS GEMAQUE MENDES Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS/DGF/SEPLAD, no período de 12 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 14/01/2021 a 13/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095261

PORTARIA Nº 977/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/839600 de 04/07/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5892277/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Redes Interna – CORI/DTI/SEPLAD, no período de 17 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2021

a 24 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 981/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/840259 de 04/07/2024
RESOLVE:
ALTERAR de 17/07/2024 a 31/07/2024 para de 03/07/2024 a 17/07/2024, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias do servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO Id. Funcional nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas –CGEP/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA nº 861/2024-DAF/SEPLAD, de 13/06/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095359

PORTARIA Nº 986/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISI-TIVO	PERÍODO CONCESSIVO
2016516/1	ARNALDO CAMPOS MENEZES	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
28460/1	BENEDITO CARDOSO DE MATOS	2022/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
26921/1	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
57189721/1	CARLOS EDUARDO GOMES BENTES	2022/2023	19/08/2024 a 17/09/2024
5954214/2	CILENE DO SOCORRO BRAGA WANZELER	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
54185970/3	EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
5968677/1	EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024
26786/1	FATIMA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTOS NAZARE	2023/2024	16/08/2024 a 14/09/2024
5911510/3	GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
54182692/2	GLORIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2022/2023	08/08/2024 a 06/09/2024
55588380/1	GUSTAVO SAUERESSIG	2021/2022	19/08/2024 a 17/09/2024
5936139/3	HEIGLISON DA SILVA GOMES	2023/2024	19/08/2024 a 17/09/2024
55589834/ 1	HELENA MARIA PINA MACHADO	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
51855470/5	JANETE DE SOUZA FERNANDES	2023/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
1015/1	JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024
55587301/1	JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
26050/1	JOSE OSMAR DA SILVA RAMOS	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
5899084/2	LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCANTARA CARVALHO	2022/2023	09/08/2024 a 07/09/2024
4570/1	LUIS CARLOS VIEIRA NEVES	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
2016672/1	MARIA DOS SANTOS	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
27030/1	NEY CHAVES DE OLIVEIRA	2021/2022	05/08/2024 a 03/09/2024
57197580/9	NILZA CORREA NOGUEIRA	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
57191421/1	RICARDO CLAUDINO DA SILVA	2023/2024	12/08/2024 a 10/09/2024
5137829/2	ROBERTO OTAVIO BRITO SERRÃO	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
2372/1	ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	2023/2024	19/08/2024 a 17/09/2024
4502/1	ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	2022/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
3156532/1	SALETE LOPES DE BRITO	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
28975/1	SANDRA MONTEIRO DA SILVA	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
55590290/2	SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	2023/2024	16/08/2024 a 14/09/2024
5488583/2	WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 987/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3867/1	ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA	2023/2024	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
5901442/3	ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA	2022/2023	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
57188630/1	ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	2023/2024	29/08/2024 a 12/09/2024 (15 dias)
54182437/2	BRIVALDO PINTO SOARES NETO	2021/2022	05/08/2024 a 14/08/2024 (10 dias)
25607/1	CLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH	2021/2022	19/08/2024 a 26/08/2024 (08 dias)
27669/3	EDILZA BARBOSA VILHENA	2023/2023	01/08/2024 a 15/08/2024 (15 dias)
515/1	ELIANA DE SOUZA AMARANTE	2022/2023	16/08/2024 a 30/08/2024 (15 dias)
55207769/1	ITAMAR CORREA MONTEIRO	2023/2024	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
5915755/3	JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO	2023/2024	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
55587306/1	JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR	2023/2024	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
2010186/1	MARCIA MARIA DOS SANTOS	2023/2024	05/08/2024 a 19/08/2024 (15 dias)
25623/1	MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS	2023/2024	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
57175338/2	NICE FARIAS DA SILVA	2022/2023	19/08/2024 a 06/09/2024 (19 dias)
54196670/2	ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES	2023/2024	02/08/2024 a 16/08/2024 (15 dias)
5965667/1	SAMIRES FREITAS DE CARVALHO	2023/2024	05/08/2024 a 22/08/2024 (18 dias)
54191476/1	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO	2022/2023	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
57175808/3	ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024 (10 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095411

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 984/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2224292 de 18.06.2024
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 940/2024-DAF/SEPLAD, de 28 de Junho de 2024, publicada no DOE nº 35.878 de 02 de Junho de 2024, que concedeu diárias aos servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador e DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajaram para o município de Santa Barbara/PA, no dia 03.07.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1095280

PORTARIA Nº 231, DE 8 DE JULHO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 231, DE 8 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02659000032	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.545.467,00	0,00	3.545.467,00
Despesas Ordinárias						
	01659000069	0,00	0,00	3.545.467,00	0,00	3.545.467,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Saúde		0,00	0,00	6.045.467,00	0,00	6.045.467,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02659000032	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	3.545.467,00	0,00	3.545.467,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	3.545.467,00	0,00	3.545.467,00
02659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	6.345.467,00	0,00	6.345.467,00

PORTARIA Nº 232, DE 8 DE JULHO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 3.545.467,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 232, DE 8 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.545.467,00	3.545.467,00
Despesas Ordinárias						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.545.467,00	3.545.467,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	3.545.467,00	3.545.467,00
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.545.467,00	3.545.467,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	3.545.467,00	3.545.467,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.545.467,00	3.545.467,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 228, 04 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/797826;
RESOLVE:
I-DESIGNAR, o servidor FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Benefícios Sociais, Código GEP-DAS-011.3, no período de 01/07 a 15/07/2024.
II-A presente PORTARIA retroage seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1095465

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 033
Exercício:2019
Contratada: CTO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA
CNPJ Nº 08.631.788/0002-27
Endereço: Trav. Primeiro de Maio, nº.1445, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68.742-390-Castanhal-PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1095644

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2024
PARTES: IASEP E TACIO SALES CARVALHO
CPF: 816.490.965-34
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE-PSICOLOGO-PSICOLOGIA CLINICA
VIGENCIA: 02 DE JULHO DE 2024 A 01 DE JULHO DE 2025
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo 2023/821097
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2024
PARTES: IASEP E ANA HELENA MELO E SILVA GUIMARAES BISI
CPF: 295.177.962-24
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE- MEDICINA- ESPECIALIZAÇÃO AUDITORIA MÉDICA.
VIGENCIA: 16 DE JULHO DE 2024 A 15 DE JULHO DE 2025
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo 2023/821097

Protocolo: 1095864

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 689 DE 05 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/766784 (PAE), de 20/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO à servidora LAURA MACHADO LOBO, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotada

na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar para a cidade de Fortaleza/CE no período de 08/07/2024 a 13/07/2024, para participar do curso de "Gestão Patrimonial Pública Efetiva".
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) à servidora, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1095366

PORTARIA Nº 690 DE 05 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/787493 (PAE), de 25/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Barbara Bitar de lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 14/07/2024 a 20/07/2024, a fim de participar do curso de "Liderança e Gestão de Pessoas".
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1095840

PORTARIA Nº 692 DE 05 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/756631 (PAE), de 18/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 07/07/2024 a 13/07/2024, para participar do 49º Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 3.426,15 ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1095836

FÉRIAS

PORTARIA Nº 693 DE 05 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/797058, de 26/06/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 31/07/2024 a 14/08/2024 e 20/12/2024 a 03/01/2025, ao servidor Luis Carlos Duarte Costa, matrícula nº 57175123/3/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1095845

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 687 DE 05 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/833707, de 03/07/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Gabrielle Leticia Ferreira Lopes, matrícula nº 5917623/4, ocupante da função de cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, de 11/11/2024 a 25/11/2024 para 10/02/2025 a 24/02/2025, concedido originalmente pela PORTARIA nº 622/2024, de 18/06/2024, publicada no DOE nº 35.862, de 20/08/2024/2023 (PAE 2024/755657).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1095831

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 695 DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/746870 (PAE), de 17/06/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Elvis Costa dos Santos, matrícula nº 5977190/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, para responder pela Coordenadoria (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 04/07/2024 a 02/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1095660

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 116, de 4 de julho de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 93 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/806049,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, Matrícula nº 57195903/1, Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na CSOP, a contar de 01/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1095329

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1789 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.07.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

PORTARIA Nº 1790 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.07.2024 a 15.07.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

PORTARIA Nº 1791 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar entrega de imóvel, no período de 16.07.2024 a 17.07.2024, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá

PORTARIA Nº 1792 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO PAULO LIMA CRUZ, nº 0596938901, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar plantão na unidade, no período de 16.07.2024 a 17.07.2024, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá

PORTARIA Nº 1793 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.07.2024 a 17.07.2024, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá

PORTARIA Nº 1794 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de participar da reunião de coordenadores , no período de 09.07.2024 a 13.07.2024, no trecho Breves/Belém/Breves

PORTARIA Nº 1795 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor SANDRO GAUDERETO BORSATTO, nº 0591531101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar de reunião ordinária de coordenação, no período de 11.07.2024 a 12.07.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá

PORTARIA Nº 1796 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS, nº 0596967101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar plantão na unidade, no período de 10.07.2024 a 11.07.2024, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá

PORTARIA Nº 1797 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR, nº 0520866101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 10.07.2024 a 11.07.2024, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá

PORTARIA Nº 1769 DAD-SEFA de 08 de julho de 2024.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, nº 0400276805, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de participar de reunião de coordenadores fazendários, no período de 10.07.2024 a 12.07.2024, no trecho Capanema/Belém/Capanema

PORTARIA Nº 1781 / DAD-SEFA de 05 de julho de 2024.

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor HENRIQUE MEDEIROS SILVA, nº 0591477301, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de participar do seminário de Administração, Financeira e Tributária, no período de 17.07.2024 a 19.07.2024, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1095432

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria-Geral do TARF torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13917, AINF nº 092015510000125-0, contribuinte CHOCOLATES GAROTO LTDA., Insc. Estadual nº. 15204760-3, advogado: SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA, OAB/PA-11003,

Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15527, AINF nº 042015510009500-0, contribuinte HIPERVENDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15180305-6

Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17445, AINF nº 042016510010569-0, contribuinte F J D RAMALHEIRO LTDA, Insc. Estadual nº. 15166310-6

Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17619, AINF nº 022016510002480-4, contribuinte MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, Insc. Estadual nº. 15495793-3

Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18566, AINF nº 092017510000686-8, contribuinte PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA, Insc. Estadual nº. 15211589-7, advogado: ELMANO MARTINS FERREIRA, OAB/PA-8097,
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18560, AINF nº 092017510000683-3, contribuinte PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15211589-7, advogado: ELMANO MARTINS FERREIRA, OAB/PA-8097,
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18562, AINF nº 092017510000683-3, contribuinte PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15211589-7, advogado: ELMANO MARTINS FERREIRA, OAB/PA-8097,
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18800, AINF nº 372018510000478-2, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18799, AINF nº 372018510000477-4, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18798, AINF nº 372018510000476-6, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18797, AINF nº 372017510001968-5, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18796, AINF nº 372017510001967-7, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18792, AINF nº 372017510000901-9, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18793, AINF nº 372017510001013-0, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18794, AINF nº 372017510001163-3, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18795, AINF nº 372017510001966-9, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 15/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19671, AINF nº 082017510000162-5, contribuinte HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15334234-0

Protocolo: 1095521



CONTRATO

Contrato Nº: 084/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, com fornecimento de material, por demanda, para atender as unidades do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
Valor estimado mensal: R\$22.479,16 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)
Data de Assinatura: 01.07.2024
Vigência: 01.07.2024 a 30.06.2025
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 013/2024
Contratada: F SOT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE MÓVEIS LTDA.
Endereço: Rua Rio Grande, nº 442 - Bairro: Centro
CEP: 65930-000 Açailândia-MA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros - Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1095463

Contrato Nº: 094/2024
Inexigibilidade Nº 059/2024
Data: 19/06/2024
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "ESPETÁCULO DE DANÇA O REI E O JARDINEIRO", realizado na cidade de Belém/PA, no período de 22 a 23 de junho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 19/06/2024
Vigência: 19/06/2024 a 18/12/2024
Contratada: CENTRO DE DANÇA E FITNESS LTDA.
Endereço: Av. Gov. José Malcher, nº 1263 - Bairro: Nazaré
CEP: 66060-230 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1095470

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 19/07/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Fernanda Raia
Pregoeira

Protocolo: 1095611



PORTARIA

PORTARIA Nº 672 DE 05 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º;
RESOLVE: PRORROGAR a cessão da servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 55589995/1, cargo CONTADOR, para a Fundação Carlos Gomes, pelo período de 4 (quatro) anos, de 18.08.2024 a 17.08.2028, prorrogando os efeitos da PORTARIA SESPA nº 443/2020 (DOE de 19.08.2020), com ônus ao cessionário, conforme PAE nº 2024/586883. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2024
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1095596

PORTARIA Nº 118 SAGA/SESPA, DE 05 DE JULHO DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;
CONSIDERANDO a Celebração do Termo de Fomento nº 03/2024 com a Maternidade do Povo;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 03/2024 e os autos do processo nº 2023/1241946
RESOLVE:
I - Designar como Gestora Titular da Parceria, a servidora DENISE HELENA RODRIGUES, matrícula nº 57196503, com lotação no 1ºCRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento, bem como a elaboração de Relatórios Técnicos nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;
II - Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 03/2024, que será composta pelos seguintes servidores:
- MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES, matrícula nº 5856094, lotada no 1ºCRS/SESPA;
- PATRICIA DE SOUZA CORREA, matrícula nº 5687519, lotado no 11ºCRS/SESPA;
para monitorar acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Nº DO FOMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
03/2024	MATERNIDADE DO POVO	PROJETO: OLHAR SEGURO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	R\$ 1.500.000,00	05/07/2024 a 05/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 05 DE JULHO DE 2024
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1095583

PORTARIA Nº 119/2024 SAGA/SESPA, DE 05 DE JULHO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 3.302 de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 13/2024 e os autos do processo nº 2024/848115

RESOLVE:
Designar como fiscais os servidores Natacha Batista Santos (titular), matrícula nº 5958130 e, Rubia Regina da Costa Cereja (suplente), matrícula 5959223, ambos lotados no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
13/2024	Prefeitura Municipal de Bragança	Viabilização de repasse de recursos para atividades finalísticas relacionadas às ações de saúde na Policlínica Ruth Nobre Bragança"	R\$ 31.500.000,00	05/07/2024 a 05/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE 05 DE JULHO DE 2024
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 1095479

PORTARIA Nº 671 DE 05 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/594982.
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão do servidor GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 57174984/1, cargo Médico, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, de 15.07.2024 a 14.07.2028, sobre os efeitos da PORTARIA SESPA nº 653/20, publicada no DOE 34.356/25.09.20, com ônus ao cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1095416

PORTARIA Nº 0658 DE 03 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/2236392.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 57207853/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURÍ, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0673 DE 05 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/706873.
R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0674 DE 05 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2184855.
R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor NILSON PINHEIRO CHAVES, matrícula nº 57206130/1, cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0675 DE 05 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2241968.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora SIRLEY DA ENCARNACAO RIBEIRO, matrícula nº 57205590/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0676 DE 05 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2184868.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 5900472/1, cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0677 DE 05 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2242595.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, matrícula nº 723894/1, cargo ODONTÓLOGO, lotado no Departamento de Atenção à Saúde, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0679 DE 08 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2205270.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor DEUZENIR AIRES DA SILVA, matrícula nº 57197333/1, cargo NUTRICIONISTA, lotado no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0680 DE 08 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2223491.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor CLEBERSON LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 5890042/1, cargo MÉDICO, lotado no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0681 DE 08 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2225171.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor MARLIO SUED LOPES TELES, matrícula nº 5913378/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Operacional, com atuação na Central Estadual de Transplantes, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0682 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2254237.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora DJANIRA MIRANDA ROCHA, matrícula nº 5896994/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional de Cametá, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0721 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2113463.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA GRACIETE GOMES, matrícula nº 105651/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0722 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2247931.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 94692/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotado na Unidade Especial – Colônia do Prata, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0723 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2241980.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 5127726/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0724 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2247210.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora TANIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57225179/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0725 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2145065.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0726 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2243403.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor NATALINO SOARES DE LIMA, matrícula nº 57206225/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Breves, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0727 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2254477.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 57173490/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1095828

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 870 DE 06 DE JULHO DE 2024 - DGTES/ SESP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
55590021-2	CLAYTON MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/06/2024 a 15/06/2024	E-2024/2230315
57194199-1	JOSE LUIS BALBI LOPES	AGENTE DE PORTARIA	17/06/2024 a 17/06/2024	E-2024/2230695
54191317-1	HELI NAZARENO BRAZAO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	14/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2230703
57191249-1	ALDA CELIA LOURINHO DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2230618
108413-1	LUCI LAURINDA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE	13/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2231459
57206426-1	JOSINALDO FONSECA FRANCO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/06/2024 a 16/06/2024	E-2024/2231212
57206283-1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2024 a 23/06/2024	E-2024/2234189
54191457-1	VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	13/06/2024 a 13/06/2024	E-2024/2233876
57174479-2	MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	19/06/2024 a 19/06/2024	E-2024/2233864
57205085-1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	MAQUEIRO	17/06/2024 a 17/06/2024	E-2024/2233125
57190385-1	EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2229613
5607124-2	MELQUIZEDEQUE VIANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/06/2024 a 28/06/2024	E-2024/2236122
57197094-1	KELLY DAYZIANE QUARESMA SILVA GUEDES	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20/06/2024 a 20/06/2024	E-2024/2235746
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/06/2024 a 07/06/2024	E-2024/2235775

57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	17/06/2024 a 20/06/2024	E-2024/2235799
54196536-1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	MÉDICO	19/06/2024 a 19/06/2024	E-2024/2235809
5563143-2	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	21/06/2024 a 21/06/2024	E-2024/2236075
2010704-1	ROSIRENE DE MOURA GALVAO	AGENTE DE SAUDE	24/06/2024 a 24/06/2024	E-2024/2236239
54191397-1	LUIZ VIANA DA COSTA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	24/06/2024 a 24/06/2024	E-2024/2236126
5139538-2	MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO	NUTRICIONISTA	24/06/2024 a 24/06/2024	E-2024/2236910
54184180-2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TECNICO DE ENFER-MAGEM	19/06/2024 a 21/06/2024	E-2024/2236345
54189259-2	KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	12/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2232959
54189259-2	KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	19/06/2024 a 22/06/2024	E-2024/2232959
54189947-1	MARUNE MELO TAVORA	ENFERMEIRO	21/06/2024 a 30/06/2024	E-2024/2234984
5147212-1	ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	14/06/2024 a 17/06/2024	E-2024/2238719
5062462-3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	MEDICO	24/06/2024 a 25/06/2024	E-2024/2238702
726036-1	ROSALIA CONCEICAO LIMA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	02/06/2024 a 04/06/2024	E-2024/2240130
726036-1	ROSALIA CONCEICAO LIMA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	10/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2240130
726036-1	ROSALIA CONCEICAO LIMA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	18/06/2024 a 20/06/2024	E-2024/2240130
5160685-1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	24/06/2024 a 26/06/2024	E-2024/2233935
57197868-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NUTRICIONISTA	26/06/2024 a 26/06/2024	E-2024/2239993
54180502-3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	24/06/2024 a 26/06/2024	E-2024/2239453
57193893-1	ELIZETE SENA SARAIVA FIEL	AGENTE DE PORTARIA	24/06/2024 a 25/06/2024	E-2024/2240229
5877822-2	MARIA LUCIA SANTOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	24/06/2024 a 26/06/2024	E-2024/2240213
54189423-2	JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	25/06/2024 a 25/06/2024	E-2024/2238684
54190730-1	RENILCE MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	TERAPEUTA OCUPA-CIONAL	19/06/2024 a 25/06/2024	E-2024/2238675
57190485-1	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	FARMACEUTICO BIO-QUIMICO	12/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2238033

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/07/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
PORTARIA COLETIVA Nº 871 DE 06 DE JULHO DE 2024 - DGTES/ SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54191473-1	BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/06/2024 até 15/06/2024	E-2024/2239911
57194367-1	LILIAN CASTELO DE SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	20/06/2024 até 04/07/2024	E-2024/2232365
57201395-2	ROSEANA CASTRO SOARES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	26/06/2024 até 10/07/2024	E-2024/2240021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/07/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
Protocolo: 1095242

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 113 DE 05 JULHO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE

nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 e os autos do Processo Administrativo E-2024/2247003.
R E S O L V E:
I - Revogar a designação do servidor Cursino da Silva Lobato Filho, engenheiro civil, matrícula nº 57223215-3, designado por intermédio da PORTARIA nº 184 de 02 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05 de agosto de 2022.
II - Designar em substituição, o servidor Saulo Maia Costa, engenheiro civil, matrícula nº 5961830-2, para, juntamente a servidora Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula nº 3328473-3, designado pela PORTARIA nº 59 de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.548 de 12 de abril de 2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/2021.

TED	PARTES	OBJETO
03/2021	SESPA/SEOP	O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Saúde do Estado (SESPA) para a Secretaria de Estado de Estado de Obras Públicas (SEOP), objetivando a construção do Hospital Pronto Socorro Municipal de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1095662

PORTARIA Nº 112 DE 05 JULHO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 e os autos do Processo Administrativo E-2024/2247003.
R E S O L V E:
I - Revogar a designação do servidor Cursino da Silva Lobato Filho, engenheiro civil, matrícula nº 57223215-3, designado por intermédio da PORTARIA nº 183 de 02 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05 de agosto de 2022.
II - Designar em substituição, o servidor Saulo Dias Santos, engenheiro clínico, matrícula nº 5973085-1, para, juntamente ao servidor Murilo Gonçalves Machado, arquiteto, matrícula nº 57197857-1, designado pela PORTARIA nº 66 de 13 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.551 de 14 de abril de 2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2021.

TED	PARTES	OBJETO
01/2021	SESPA/SEOP	O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA) para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SE-DOP) para a construção do Hospital da Mulher Senhora de Nazaré, no município de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1095657

PORTARIA Nº 120 DE 08 DE JULHO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, os termos do contrato nº 45/2021(AIR LIQUIDE BRASIL LTDA) e os autos do processo nº E-2024/2234186.
R E S O L V E: Revogar a designação do servidor ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIOMARÃES, matrícula nº 5762146-4, nomeado na PORTARIA nº 162 de 21/08/2023, publicada no DOE 35.514 de 22/08/2023, em virtude do remanejamento do servidor para outra Unidade da SESPA, conforme justificativa no despacho da seq. 5, nos autos do processo E-2024/2234186. Designar em substituição o servidor para compor a comissão de fiscalização ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº5979628-1, lotado na CEPED/SESPA, juntamente com as servidoras LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT, matrícula 5875536/2, designada na PORTARIA nº 162 de 21/08/2023 e GRACIELLE NAZARÉ RAMOS AMORIM, matrícula 57198234/2, lotada na DDRA/SESPA, designada na PORTARIA nº 169 de 16/07/2021, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da DDRA/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
Protocolo: 1095562

PORTARIA Nº 114 DE 05 JULHO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 09/2021 e os autos do Processo Administrativo E-2024/2247003. R E S O L V E:

- I - Revogar a designação do servidor Cursino da Silva Lobato Filho, engenheiro civil, matrícula nº 57223215-3, designado por intermédio da PORTARIA nº 219 de 04 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05 de agosto de 2022.
- II - Designar em substituição, a servidora Yasmin Carvalho Egea, engenheira civil, matrícula nº 5964322-2, para, juntamente a servidora Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula nº 3328473-3, designada pela PORTARIA nº 172 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.648 de 21 de julho de 2021, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 09/2021.

TED	PARTES	OBJETO
09/2021	SESPA/SEOP	O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Saúde do Estado (SESPA) para a Secretaria de Estado de Estado de Obras Públicas (SEOP), objetivando a construção da Policlínica de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1095667

PORTARIA Nº 116 DE 05 JULHO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 12/2022 e os autos do Processo Administrativo E-2024/2247003. R E S O L V E:

- I - Revogar a designação do servidor Cursino da Silva Lobato Filho, engenheiro civil, matrícula nº 57223215-3, designado por intermédio da PORTARIA nº 277 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152 de 17 de outubro de 2022.
- II - Designar em substituição, o servidor Edir do Socorro Amaral da Silva Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 5957970-3, para, juntamente ao servidor Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº 57197857-1, designada pela PORTARIA nº 277 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152 de 17 de outubro de 2022, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12/2022.

TED	PARTES	OBJETO
12/2022	SESPA/SEOP	O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Saúde do Estado (SESPA) para a Secretaria de Estado de Estado de Obras Públicas (SEOP), objetivando a construção da Policlínica de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1095673

PORTARIA Nº 117 DE 05 JULHO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 09/2022 e os autos do Processo Administrativo E-2024/2247003. R E S O L V E:

- I - Revogar a designação do servidor Cursino da Silva Lobato Filho, engenheiro civil, matrícula nº 57223215-3, designado por intermédio da PORTARIA nº 01 de 23 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25 de janeiro de 2023.
- II - Designar em substituição, a servidora Yamin Carvalho Egea, engenheira civil, matrícula nº 5964322-2, para, juntamente a servidora Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula 3328473-3 designada pela PORTARIA nº 01 de 23 de janeiro de 2023 publicada no DOE nº 35.267 de 25 de janeiro de 2023, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 09/2022.

TED	PARTES	OBJETO
09/2022	SESPA/SEOP	O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Saúde do Estado (SESPA) para a Secretaria de Estado de Estado de Obras Públicas (SEOP), objetivando a construção do Hospital Menino Jesus de Oriximiná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1095678

PORTARIA Nº 124 DE 05 JULHO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023 e os autos do Processo Administrativo E-2024/2247003. R E S O L V E:

- I - Revogar a designação do servidor Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº 5930817-2, designado por intermédio da PORTARIA nº 157 de 12 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17 de agosto de 2023.
- II - Manter a designação dos servidores, Edir do Socorro Amaral da Silva Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 5957970-3 e Murilo Gonçalves Machado, arquiteto, matrícula nº 57197857-1, designados pela PORTARIA nº 157 de 12 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17 de agosto de 2023, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 05/2023.

TED	PARTES	OBJETO
05/2023	SESPA/SEOP	O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Saúde do Estado (SESPA) para a Secretaria de Estado de Estado de Obras Públicas (SEOP), objetivando a construção do novo Hospital do Leste no Município de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1095708

ERRATA

ERRATA da Publicação referente ao Termo de Fomento nº 03/2024 – Maternidade do Povo, Publicada no DOE Nº 35.886, do dia 08 de julho de 2024, sob o protocolo de nº 1095211.

Onde lê:
Vigência: 12 meses, a contar da data de 05/07/2024 a 04/07/2025

Leia-se:
Vigência: 07 (sete) meses, a contar da data de 05/07/2024 a 05/01/2025

Protocolo: 1095566

ERRATA da Publicação referente ao Convênio nº 13/2024 – Prefeitura Municipal de Bragança, Publicada no DOE Nº 35.884, do dia 05 de julho de 2024, sob o protocolo de nº 1095229.

Onde lê:
Vigência: 05/07/2024 a 04/07/2025

Leia-se:
Vigência: 05/07/2024 a 05/04/2025

Protocolo: 1095555

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2018
Processo: 2024/603644
POLICLÍNICA POLI METROPOLITANA
Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2018.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores para a Prestação de Serviços de Saúde pela Policlínica Poli Metropolitana durante os eventos do "G20", que ocorrerão de 08 a 12 de julho de 2024, 19 a 21 de setembro de 2024, e de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, no valor total de R\$ 263.592,40 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
A Prestação de Serviços de Saúde compreende: Posto de Atendimento Médico no local do evento, adulto e pediátrico, composto de dois leitos de estabilização; Ambulâncias UTI, além de todos os recursos médicos, administrativos, transporte, alimentação necessários para garantir um atendimento de qualidade durante os eventos.
Valor: O Valor Total Termo Aditivo é de R\$ 263.592,40 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: Este termo aditivo entra em vigor a partir de 08 de julho de 2024 e vai até 30 de novembro de 2024, com prazo de execução dos serviços estabelecido para os períodos de 08 a 12 de julho de 2024, 19 a 21 de setembro de 2024, e de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.
Data de Assinatura: 05/07/2024
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Plano Interno: 1020008877C; Fonte: 01.500.1002.03 /

02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01; Ação Detalhada: 285294 e Descrição: Repasse financeiro para gestão da Policlínica Metropolitana.
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSA
CNPJ: 22.176.345/0003-03
End.: Travessa Dr. Freitas, S/N, Bairro do Marco, CEP: 66.095-112, Belém-PA
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1095423

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2024
CONVÊNIO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 2024/340689
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA
OBJETO DO TERMO: Aquisição de uma ambulância, tipo A (Simples remoção 4x4)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária, para incluir:
PI: 24DEMP0016;
DATA DO APOSTILAMENTO: 05 de julho 2024.
ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA
Protocolo: 1095468

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2023
Processo: 2023/590492 e 2024/782295
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 04/2023, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 07/07/2024 a 06/07/2025
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bragança
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA
Protocolo: 1095515

FÉRIAS

PORTARIA Nº 872 DE 06 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5906433/1	ROSENIRA DE FREITAS BAIA VALENTE	29.07.2020 A 28.07.2021	16.09.2024 A 15.10.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2203721
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.2024
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1095456

PORTARIA Nº 873 DE 06 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207206/1	KATIA CILENE MORAES DA COSTA	21.10.2019 a 20.10.2020	15.09.2024 A 14.10.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2040703
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.2024
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1095457

PORTARIA Nº 874 DE 06 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207348/1	ELANE VALENTE RODRIGUES	21.10.2020 a 20.10.2021	16.09.2024 A 15.10.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2019111
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.2024
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1095458

PORTARIA Nº 875 DE 06 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207348/1	DANIEL DE ALMEIDA LEMOS	22.10.2019 a 21.10.2020	02.09.2024 A 01.10.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2077822
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.2024
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1095459

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 879 DE 08 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora JANAINA DE SOUSA TAVARES, que se deu na data de 13 de junho de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora JANAINA DE SOUSA TAVARES, Id. Funcional nº 57197883/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 13 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 085623 01 55 2024 2 00184 102 0052114 12.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/07/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
Protocolo: 1095539

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato Nº: 039/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docentes no Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, Modulo I - Unid. 1.2, Mod. II - Unid. 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, Mod. III - 3.5, 3.6, Mod. IV - 4.6, que será realizado no município de Santa Isabel do Pará, Turma I, nos dias 22/06/2024 (1.2), 29/06/2024 (2.1), 06/07/2024 (2.2), 13/07/2024 (2.3), 20/07/2024 (2.4), 27/07/2024 (2.5), 28/09/2024 (3.5), 05/10/2024 (3.6) e 23/11/2024 (4.6), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, totalizando 72 horas-aula.
Valor Total: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 19/06/2024
Vigência: 19/06 a 30/11/2024
Orçamento: NE Nº 000107
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.8924/339036/01500.100203-000000/Estadual
Contratado: NANCY MERIANE DE NOVOA LOBO - CPF: 693.XXX.XXX-04
Endereço: TV. Timbó, 1568, bairro Pedreira, município de Belém, CEP: 66083-049
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato Nº: 041/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docentes no Curso de Auxiliar de Veterinário, Modulo VI, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 01 a 05/07/2024, totalizando 20 horas-aula.
Valor Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 28/06 a 27/07/2024
Orçamento: NE Nº 000111
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.8924/339036/01500.100203-000000/Estadual
Contratado: MARINA SETTE CAMARA BENARROS - CPF: 014.XXX.XXX-09
Endereço: Rua dos Caripunas, 1830, bairro Cremação, município de Belém, CEP: 66045-140
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1095629

DIÁRIA

PORTARIA Nº 019/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
REGINA AURORA PINHEIRO NORONHA /5951897/1 / AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO NO ACOLHIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NA REGIÃO DO RIO CAPIM, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NO PERÍODO DE 07 A 13/07/2024.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/PARAGOMINAS
PERÍODO: 07 A 13/07/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PORTARIA Nº 020/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR / 55585533/1 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: SETOR DE TRANSPORTE
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DESTA ETSUS, ATÉ O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NO PERÍODO DE 07 A 13/07/2024, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO NO ACOLHIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DA REGIÃO DO RIO CAPIM.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/PARAGOMINAS
PERÍODO: 07 A 13/07/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1095779

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.
RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA nº 099 de 04/06/2024, publicada no D.O.E. nº 35.843 de 05/06/2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES, matrícula nº 5091977-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA.
Onde se lê: referente ao triênio de 19/05/2011 a 18/05/2014.
Leia-se: referente ao triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1095810

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.686 DE 08 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº.

5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARLUCIA LOBATO LEAO, Matrícula 5143608-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 14.08.2017 A 13.08.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.07.2024 A 15.08.02024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095580

PORTARIA Nº.687 DE 08 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARGARETH DA CONCEIÇÃO ALCANTARA, Matrícula 54191554-1, Cargo AGENTE DE RATES PRATICAS, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 19.07.2020 A 18.07.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.02024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095589

PORTARIA Nº.682 DE 08 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) WANDERLENE FERREIRA NVILAR, Matrícula 57206963-1, Cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 17.08.2017 A 16.08.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 22.07.2024 A 20.08.02024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095534

PORTARIA Nº.683 DE 08 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NATHERCIA GOEORGINA CERDEIRA BARROS, Matrícula 729760-1, Cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 09.06.2011 A 08.06.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 14.08.02024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095557

PORTARIA Nº.684 DE 08 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SUELENE FONSECA GRANGENSE, Matrícula 54191934-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 27.11.2009 A 26.11.2012.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 14.08.02024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095565

PORTARIA Nº.685 DE 08 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLEIA PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 5181704-1, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.03.2018 A 28.02.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.08.02024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095567

PORTARIA Nº.681 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CARMEN SILVIA DA SILVA AUZIER, Matrícula 57197315-1, Cargo ENFERMEIRA, LOTAÇÃO CAPS RENASCER/RT, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 17.05.2017 A 18.05.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.02024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095511

PORTARIA Nº.678 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA LUCIA SANTOS DE SOUSA, Matrícula 5877822-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 21.10.2011 A 20.10.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.02024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095448

PORTARIA Nº.680 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA, Matrícula 54182338-2, Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 20.04.2020 A 19.04.2023. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.02024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095478

PORTARIA Nº.679 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JANETE SILVA REZENDE DA SILVA, Matrícula 5897253-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.02.2015 A 17.10.2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.02024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095467

PORTARIA Nº.677 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE NAZARE PEREIRA ALVES, Matrícula 54185644-2, Cargo PEGAGOGO, com lotação no (a) CAPS GRAO PRA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2014 A 24.02.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.07.2024 a 29.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1095368

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 513 DE DIÁRIAS – 08 /07/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: FAZER MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO FORNECIMENTO DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO A SER UTILIZADA PELA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E CURUÇÁ Origem: Castanhal – PA. Destino: Marapanim, Curuçá – PA. Período: 05 a 08 /07/2024 Valor Unitário: 247,07 Quantidade de Diárias: três diária e meia Valor: 864,75 Servidoras: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1 Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/SREGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 514 DE DIÁRIA - 08 /07/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Conduzir servidores que irão fazer monitoramento da qualidade do fornecimento da agua para consumo humano a ser utilizada pela população nos Municípios de Marapanim e Curuçá Origem: Castanhal – PA. Destino: Marapanim, Curuçá – PA. Valor Unitário: 247,07 Quantidade de diárias: três diárias e meia Valor: 864,75 Período: 05 a 08/07/2024 Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat.721220/1 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1095264

PORTARIA Nº 515 DE DIÁRIAS – 08 /07/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: FAZER MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO FORNECIMENTO DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO A SER UTILIZADA PELA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E CURUÇÁ Origem: Castanhal – PA. Destino: Marapanim, Curuçá – PA. Período: 06 a 08 /07/2024 Valor Unitário: 247,07 Quantidade de Diárias: duas diária e meia Valor: 617,68 Servidor: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da Vig. Em Saúde CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1095265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 193 DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120/2023-CCG/24.03.2023, publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023. RESOLVE: I - Designar o servidor PEDRO PAULO SOUZA SILVA, matricula nº 1087120, como Responsável pelo Setor de Patrimônio e pela Alimentação do Sistema SISPATWEB deste 5º Centro Regional de Saúde. II - Designar a servidora NILMA DOS SANTOS NEVES, matricula nº 57209412/1, como Apoio ao Setor de Patrimônio e a Alimentação do Sistema SISPATWEB deste 5º Centro Regional de Saúde. III - Este ato revoga a PORTARIA nº 015 de 23/02/2024, publicada no DOE 35.723 de 26/02/2024. IV - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Miguel do Guamá-PA, 08 de Julho de 2024.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretora do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 1095568

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 97 /2024 08 DE JULHO DE 2024.
A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024. RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora FRANCIELE SANTOS COSTA, matrícula nº 8062391/1, Assistente de Centro Regional de Saúde/10ºCRS/SESPA, nomeada pela Port . Nº 1.169/2024-CCG, de 07/06/2024, para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 10/07/2024 a 13/07/2024, pois a titular Camila da Silva Rui Diretora do 10º CRS/SESPA, estará em viagem para Uruará/PA. Conforme PORTARIA individual PORTARIA Nº312/2024, de 04/07/2024, publicada no DOE 35.886 em 08/07/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 08 DE JULHO DE 2024.
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA.
Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024

Protocolo: 1095814

DIÁRIA

PORTARIA de colaborador eventual nº096/2024, de 05/07/2024
PORTARIA Individual
Objetivo: Acompanha a equipe técnica de nutrição do 10ªCRS para realizar monitoramento nos programas de nutrição e PSE.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Móz/PA
Período: 08 a 13/07/2024
Lotação: SMS de Vitória do Xingu/PA
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.358,89
Colaborador eventual: MARIA DO SOCORRO MADEIRO DE OLIVEIRA
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1095219

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 020 de 04 de julho de 2024
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a PORTARIA Ministerial de Consolidação do SUS nº 03/2017 que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Nota Técnica nº 004/2022 DAUIE/DDASS/SESPA, que trata dos critérios para qualificação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Estado do Pará;
- Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 04 de julho de 2024;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Urgência e Emergência da Região Araguaia de Saúde do Estado do Pará.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 04 de julho de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1095621

Resolução CIR Araguaia Nº 021 de 04 de julho de 2024
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº073, de 13 de Maio de 2024, que estabelece fluxo para recomposição do teto financeiro de média e alta complexidade (MAC) junto ao Ministério da Saúde
- Considerando o Ofício nº 100/2024-GAB/SMS Redenção que solicita a aumento do teto de MAC (recomposição);
- Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 04 de julho de 2024;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de recomposição de teto financeiro de média e alta complexidade, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Redenção – PA., para R\$ 30.520.760,74 (trinta milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) anual, para serem utilizados no atendimento dos serviços sob Gestão Municipal.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 04 de julho de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1095623

Resolução CIR Araguaia Nº 022 de 04 de julho de 2024
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a - Considerando a PORTARIA Ministerial de Consolidação do SUS nº 06/2017 – de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 003 de 02 de fevereiro de 2024, que aprova desconto de mais R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) do teto de MAC dos município da Região Araguaia para Redenção;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 04 de julho de 2024;
Resolve:
Art. 1º - Referendar a aprovação do desconto de mais R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios da Região Araguaia de Saúde do Estado do Pará para o município de Redenção – PA, para utilização dos serviços ofertados pelo SAE/CTA, conforme parecer técnico da Divisão de Organização Controle e Avaliação do 12º CRS/SESPA e Resolução CIR Araguaia – 003 de 02 de Fevereiro de 2024.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 04 de julho de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1095626

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 580/2024-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 416/2022 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, que designava as servidoras desta Autarquia, VANESSA ALBUQUERQUE DO AMARAL RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 5904910/1 e nos seus impedimentos GABRIELA SILVEIRA DA SILVA, Aux. Operacional, matrícula nº 57197135/1, ambas lotadas no Departamento de Ambulatório - HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 088/2022 - HOL.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia ANDREIA GONÇALVES CARVALHO, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, matrícula nº 54185973/5-HOL, e no seu impedimento, NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MORAES, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, matrícula nº 5961065/4, para exercer a função de, como SUPLENTE ambos pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de fiscais do Contrato acima descrito, firmado com a empresa TSJ TELEMARKETING LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/439601.
Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.
Diretor Geral:JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1095796

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-HOL
Contratação de serviços de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos especializados, e que tenham habilitação para o exercício das funções, para suprir a demanda por profissionais médicos do Hospital Ophir Loyola, pelo período de até 12 (doze) meses, a serem executados com regime de provimento de mão de obra através de escala de serviço. Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 22/07/2024 a 22/07/2025, exclusivamente por e-mail: cplhol03@gmail.com no horário de 08h as 17h, os arquivos deverão estar em formato PDF. Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br/PNCP, site do Hospital Ophir Loyola ou através do nosso e-mail: cplhol03@gmail.com. Belém, 09 de julho de 2024
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1095332

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-HOL
Data de Homologação: 05/07/2024
Valor total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Objeto: contratação direta de a 05 (cinco) inscrições em nome dos servidores Jaques da Silva Neves, Fagnei Ivison Corrêa Carvalho, Gizelle da Silva Azevedo de Andrade, Marcelo Pacheco de Almeida Seiffert e Priscila Gonçalves Lopes de Vasconcelos, para participação no 9º Fórum Latino Americano de Qualidade e Segurança, que será realizado nos dias 09 a 11 de julho de 2024, na cidade de São Paulo, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/21.
Processo nº E-2024/2228500
Orçamento: 10.302.1507.8880. 339039 Fonte: 01659000061
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN- CNPJ: 60.765.823/0001- 30
JAQUES DA SILVA NEVES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095291

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-HOL
O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024-HOL, em consonância com o disposto no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN- CNPJ: 60.765.823/0001- 30
Objeto: contratação direta de a 05 (cinco) inscrições em nome dos servidores Jaques da Silva Neves, Fagnei Ivison Corrêa Carvalho, Gizelle da Silva Azevedo de Andrade, Marcelo Pacheco de Almeida Seiffert e Priscila Gonçalves Lopes de Vasconcelos, para participação no 9º Fórum Latino Americano de Qualidade e Segurança, que será realizado nos dias 09 a 11 de julho de 2024, na cidade de São Paulo.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/21.
No valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
JAQUES DA SILVA NEVES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095295

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - SRP Nº 034/2024
Processo nº E-2024/2343215
Objeto: Aquisição de OPME (Sistema de Derivação Lombar Externa - DLE)
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Total: R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais).
Belém, 03 de julho de 2024
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1095382

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 592/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020, no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome Completo: Eder de Oliveira Araújo CPF: 026.975.682-55 Matrícula: 5982043/1 Email: araujoederadv@gmail.com Telefone comercial: (91) 991059993	Gestor de Frota	Efetivo Gerente de Transporte
Nome Completo: Antônio Martins Ferreira CPF: 260.775.903-04 Matrícula: 27229954/2 Email: amartinsf@gmail.com Telefone comercial: (91) 991802077	Gestor de Frota	Efetivo Motorista

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de julho de 2024.
JAQUES DA SILVA NEVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1095664

PORTARIA Nº 559/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2213925 de 10/06/2024.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 17/06/2024, a servidora JAICE KELLY DA COSTA SANTOS DIAS, Técnico em Radiologia, matrícula nº 5890463/3, lotada no Centro de Radioterapia, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de junho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1095579

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 573/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019
R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de AGOSTO/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	57174455/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
ADILENE RAMOS POMPEU	54190703/1	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ADILLENA BARROSO NERY	5972023/1	Nutricionista	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ADRIANA KAROLINE DE MACEDO LOPES	57175723/1	Nutricionista	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	5855535/3	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ADRIANA MICHELE BAIJO BEZERRA	5829771/7	Enfermeiro	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ADRIANO NEGRAO DOS SANTOS	5974216/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
ALDA DO SOCORRO MORAES MEIRELES	57188291/2	Técnico De Enfermagem	2023	02/08/2024 a 31/08/2024
ALDER CLEIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	5847702/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA CANDEI	54180195/3	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ALESSANDRA DE FATIMA MALHEIROS MENEZ	57197927/1	Médico	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRAND	57174424/1	Ag. de Artes Praticas	2022	18/08/2024 a 16/09/2024
ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	57201174/1	Médico	2021	19/08/2024 a 17/09/2024
ALESSANDRA MARIA CONCEICAO DA SILVEIR	57192886/1	Técnico De Enfermagem	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
ALESSANDRA TRINDADE DE MOURA FELIPE	5965884/2	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
ALEX ALBINO CORREA	57199604/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ALEX GEORGE DE OLIVEIRA GONCALVES	5938194/3	Fisioterapeuta	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
ALEXANDRA ANGELIM DA SILVA ALVARENGA	5976103/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ALINE CRISTINA ARRIFANO MANITO	55586711/2	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ALINE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	5910004/4	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ALINE RAFAELLY DE LIMA MONTEIRO	57197970/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
AMANDA GOMES CHERMONT	5933245/3	Fonoaudiólogo	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
ANA CLAUDIA MELO DA SILVA OLIVEIRA	5917725/2	Enfermeiro	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ANA CLAUDIA SILVA COUTO	57188279/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ANA LIDIA FADUL AGUIAR	54189244/1	Nutricionista	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ANA MARIA DUARTE DA CONCEICAO SILVA	57197923/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	5855675/2	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ANA PAULA FONSECA DA SILVA	5976106/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
ANA THARCYLIA MACEDO FREITAS	5959585/2	Enfermeiro	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
ANDRE DE SOUZA FARIAS	5974748/1	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	5920924/2	Enfermeiro	2022	17/08/2024 a 15/09/2024
ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA	57193920/2	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ANTONIO DOS SANTOS VALLE	54189168/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ANTONIO LEANDRO MOTA	5973965/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ARLENE FREITAS REGO	57197930/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS	5173817/1	Ag. De Serv. Operacionais	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
BERNARD SANTOS BRIGIDA DE SOUZA	5931387/3	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
BLENDIA DO SOCORRO DIAS RAMOS	5953186/1	Técnico De Enfermagem	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
BRENDA LARYSSA LIMA GONCALVES	5952058/4	Enfermeiro	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
CAMILA DE FATIMA ROQUE DE ASSIS	54190722/1	Técnico De Radiologia	2023	01/08/2024 a 20/08/2024
CAMILA VERAS ALVAREZ VIRGOLINO BEZERR	5958670/2	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
CARLA MONIQUE LAVAREDA COSTA	5948999/1	Gerente	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
CAROLINA CRUZ GABY	5895381/1	Agente Administrativo	2021	01/08/2024 a 15/08/2024
CATIA ADELIA FERREIRA BARROS	5303800/2	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
CELINA TEIXEIRA LOUREIRO	5802229/4	Assistente Social	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
CINEIA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS	54189128/2	Assistente Administrativo	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
CINTIA SILVA DA LUZ	57198005/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
CLAUDIA MARGARETE DIAS SILVA FURTADO	54192750/2	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
CLAUDIA MARIA LACERDA FREIRES	57192729/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	54184358/3	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO	57197894/1	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
CLEBER FRANCISCO QUARESMA DE SOUZA	57204798/3	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
CLEONICE BORGES DA SILVA E SILVA	57192285/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 31/08/2024
CLEY FRANCISCO RODRIGUES TRINDADE	55589998/3	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
CONCEICAO DE MARIA CONTENTE PEREIRA P	5104262/2	Psicologo	2022	19/08/2024 a 02/09/2024

CRISTIANE DA SILVA MARQUES	5974206/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
CRISTIANE DE OLIVEIRA CALANDRINI	5888135/3	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
CRISTINA HELENA D'AGUIAR GUIMARAES	54183748/2	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
CYNTHIA DE MATOS SARAIVA	54189400/2	Técnico De Radiologia	2023	01/08/2024 a 20/08/2024
DANIEL BEZERRA MEIRELES	5923244/2	Técnico De Radiologia	2022	19/08/2024 a 07/09/2024
DANIEL DE PAULA MAGNO	5952010/2	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
DANIELA ROSA GARCEZ	57193123/1	Fisioterapeuta	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	5974208/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA	57174600/1	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
DANIELI DO SOCORRO LINHARES	57197921/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO	54181993/2	Médico	2022	19/08/2024 a 02/09/2024
DEISE MARLUCE MONTEIRO LOPES	57230641/4	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
DEISYANY BARBOSA DO AMARAL SOARES	5895425/5	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
DULCILENE DA SILVA MACEDO	57192837/1	Assistente Administrativo	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
EDEVALDO DE OLIVEIRA DE MELO	57198023/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
EDILSA PORTAL SACRAMENTO LEMANSKI	5745799/3	Odontologo	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
EDILSON FERREIRA CALANDRINE	57174903/1	Enfermeiro	2022	19/08/2024 a 02/09/2024
EDNA MARIA DE ANDRADE	54192321/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
EDNOLIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	55209004/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
EDUARDO MIRANDA DE PAIVA	5829011/3	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
ELDA MARIA TRINDADE MAFRA	57192862/1	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ELISANGELA DE SOUZA CAVALCANTE	5955258/3	Enfermeiro	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
ELISANGELA FRANCISCA OLIVEIRA NASCIME	5959348/3	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ELISANGELA RAQUEL DE SOUZA ASSUNCAO	57213421/1	Enfermeiro	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
EMANUELA DO AMARAL BACELAR PONTES D	5824125/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
EMANUELE DO CARMO MONTEIRO TENORIO	5936035/3	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ENEAS DA SILVA LOPES	54189203/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTO	5854245/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA PEDROSO	57194347/1	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA	57193129/1	Terapeuta Ocupacional	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
EVANDRO DE SOUSA MONTEIRO	54189170/1	Ag de Carpintaria	2023	16/08/2024 a 30/08/2024
FABIANA MENDES MAUES	57173392/2	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
FARAHDYBA ALHADEF MARINHO	5954987/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
FELIPE AUGUSTO HAGE SOARES	5959583/2	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
FERNANDA JOSEFA GOMES DA SILVA	5854229/2	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
FERNANDO SANTOS BAPTISTA	54189390/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
FERNANDO SERGIO MENDONCA DE SOUZA	5175240/1	Assistente De Administração	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
FLAVIA NUNES VIEIRA	54184903/3	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
FLAVIO HENRIQUE GONCALVES REIS	5950490/2	Ag. de Artes Praticas	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
FRANCILUCIA XAVIER BORGES DA SILVA	57231570/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
FRANCISCA PINTO LEITE	57194222/1	Agente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
FRANCISCO ADRIANO NUNES FONSECA	57193134/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 07/09/2024
GEICILENE ASSUNCAO TEIXEIRA	5971036/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOUR	57188708/2	Técnico De Enfermagem	2022	03/08/2024 a 01/09/2024
GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO	57192741/1	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
GLAUCIA DE JESUS SERRA DA COSTA	5955147/2	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
GLEISON CHAGAS FERREIRA	5974199/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA	5904397/6	Farmacêutico	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA	5904397/5	Farmacêutico	2022	19/08/2024 a 02/09/2024
HAMILTON MORAES CARDOSO	57217377/1	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
HAROLDO FURTADO VELOSO	55586235/2	Admin c/Especialidade	2022	19/08/2024 a 02/09/2024
HELDER COSTA IKEGAMI	54187700/2	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
HELEM CRISTINA CUNHA LOPES	5955246/3	Técnico De Enfermagem	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
HERIBERTO DA SILVA PEDROSO	5889276/1	Analista De Sistemas	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR	57198122/1	Enfermeiro	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES	57190387/1	Farmacêutico Bioquímico	2021	19/08/2024 a 17/09/2024
IRLANIR DE JESUS AMORIM DE SOUSA	5274214/3	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
IRVIN AUGUSTO DA SILVA COSTA	5955040/3	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ISABEL LEA GUIMARAES HEIMANN	57197956/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
IVANILDE SOUZA DA SILVA	5831709/3	Técnico De Enfermagem	2022	18/08/2024 a 16/09/2024
IZABEL CRISTINA PINTO CARTAGENES	57194860/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
JANAINA DE SOUSA TAVARES	57197883/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
JEAN ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO	54189269/1	Psicologo	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
JENNIE DA SILVA MONTEIRO	54191734/1	Ag. de Artes Praticas	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
JIZANE LUCIA MONTEIRO	57198520/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
JOANA LUCIA DO CARMO DE SOUZA	5084911/1	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS	3221717/5	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA	5856175/2	Técnico De Radiologia	2024	19/08/2024 a 07/09/2024
JOAO WLADIMIR VALENTE BRITO	5974215/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 30/08/2024

JOELMA SOUZA SANTOS	57196800/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
JOINA CLEIDE RIBEIRO MARQUES ODANI	57198503/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
JORGE EDUARDO COLACO DE AVIS	5965570/2	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	2019493/3	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
JOSE JULIO SANTOS PANTOJA	57207611/1	Maqueroiro	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
JOSINELMA DOS SANTOS PIRES	57198088/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/08/2024 a 31/08/2024
JUNIOR CORDOVL DO LAGO	57197433/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
JUNIOR FARIAS GIOCA	5892186/2	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
KARINE DE PAULA MARTINS MOURAO	5959540/1	Enfermeiro	2022	18/08/2024 a 16/09/2024
KELLEM DO CARMO SANTOS	5951342/2	Assistente Administrativo	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO	54189259/1	Técnico De Laboratório	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
KEYLA DE SOUZA REIS	57198132/1	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
KLAUDIA YARED SADALA	57174469/1	Psicologo	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
KLYVIA DE SOUZA MENDES	57193286/1	Fonoaudiólogo	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
LAILA CRISTINA NEVES MORHY	5835496/7	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
LARISSA RABELO DA SILVA	6402841/2	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
LARISSA SOANE DA SILVA BARTOLOMEU	57197972/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
LAURO CESAR CARDOSO VIANA	54191099/1	Técnico De Radiologia	2023	01/08/2024 a 20/08/2024
LAYSSA GABRIELA MORGADO BRITO	5957128/2	Médico	2021	19/08/2024 a 02/09/2024
LEDA LIMA DA SILVA	54182351/3	Médico	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
LEILA PEREIRA PALHETA	57193570/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
LEILANE BEATRIZ DA SILVA CRUZ	5958852/2	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
LEILIANE LIMA LUCENA	57201614/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
LEONARDO DE AZEVEDO VASQUES	57216461/3	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
LETICIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	5974444/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
LILIAN FRANCA DOS SANTOS MONTEIRO PER	5076013/3	Médico	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
LILIANE CARDOSO BEZERRA	57193325/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO	54189296/2	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO	54189296/1	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
LORANY VIEIRA DA SILVA	5976048/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
LUANA COLARES MOREIRA	55208804/2	Fisioterapeuta	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
LUCELIA INOUE BISPO TEIXEIRA	54182590/2	Enfermeiro	2022	03/08/2024 a 17/08/2024
LUCIANA ANDRADE HOLANDA	57234473/1	Assistente Administrativo	2022	01/08/2024 a 30/08/2024
LUCIANA BAIJO BEZERRA	5854113/3	Técnico De Enfermagem	2023	02/08/2024 a 16/08/2024
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	57201166/1	Médico	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	57201166/2	Médico	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
LUCIANA GODINHO DE FREITAS MATOS	57198046/1	Técnico De Enfermagem	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
LUCIANO BARBOSA DA SILVA	5895817/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/08/2024 a 14/09/2024
LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES	5171679/1	Ag. De Serv. Gerais	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	54186979/3	Médico	2022	19/08/2024 a 02/09/2024
LUIS CARLOS FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	57196568/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
LUIS CARLOS MARQUES PINTO	57198703/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
LUISA CARLA GUALBERTO E SILVA	57188498/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
LUIZA HELENA TAVARES LOBATO	55590253/1	Psicologo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MADELI CARMO DE LIMA	57234380/1	Ag. de Artes Praticas	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
MANOEL ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS	5971820/1	Assistente Administrativo	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MANUELA GONCALVES DE SALES	55586178/1	Agente De PORTARIA	2022	18/08/2024 a 16/09/2024
MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL	5600316/2	Nutricionista	2021	01/08/2024 a 15/08/2024
MARCIA DE SOUZA AMARAL LARA	57198442/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MARCIA JAKELINY AMARAL DE AGUIAR	57200402/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	54194573/2	Farmacêutico Bioquímico	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	54194573/1	Farmacêutico Bioquímico	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
MARCIA MARIA SOARES PAES	57197893/1	Técnico De Enfermagem	2019	19/08/2024 a 17/09/2024
MARCIA SIQUEIRA BESSA	57192777/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA	6403462/1	Gerente	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
MARCOS ANTONIO DE SOUSA VENANCIO	5972024/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	5875633/3	Técnico De Radiologia	2024	19/08/2024 a 07/09/2024
MARCOS LA ROQUE DA COSTA FILHO	5976149/1	Enfermeiro	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
MARIA ANGELICA DA SILVA FEITOSA	55590219/2	Técnico De Enfermagem	2021	01/08/2024 a 30/08/2024
MARIA AUGUSTA PAES BARRETO MORAES	5893900/4	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARIA CLAUDIA PINHEIRO COROA	5905298/6	Farmacêutico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MEDEIRO	5923411/3	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARIA DAS GRACAS FERREIRA FERNANDES	57192728/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MARIA DAS GRACAS SOARES LOURINHO	5105188/4	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES	57216417/1	Farmacêutico Bioquímico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	57188756/2	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARIA HELIANA DE ANDRADE	57196931/1	Ag. de Artes Praticas	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS	57192762/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MARIA RAIMUNDA GAIA GONCALVES TAVARE	5923044/3	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024

MARIA RISONETE DE S. FAVACHO PINHEIRO	5175038/1	Assistente De Administração	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
MARILENE DE SOUSA COSTA	5955205/3	Enfermeiro	2023	03/08/2024 a 01/09/2024
MARILIA MANIGLIA DE RESENDE	55209034/1	Fisioterapeuta	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARLENE FARIAS CORECHA	57194442/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
MARLINDA FONSECA FRANÇA	57212970/1	Psicologo	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MARTA GORETTE SOUZA VIEIRA	5976095/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
MAURICIO LEONARDI DA SILVA DIAS	55589040/2	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MAURO LIMA BAIJA	5854571/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
MICHAELLE JUNKO DOAMI SERRAO	5942907/1	Médico	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
MYLENE NEGRAO GOMES	5926510/2	Médico	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
NATANAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5951435/2	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
NATANAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5951435/1	Técnico De Enfermagem	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
NATHALIA GISELLE BRAGA DE SOUZA	5974786/1	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
NILMA TATIANA DE SOUZA	54181057/2	Técnico De Enfermagem	2022	02/08/2024 a 31/08/2024
OCEIAS PINHO COSTA	57194261/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
ODILENE GUERREIRO MARTINS	55209098/2	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA	54190751/1	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA	54190751/2	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
PATRICIA CRISTINA MONTELO SAMPAIO	5855276/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
PATRICIA DA COSTA CASTELO	3274900/1	Oficial De Administração	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
PATRICIA SOUSA COSTA	57192744/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
PAULA FERREIRA DA SILVA	5855667/6	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
PAULO SERGIO FLORENCIO DA COSTA	5933196/2	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
PAULO SERGIO LUZ DO NASCIMENTO	57193470/1	Técnico De Radiologia	2023	19/08/2024 a 07/09/2024
RAFAELA RAVANE DE OLIVEIRA DO CARMO	5959633/3	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
RAILANA DEISE DA FONSECA PEIXOTO CARV	5955212/3	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
RAIMUNDO NONATO FERREIRA AMORIM	54189159/1	Motorista	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
RAIRA DANIELE CUNHA MARCONDES	5934302/3	Técnico De Enfermagem	2023	02/08/2024 a 31/08/2024
REBECA GAIA DE CASTRO COIMBRA	57195661/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
REGIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	5234158/4	Enfermeiro	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
REGINA CELIA LEMOS MOURA	57192737/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
REGINA CELIA RIBEIRO BASTOS	54195114/1	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	942014/1	Datilografo	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
RENATA CORREIA BAIMA	54189395/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
RENATA DE CASTRO VALENTE	5974776/1	Farmacêutico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
RENATA ELAYNE MORAES DOS SANTOS	57199060/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
RITA DE KACIA BAGE SOUSA	57234379/1	Técnico De Enfermagem	2022	02/08/2024 a 31/08/2024
ROBERTA DO VALE FERNANDEZ DE SOUZA	5925120/4	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
RODRIGO BARBOSA CAMPELO	57196410/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN	5902807/1	Motorista	2021	01/08/2024 a 30/08/2024
ROSA HELENA LOBATO DE FIGUEIREDO	57189669/7	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO	5606829/2	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ROSANGELA SANTANA MORAES	57198060/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ROSANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS	57198121/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
ROSE MARY DE SOUZA FERREIRA SOUZA	5175623/1	Assistente De Administração	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ROSIANE VIDAL CARNEIRO	55208820/2	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
ROSICLEIA SILVA DE SOUZA	5907750/3	Técnico De Enfermagem	2022	18/08/2024 a 16/09/2024
ROSINEIDE RIBEIRO DA COSTA SILVA	5903927/3	Enfermeiro	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
ROZILDA ALVES FRAZAO	5235103/4	Técnico De Enfermagem	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
RUBIANE LUZ SABINO	5847443/2	Técnico De Enfermagem	2021	02/08/2024 a 16/08/2024
RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	5667763/2	Agente Administrativo	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
SALMA BRITO SARATY	5102936/5	Médico	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	5487412/3	Médico	2023	19/08/2024 a 02/09/2024
SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	55590100/2	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
SARA MARTINS BRAGA	5929534/3	Médico	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	57197886/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCH	5735840/3	Enfermeiro	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
SHIRLENE DA CONCEICAO BARBOSA DA FON	57174412/1	Técnico De Laboratório	2023	17/08/2024 a 31/08/2024
SIANE DE OLIVEIRA SOARES	54190853/2	Enfermeiro	2023	03/08/2024 a 01/09/2024
SILVANA APARECIDA MORAIS	57196545/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
SILVANA MARIA MACOLA PACHECO	57193630/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
SILVANA MOREIRA RAPOSO	54197849/2	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
SILVIA HELENA MAIA DO ROSARIO	54187994/1	Técnico De Laboratório	2022	01/08/2024 a 30/08/2024
SILVIA SIMAO DE FREITAS	57197968/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/2	Assistente Social	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/3	Assistente Social	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
SOCORRO DE NAZARE MARTINS BELARMINO	5600898/4	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI	5828600/2	Enfermeiro	2022	19/08/2024 a 17/09/2024
SUANE DO SOCORRO FIEL DA COSTA SOUZA	57195555/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024

SUELLEN DOS SANTOS MIRANDA	5972121/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
SUELLEN PEDROSA CRUZ	5976109/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	5301882/3	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
TALLITA OLGA CALVINHO MARTINS CARAPAJ	5976115/1	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
TAMER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO	54189405/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/08/2024 a 01/09/2024
TANIA DO SOCORRO GONCALVES PANTOJA	57201167/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
TATHIANA RIBEIRO CARNEIRO SOARES	57174949/1	Médico	2022	01/08/2024 a 15/08/2024
TATIANE LOBATO DA SILVA	57198522/1	Enfermeiro	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
TELMA PINHEIRO NONATO CHAVES	54189411/1	Ag. de Artes Praticas	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
TEREZINHA CORREA BARBOSA	57231585/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
VALDENES COSTA PIMENTA	54188068/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
VALDENORA BECKMAN DE SOUSA	5274516/3	Ag. de Artes Praticas	2023	02/08/2024 a 31/08/2024
VALERIA LIDUINA JUCA SARTORI	55209093/2	Fisioterapeuta	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
VALERIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO	5762162/4	Médico	2019	19/08/2024 a 17/09/2024
VALERIA PACHECO DA SILVA	57199406/1	Técnico De Enfermagem	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
VANESSA DO NASCIMENTO PINHEIRO	5942894/2	Fisioterapeuta	2023	16/08/2024 a 14/09/2024
VERA LUCIA DA SILVA LIMA	5976114/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 15/08/2024
VICENTE DE PAULA PARACAMPO DE FRANCO	5171288/1	Médico	2022	19/08/2024 a 02/09/2024
VICENTE DE PAULO SARMANHO	5174910/1	Assistente De Administração	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
VIVIANA VAN DEN BERG DE MENEZES	8011825/4	Fisioterapeuta	2023	18/08/2024 a 16/09/2024
VIVILANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE SO	57231581/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
WALCICLEA ALVES BATISTA	57174865/1	Enfermeiro	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
WALDIMARY MARIA MARTINS CALDAS	5447135/2	Técnico De Enfermagem	2022	17/08/2024 a 15/09/2024
WALERIA DA SILVA PLACIDO	54196682/1	Médico	2023	19/08/2024 a 17/09/2024
WANESSA DA SILVA CUNHA	5955190/2	Fisioterapeuta	2023	17/08/2024 a 15/09/2024
WELERSON SOUZA DA SILVA	54189547/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/08/2024 a 15/08/2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 3 de Julho de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1095517

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 574/2024-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/730834
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de SAUL FALCAO BEMERGUY, Co-ordenador, lotação CGEP, Matrícula Nº 5975260/1, concedida de 01/07/2024 a 30/07/2024, conforme PORTARIA Nº 536/2024-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE nº 35.872, para 16/07/2024 a 14/08/2024;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 04 de julho de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1095656

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2024/FSCMPA
PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (FSCMPA) E INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PARÁ (IEPPA)
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.
DO OBJETO: O presente ACORDO tem por objetivo a parceria institucional para o fomento dos programas de residências em saúde, programas de especialização Lato e Stricto Sensu, intercâmbio de informações científicas, compartilhamento de atividades complementares, interinstitucional e demais contrapartidas necessárias para o desenvolvimento acadêmico, técnico e profissional formados por ambas entidades.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA
ADAILTON MAGALHÃES LIMA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PARÁ - IEPPA

Protocolo: 1095689

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: : 2024.610201NE000884
DATA: 02/07/2024
VALOR: R\$2.601,00
OBJETO: Referente a SERV. DE INSTRUÇÃO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL,

CONCURSO PUBLICO E TREINAMENTO - EXCETO TIC
PAE E-2024/2135607 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/FSCMPA
Funcional Programática: 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000; Elemento de Despesa: 339039
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN, CNPJ/MF n.º 60.765.823/0001-30
ENDEREÇO: Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05652-900,
Telefone:(11) 97136-4022
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1095414

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024 – NP/EL/FSCMPA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/779262.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 com sede na em Curitiba/PR, na Rua João Amaral de Almeida nº 100, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81170-520, neste ato representada por seu representante legal Jeferson Campos Mastaler, portador da Cédula de Identidade nº. 88828933 SESP/PR, CPF/MF sob o nº. 037.193.609-89, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), conforme especificações descrito no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
1	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA+ SOLUÇÃO DILUENTE ESPECÍFICA COM 8ML. REGISTRO MS: 1163701570040	2.000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Jeferson Campos Mastaler - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1095572

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021 (REF. PROC 2024/679513)

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: ETIQUETAS HEMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.881/0001-97 com sede na RUA RUI BARBOSA, Nº 10 – FUNDOS –CX. POSTAL 27 – CENTRO – CEP.:44.460-000, ITAPARICA/BA, neste ato representada por seu representante legal SALVADOR DEMOSTENES TELES FREIRE, portador da Cédula de Identidade nº. 00.660.948-10 SSP/BA, CPF/MF sob o nº. 004.175.805-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 143/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/06/2024 a 22/06/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Junho de 2024.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Salvador Demostenes Teles Freire- ETIQUETAS HEMO LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1095574

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 (REF. PROC. 2024/672143)

DAS PARTES:
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
LOCADOR: NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.607/0001-56, localizada a Rua dos Caripunas nº1717, sala 107, CEP: 66.033-442, neste ato representada por seu representante legal FERNANDO MANUEL NORONHA TAVARES, português, casado, comerciante, RG nº 1352735 2ª via SSP/PA, CPF nº 149.690.502-44, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Pará, doravante denominado LOCADOR.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 091/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 18/07/2024 a 18/07/2025.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 153.914,41 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10122129783380000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- LOCATÁRIA
Fernando Manuel Noronha Tavares - Noronha Tavares Gestão E Administração LTDA EPP- LOCADORA
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1095576

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 (REF. PROC. 2024/813131)

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: PAULA E MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.045.649/0001-05 com sede na Rua Brasil nº50, Sala 2-N - Setor Bueno Goiânia - Goiás - CEP 74.215-070, neste ato representada por seu representante legal Kenia De Paula Marques Lima Verde, portador da Cédula de Identidade nº. 2198400 SSP/GO, CPF/MF sob o nº. 664.724.581-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 039/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/07/2024 a 22/07/2025 e com um acréscimo de 25% de quantitativo.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais), com valor mensal: R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10122129783380000
NATUREZA DA DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Kenia De Paula Marques Lima Verde - PAULA E MARQUES LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1095581

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90051/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 23/07/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1095491

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos utilizados no tratamento de derme e olhos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	Carmelose sódica Frasco 10ml	1800	R\$ 12,03	R\$ 21.654,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED
2	Dexpanthenol re-generador labial creme 7,5ml	300	R\$ 32,69	R\$ 9.807,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED
3	Triancinolona (acetônida) 1mg/g - uso oral - bisnaga	300	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED
TOTAL				R\$ 32.784,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/FHCGV/2024:
R\$ 32.784,00 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Belém/PA, 09 de julho de 2024.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1095816
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90035/FPEHCGV/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso de manejo de vias aéreas/ventilação mecânica aos servidores da FPEHCGV, por 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	UND	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	CURSO DE MANEJO DEVIAS AÉREAS E VENTILAÇÃO MECÂNICA	02 turmas 48 participantes	R\$ 800,00	R\$ 38.400,00	CENTRO MÉDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S CNPJ de nº 04.210.769/0001-95
TOTAL				R\$ 38.400,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90035/FHCGV/2024:
R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Belém/PA, 09 de julho de 2024.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1095839

DIÁRIA

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.
Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;
PAE: 2024/742057.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 02 (duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Recife/PE, no período de 09 a 10/04/2024, com o objetivo de conduzir a paciente Nadiene Pessoa Galvão que se encontra de alta.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5843189/3	CLAUDINEI DE JESUS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	490.916.382-49

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1095535



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2024-HRS DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.
Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei

federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2023/2150731.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSE DINAIRSON PINTO MENDES, Matrícula nº 5877237-2, Cargo: Nutricionista, lotado no setor de Nutrição/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 037/2024/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 26.06.24 a 26.05.25.
CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME
CNPJ: 28.564.781/0001-66
OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de copa e cozinha) para atender o setor de SND/HRS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, SALINOPOLIS/PA, 08/07/2024.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1095431

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024- HRS/SESPA
PROCESSO Nº 2024/2190887

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MESAS E CADEIRAS DE PLASTICO, para atender as necessidades deste Hospital Regional vinculado à SESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA E HORA DA SESSÃO: 12/07/2024, às 08:00h.
LOCAL: . <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva
OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 1095636



PORTARIA

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.729/2024;
Considerando o processo nº 2024/833521;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor EDUARDO BARBOSA DE LIMA, Matrícula nº 5899726/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1095273

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 557/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Ivaldo Santos de Santana. , Cargo Eng.º Agr.º Matrícula 14826 Lotação Belém, com: DESTINO: Ilhéus/BA **OBJETIVO:** Participar e fiscalizar o XV Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Bahia-Ilhéus/BA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 22/07/2024	5,5	R\$ 527,10	R\$2.899,05

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 558/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Michelle do Socorro Cantão do Santos, Eng.^a Agr.^a, CPF. 804.330.222-72 Lotação Belém, com: DESTINO: Ilhéus/BA OBJETIVO: Participar e acompanhar a caravana de produtores que participarão do XV Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Bahia-Ilhéus/BA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 24/07/2024	10,5	R\$ 527,10	R\$5.534,55

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 561/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao Colaborador Eventual Italo Marlone Gomes Sampaio, CPF 752.086.362-04 Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Ilhéus/BA OBJETIVO: Participar como membro da comitiva do Estado do Pará no evento Festival Internacional do Chocolate e Cacau que será realizado na Bahia (Ilhéus).

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 24/07/2024	10,5	R\$ 527,10	R\$5.534,55

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 572/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Ana Rosa Ferreira Oliveira. , Cargo Chefe de Gabinete Matrícula 5932325, Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Ilhéus/BA OBJETIVO: Participar do XV Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Bahia-Ilhéus/BA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 22/07/2024	5,5	R\$ 527,10	R\$ 2.899,05

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 570/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Maria Goreti Da Fonseca Gomes. , Cargo Coordenadora da Câmara Setorial do Cacau- FAEPA, CPF 120.736.282-49 Lotação Belém, com: DESTINO: Ilhéus/BA OBJETIVO: Participar do XV Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Bahia-Ilhéus/BA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 21/07/2024	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 571/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Marivaldo Palha Palheta. , Cargo Engº Agr.º-Sefa Matrícula 13927 Lotação Belém, com: DESTINO: Ilhéus/BA OBJETIVO: Participar do XV Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Bahia-Ilhéus/BA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 20/07/2024	3,5	527,10	R\$ 1.844,85

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 573/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Alan Dias Pragana Cargo Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 57216927, Lotação Belém, com: DESTINO: Quatipuru e Primavera/PA OBJETIVO: Realizar visita técnica nos referidos municípios.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 13/07/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 569/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Orlando Palheta Lobato , Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém, com: DESTINO: Barcarena, Abaetetuba e Igarapé Miri/PA OBJETIVO: Discutir com as lideranças da pesca a respeito do camarão conforme recomendações do Ministério da Pesca e fazer visita técnica junto com as Colônias Z13 de Bacarena Z14 Abatetuba e Z15 Igarapé mirim.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 15/07/2024	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 574/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Salomão de Araujo Guimarães. , Cargo Coordenador Matrícula 5893862 Lotação Belém: DESTINO: Barcarena, Abaetetuba e Igarapé Miri/PA OBJETIVO: Discutir com as lideranças da pesca a respeito do camarão conforme recomendações do Ministério da Pesca e fazer visita técnica junto com as Colônias Z13 de Bacarena Z14 Abatetuba e Z15 Igarapé mirim.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 15/07/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1095608

FÉRIAS

PORTARIA Nº 256 DE 05 JULHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de AGOSTO/2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	24724/1	ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ	01/03/23 a 28/02/24	01/08/24 a 30/08/24
2	20710/2	ANA JOAQUINA BENASSULY MAUÉS	23/08/23 a 22/08/24	26/08/24 a 09/09/24
3	20630/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/07/23 a 30/06/24	05/08/24 a 03/09/24
4	18007/1	ANTONIO RODOLFO DE A ARAUJO	02/07/23 a 01/07/24	05/08/24 a 03/09/24
5	54189435/8	CARLOS ROBERTO GOMES	13/07/23 a 12/07/24	01/08/24 a 15/08/24
6	10332/1	CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA	03/03/23 a 02/03/24	01/08/24 a 30/08/24
7	13188/1	DILMA MARIA COELHO MARINHO	01/08/23 a 31/07/24	01/08/24 a 30/08/24
8	11053/1	DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	01/03/23 a 28/02/24	05/08/24 a 19/08/24
9	20915/1	DOMINGOS FURTADO MONTEIRO	01/02/23 a 31/01/24	05/08/24 a 03/09/24
10	22772/1	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01/04/23 a 31/03/24	01/08/24 a 30/08/24
11	10235/ 1	JAMYLLE FILOMENA S. DE CARVALHO	01/02/23 a 31/01/24	05/08/24 a 03/09/24
12	23698/1	JOSE AUGUSTO MESQUITA VIEGAS	15/06/23 a 14/06/24	19/08/24 a 17/09/24
13	17671/1	JOSE CARLOS P FILHO	01/08/23 a 31/07/24	01/08/24 a 30/08/24
14	13030/1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	04/09/22 a 03/09/23	08/07/24 a 30/07/24
15	22217/1	JOSE RONALDO DE MELO TEXEIRA	01/07/23 a 30/06/24	05/08/24 a 03/09/24
16	18783/1	JURANDIR FERREIRA DE AZARA	01/08/23 a 31/07/24	01/08/24 a 30/08/24
17	5971507/ 1	LETICIA ROLIM ABRAAO	23/03/23 a 21/03/24	16/08/24 a 30/08/24
18	18473/1	LUIZ ADALBERTO F. DE OLIVEIRA	01/08/23 a 31/07/24	05/08/24 a 03/09/24
19	23914/1	MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES	01/06/23 a 31/05/24	05/08/24 a 03/09/24
20	23868/1	MARTHA NILVIA GOMES PINA	01/05/23 a 30/04/24	04/07/24 a 18/07/24
21	24520/1	NAZARE DE FATIMA N QUEIROZ	15/06/23 a 14/06/24	12/08/24 a 26/08/24
22	22195/1	PAULO ROBERTO SOUZA RODRIQUES	01/07/23 a 30/06/24	01/07/24 a 30/07/24
23	23485/1	RAIMUNDO M.DE MEDEIROS	01/04/23 a 31/03/24	01/08/24 a 30/08/24
24	20583/1	SONIA MARIA ATAIDE SODRE	01/04/23 a 31/03/24	19/08/24 a 17/09/24
25	57216522/1	THIAGO NEVES CRUZ	30/04/23 a 29/04/24	19/08/24 a 02/09/24
26	23019/1	TIAGO CUNHA DE LUCENA	01/03/23 a 28/02/24	01/08/24 a 30/08/24
27	18430/1	WALDINEI CORREA CARVALHO	06/06/23 a 05/06/24	01/08/24 a 30/08/24
28	5965644/1	WENDERSON BARATINHA MARTINS	23/03/23 a 21/03/24	27/08/24 a 10/09/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1095301

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA - CNPJ: 05.570.254/0001-69
END.: Tv. Padre Prudêncio, 43 – Centro – Belém-PA
PROCESSO: 2023/745110-PAE
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Clausula nona e Art. 57 e 65, I, §1,2 da Lei 8.666/93, bem como a cláusula segunda
VIGÊNCIA: 07/07/2024 a 07/07/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Eercício 2024 – Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas- Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 -Detalhamento: 000000- P.I.: 411.000.8338C
- Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com passagens aéreas, terrestres e fluviais
DATA ASSINATURA: 05/07/2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente-ITERPA

Protocolo: 1095269

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3046/2024-ADEPARÁ, DE 08 DE JULHO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a apresentação da Certidão de Nascimento do (a) nascituro número: 139162 01 55 2024 1 00002 125 0000650 77 e ainda o atestado com CRM Nº 12080/PA ;
RESOLVE:
I- CONCEDER à servidora MARLITA LANUCE EVANGELISTA MARTINS, Matrícula nº 5942978/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotada na Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Agua Azul do Norte, 180 dias de licença maternidade, no período de 03/07/2024 a 29/12/2024;
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1095380

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 3058 de 08 de julho de 2024
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art 1º - Designar JOELMA MARIANO PAIXÃO, FEA, lotado em Ourilândia do Norte, matrícula nº 5722066/2, para exercer a função de Fiscal e ROS-SLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, Gerente Regional, lotado em Tucumã, matrícula nº 5960560/1, para Suplente do Contrato nº 15/2024, firmado pela ADEPARÁ e VALERIA NUNES DE ALMEIDA SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 775.920.502-34, que tem por objeto locação de imóvel no município de Ourilândia do Norte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1095634

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 2957/2024, publicada dia 03/07/2024.
Onde se lê: V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62.
Leia-se: V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89.
Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095267

CONTRATO

Contrato 15/2024
Processo Eletrônico 2024/2072200
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 01501000061
Programa de Trabalho: 1297
Valor Mensal: R\$ 3.750,00
Valor Total: R\$ 45.000,00
VIGÊNCIA: 08/07/2024 à 08/07/2025
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de OURILÂNDIA DO NORTE
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: VALERIA NUNES DE ALMEIDA, CPF: 775.920.502-34
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1095435

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 129/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2072200 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2024, para contratação do objeto: locação de imóvel no município de Ourilândia do Norte para sediar nova unidade administrativa da Adepará na região. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de VALERIA NUNES DE ALMEIDA SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 775.920.502-34, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.
Belém, 08 de julho de 2024.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 1095446

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 129/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2072200 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, cujo objeto é a : locação de imóvel no município de Ourilândia do Norte para sediar nova unidade administrativa da Adepará na região, em favor de VALERIA NUNES DE ALMEIDA SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 775.920.502-34, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.
Belém, 08 de julho de 2024.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1095447

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3052/2024:
BENEFICIÁRIO: IRENILSON ANTONIO DA SILVA; Matrícula: 57223311; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do escritório de breu branco.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1095430
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3021/2024:
BENEFICIÁRIO: ANDREZA SCAFI ALMEIDA OLIVEIRA; Matrícula: 5870917; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas das necessidades de material de expediente e escritório da ULSA-Salvaterra. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095258

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3047/2024:

BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a demanda de aquisição de insumos para viabilização de reparos e mão de obra pra atender o Ofício nº 2024/180 GRABT - ADEPARA, em anexo.Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095403**DIÁRIA****PORTARIA: 3059/2024**

Objetivo: Realizar atividades com vista a registros de dados de sistemas da defesa e inspeção vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BAIÃO, IGARAPE-MIRI, TOME-AÇU/PA Servidor: 55588427 / JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 15/07/2024 A 20/07/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095531**PORTARIA: 3060/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/07/2024 A 13/07/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095543**PORTARIA: 3062/2024**

Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 10 propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para: cancro cítrico, pinta preta e grening. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE /PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 15/07/2024 A 17/07/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095564**PORTARIA: 3061/2024**

Objetivo: Dar apoio em atividades com vista a registros de dados de sistemas da defesa e inspeção vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO, IGARAPE-MIRI, TOME-AÇU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 15/07/2024 A 20/07/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095552**PORTARIA: 3045/2024**

Objetivo: Realizar atendimento a notificação de doença nervosa em bovino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 04/07/2024 A 04/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095401**PORTARIA: 3049/2024**

Objetivo: Visitas técnicas para vistoria em sala de diagnóstico de brucelose, revendas agropecuárias, lixão municipal e propriedades rurais no município de Trairão e distrito de Bela Vista do Caracol. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: TRAIÃO/PA Servidor: 7565373 / MICHAEL LIMA BORGARO (FEA - MEDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095406**PORTARIA: 3048/2024**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos, controle populacional, vigilância epidemiológica, orientação técnica e atualização de risco sanitário. Necessário o pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: GURUPA/PA Servidor: 5914905 / BRUNO DOS SANTOS CATUNDA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095405**PORTARIA: 3050/2024**

Objetivo: Realizar atividade de saneamento de foco de anemia infecciosa equina. A necessidade da diária se dá pela distância da propriedade rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57220066 / JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 25/07/2024 A 25/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095408**PORTARIA: 3043/2024**

Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário na realização de captura de morcegos hematófagos, controle populacional, vigilância epidemiológica, orientação técnica e atualização de risco sanitário. Sendo necessário o pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 57207494 / WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095381**PORTARIA: 3041/2024**

Objetivo: Levantamento de documentação na unidade local, para averiguação de fraudes técnicas e administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 24/06/2024 A 28/06/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095392**PORTARIA: 3044/2024**

Objetivo: Participar de reunião/treinamento a ser conduzida pela gerência de contabilidade, coordenadoria de controle interno, coordenação da área orçamentária e financeira e gerência de contratos e aquisições a capacitar fiscais de contrato das regionais, usuários do sistema de cartão suprimentes de fundos, usuários de diárias e servidores da ADEPARA de modo geral. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OURÉM/PA Servidor: 57191840 / JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 03/07/2024 A 04/07/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095397**PORTARIA: 3035/2024**

Objetivo: Atender A META 1, ETAPA 1.4. do convênio FUNCACAU-ADE- PARA- capacitação dos técnicos envolvidos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5888158 / CASSIO POLLA (FEA - ENGº AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 15/07/2024 A 17/07/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095328**PORTARIA: 3036/2024**

Objetivo: Participar de reunião técnica para a praga quarentenária pinta preta dos citros e supervisionar unidades produtivas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57189744 / RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095340**PORTARIA: 3039/2023**

Objetivo: Realizar saneamento em 7 propriedades com focos de AIE, com previsão de sacrifício de 12 animais e coleta de 80 animais e realizar treinamento do FEA Francisco Maurício. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARA, BUJARU, TOME-AÇU/PA Servidor: 51855529 / ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095354**PORTARIA: 3038/2024**

Objetivo: Executar ações contínuas de fiscalização de trânsito, coordenadas pela GTAGRO, nas regiões identificadas com maior movimentação pecuária para atendimento ao item 10.6 e 10.8 do plano de ação QUALI SV - GTAGRO 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: XINGUARA, REDENÇÃO/PA Servidor: 5870534 / MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095342**PORTARIA: 3037/2024**

Objetivo: Executar ações contínuas de fiscalização de trânsito, coordenadas pela GTAGRO, nas regiões identificadas com maior movimentação pecuária para atendimento ao item 10.6 e 10.8 do plano de ação QUALI SV - GTAGRO 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, REDENÇÃO/PA Servidor: 54190649 / CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095346**PORTARIA: 3040/2024**

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações em torno ao evento agropecuário que ocorrerá no distrito de maracajá, 51º Leilão Comercial Coopemar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55586097 / LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (AGENTE FISCAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 06/07/2024 A 08/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095377**PORTARIA: 3042/2024**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 15/07/2024 A 20/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1095370**PORTARIA: 3022/2024**

Objetivo: Realizar visita administrativa nas unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de Almeirim. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, PRAINHA/PA Servidor: 57190367 / MARCOS NASCIMENTO MOURA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095272

PORTARIA: 3033/2024

Objetivo: Supervisão e treinamento das equipes que vão trabalhar nos programas de defesa vegetal, focando principalmente no monitoramento de armadilhas da mosca da carambola e agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, DOM ELISEU, RONDON DO PARA/PA Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (COORDENADOR(A)) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095306

PORTARIA: 3030/2024

Objetivo: Funcionamento do escritório do Lago Grande do Curuai (Santarém) devido a licença do Servidor Forlan Gomes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM /PA Servidor: 57173464 / EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/07/2024 A 26/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095308

PORTARIA: 3031/2024

Objetivo: Ministrar aos servidores da Regional de Capitão Poço treinamento sobre o programa de operacionalização de ações administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: OURÉM, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 97571354 / YANE EVANDRA BEZERRA FARIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095318

PORTARIA: 3034/2024

Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 57200249 / JOSE CID ALVES FERREIRA NETO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/07/2024 A 11/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095314

PORTARIA: 3032/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADEPARÁ nº6143/2023 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095299

PORTARIA: 3029/2024

Objetivo: Atender a META 1, ETAPA 1.3: Palestras educativas sobre pragas do cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: TERRA SANTA, FARO/PA Servidor: 57224164 / ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AFA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 01/07/2024 A 07/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095293

PORTARIA: 3027/2024

Objetivo: Realizar ação conjunta com instituições federais para o cumprimento da ADPF 709/DF.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AFA) / 12,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.088,38 / 01/07/2024 A 13/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095294

PORTARIA: 3028/2024

Objetivo: Realizar levantamento de bens patrimonial para inventário anual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5926726 / LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA DA FONSECA (GERENTE) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 02/07/2024 A 13/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095287

PORTARIA: 3026/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADEPARÁ nº 6143/23 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: ACARA, MOJU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095288

PORTARIA: 3025/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADEPARÁ nº 6143/23 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARA, MOJU/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095283

PORTARIA: 3023/2024

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023-ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MOJU, ACARÁ /PA Servidor: 57213172 / GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095275

PORTARIA: 3024/2024

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023-ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BONITO, GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095277

PORTARIA: 3056/2024

Objetivo: Participar de reunião/treinamento a ser conduzida pela gerência de contabilidade, coordenadoria de controle interno, coordenação da área orçamentária e financeira e gerência de contratos e aquisições a capacitar fiscais de contrato das regionais, usuários do sistema de cartão suprimentos de fundos, usuários de diárias e servidores da ADEPARA de modo geral. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IRTUÍTA/PA Destino: OUREM/PA Servidor: 55588834 / VALERIA VIEIRA LIMA E LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 03/07/2024 A 04/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1095426

PORTARIA: 3055/2024

Objetivo: Participar de reunião técnica para a praga quarentenária pinta preta dos citros e supervisionar unidades produtivas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO /PA Servidor: 57190488 / GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1095419

PORTARIA: 3051/2024

Objetivo: 1-Promover captura de morcegos hematófagos em propriedade com históricos de espoliações; 2- Identificar abrigos e cadastrar os mesmos; 3-Visitar abrigos já cadastrados e promover o monitoramento dos mesmos. promover educação sanitária juntos aos produtores.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57173803 / JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEA - MEDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/07/2024 A 04/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095420

PORTARIA: 3053/2024

Objetivo: Realizar captura de morcego hematófagos em atendimento ao foco de raiva nas comunidades de São Miguel, Laguinho e Centro Alegre, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54189780/ MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 03/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095438

PORTARIA: 3057/2024

Objetivo: Atualização do cadastro de 10 abrigos de morcegos, Vigilância em propriedade de maior risco para a raiva na Faz. Pai e Filho e Comunidade São Bento, bem como Vigilância da alimentação de bovinos em propriedade de maior risco para EEB na Faz. Conquista.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 54196743 / ANDRÉA FERREIRA NOBRE (FEA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095433

PORTARIA: 3054/2024

Objetivo: Realizar atualização de cadastro em 10 abrigos de morcegos. Realizar vigilância em propriedade de maior risco para a raiva na Faz. Pai e Filho e Comunidade São Bento, bem como Vigilância da alimentação de bovinos em propriedade de maior risco para EEB na Faz. Conquista.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BARCARENA/PA Destino: BUJARÚ/PA Servidor: 54187603 / MÁRIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/07/2024 A 05/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1095442

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIARIA Nº092/2024;
BENEFICIÁRIO: JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS; MATRÍCULA: 4001451; FUNÇÃO: Auxiliar de Administração/Responsável pela Unidade Administrativa do Médio Amazonas; OBJETIVO: Realizar Supervisão nas atividades administrativas do Esloc de Alenquer, referentes ao 2º QDQQ; PERÍODO: 24 À 25.06.2024; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: ALENQUER;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1095569

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2024
BENEFICIÁRIO (A): GEOVANNY FARACHE MAIA / MATRÍCULA: 54197145 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II - SUPERVISOR REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 03 E 04/07/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE SUPERVISÃO REGIONAL TENDO EM VISTA O DESLIGAMENTO DO ÚNICO REPRESENTANTE DA EMATER/CHEFE LOCAL DE BAIÃO VISANDO A GUARDA E PROTEÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ENTRE OUTROS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA UG TOCANTINS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 1095630

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2024
BENEFICIÁRIO (A): ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO / MATRÍCULA: 3171302 / CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 03 E 04/07/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: DAR SUPORTE NA VISITA DE SUPERVISÃO TENDO EM VISTA O DESLIGAMENTO DO ÚNICO REPRESENTANTE DA EMATER/CHEFE LOCAL DE BAIÃO VISANDO A GUARDA E PROTEÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ENTRE OUTROS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1095620

PORTARIA DE DIARIA Nº094/2024;
BENEFICIÁRIO: ALAIN GIORGIO BAIÁ XAVIER; MATRÍCULA: nº 5432421; FUNÇÃO: Extensionista Rural I/Supervisor Regional; OBJETIVO: Realizar Supervisão nas atividades de campo e administrativas do Esloc de Prainha, referentes ao 2º QDQQ; PERÍODO: 26 À 27.06.2024; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: PRAINHA; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1095652

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2024
BENEFICIÁRIO (A): JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA / MATRÍCULA: 54189506 / CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: 01/07/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 / FONTE: 01501000061-006357 - RECURSO PRÓPRIO / OBJETIVO: RECEBER INFORMAÇÕES, INSTRUÇÕES E ORIENTAÇÕES A CERCA DO PREENCHIMENTO E ENVIO DO SIGPLAN DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS PARA CPLAN/NSE DO ESCRITÓRIO CENTRAL / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1095612

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2024
BENEFICIÁRIO (A): MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA / MATRÍCULA: 57189559 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 03 E 04/07/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE SUPERVISÃO REGIONAL TENDO EM VISTA O DESLIGAMENTO DO ÚNICO REPRESENTANTE DA EMATER/CHEFE LOCAL DE BAIÃO VISANDO A GUARDA E PROTEÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ENTRE OUTROS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1095625

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2024
BENEFICIÁRIO (A): ENILSON MESQUITA FREITAS / MATRÍCULA: 5970056 / CARGO: EMPREGO DE CONFIANÇA II / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 03 E 04/07/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: DAR SUPORTE NA VISITA DE SUPERVISÃO TENDO EM VISTA O DESLIGAMENTO DO ÚNICO REPRESENTANTE DA EMATER/CHEFE LOCAL DE BAIÃO VISANDO A GUARDA E PROTEÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ENTRE OUTROS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1095622

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2024
BENEFICIÁRIO (A): JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA / MATRÍCULA: 54189506 / CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 03 E 04/07/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: DAR SUPORTE NA VISITA DE SUPERVISÃO TENDO EM VISTA O DESLIGAMENTO DO ÚNICO REPRESENTANTE DA EMATER/CHEFE LOCAL DE BAIÃO VISANDO A GUARDA E PROTEÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ENTRE OUTROS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1095617

PORTARIA DE DIARIA Nº096/2024;
BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: nº 5752647; FUNÇÃO: Extensionista Rural II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: Participar do evento Diálogos sobre selo de inspeção vegetal para negócios comunitários no Tapajós; PERÍODO: 25 À 27.06.2024; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1095716

PORTARIA DE DIARIA 007/2024;
BENEFICIÁRIO: SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA MATRICULA: 54197147;CARGO/FUNÇÃO: RUA REGIONAL ALTAMIRA/ALTAMIRA-PA;OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA-PARÁ, PARA Colaborar na participação e organização do CacauFest 2024 e participar do Forum da Cacaucultura; PERÍODO: 1 A 5/07/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA); DESTINO: MEDICILANDIA-PA ORDENADOR DE DESPESA : MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO

Protocolo: 1095760

PORTARIA DE DIARIA 006/2024;
BENEFICIÁRIO: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO MATRICULA: 57175239;CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL ALTAMIRA/ALTAMIRA-PA;OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA-PARÁ, PARA Colaborar na participação e organização do CacauFest 2024 e participar do Forum da Cacaucultura; PERÍODO: 1 A 5/07/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA); DESTINO: MEDICILANDIA-PA ORDENADOR DE DESPESA : MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO

Protocolo: 1095745

PORTARIA DE DIARIA Nº097/2024;
BENEFICIÁRIO ALAIN GIORGIO BAIÁ XAVIER; MATRÍCULA: nº 5432421; FUNÇÃO: Extensionista Rural I/ Supervisor Regional; OBJETIVO: Realizar Supervisão nas atividades de campo e administrativas do Esloc de ALENQUER, referentes ao 2º QDQQ; PERÍODO: 24 À 25.06.2024; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: ALENQUER; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1095772

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 150/2024. De 03 de julho de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues Junior, MATRÍCULA: 57211843-2. OBJETIVO: Participação na elaboração de treinamento e capacitação de técnicos administrativos e pequenos agricultores da agricultura familiar. ORIGEM: BELÉM/PA. DESTINO: Marabá Data/Período: De 11 a 14 de julho de 2024. CONCEDO: DIÁRIAS: 3 e 1/2 (Duas diária e Meia) VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sete centavos) VALOR TOTAL: R\$ 865,11 (Oitocentos e sessenta e cinco Reais e onze Centavos. Belém 08 de julho de 2024. ORDENADOR: Cássio Alves Pereira Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1095854

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01575/2024 – SAGAT/SEMAS, de 08.07.2024
I – REMOVER, a contar de 01/07/2024, o servidor LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA, matrícula nº 5181127/2, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado no Diretoria de Gestão Administrativa e Finança-DGAF/NUCAM, para Diretoria dos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental-DINURE. Processo nº 2024/814500-DINURE RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1095806

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01576/2024-GAB/SEMAS, de 08.07.2024

I – DESIGNAR, a servidora LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 5954971/2, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Regulação - COR, durante o impedimento da titular MARYELLE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5927725/5, de férias no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.
PAE nº 2024/2024/795821-COR
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1095800

PORTARIA Nº 01573/2024-GAB/SEMAS, de 08.07.2024

I – DESIGNAR, a servidora JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL, Matrícula nº 5963870/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF, durante o impedimento do titular YAGO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 6045430/3, de férias no período de 03/07/2024 a 12/07/2024.
PAE nº 2024/841358-COGEF
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1095789

PORTARIA Nº 01571/2024-GAB/SEMAS, de 08.07.2024

I – DESIGNAR, a servidora SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE, Matrícula nº 55589527/5, ocupante do cargo de Coordenadora, para responder pela Diretoria de Geotecnologias - DIGEO, nos períodos de 18/06/2024 a 25/06/2024 e de 26/06/2024 a 05/07/2024, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, respectivamente de licença casamento e férias.
PAE nº 2024/809418-DIGEO
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1095780

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 104/2024

PROCESSO PAE Nº 2024/660008- SEMAS/PA

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de retificação da dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 036/2024, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da empresa NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.705/0001-00, relacionado ao processo PAE nº 2024/660008, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 67 do mencionado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435.
Belém/PA, 08 de julho de 2024.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1095473

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1577/2024 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/783913.
Objetivo: Realizar visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos, referentes aos Incentivos Fiscais, beneficiados pelo Governo do Estado junto ao Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 08/07 a 12/07/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 2.223,63.
Servidores:
– 5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheira Química–GECOS/DLA)
– 5109558/ 2 – MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEIND/DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1095815

PORTARIA Nº 1578/2024 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/817498
Objetivo: Gestão da Política de Recursos Hídricos e Conservação de Rios.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.

Destino: Tailândia/PA.
Período: 08/07 a 09/08/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$247,07
Valor total a ser pago: R\$1.853,03
Servidores:
– 5952153/ 1 – NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA - (Técnica em gestão de meio ambiente–GEOUT/DIREH)
– 5925827/ 2 – THIAGO COLARES MIRANDA - (Técnico em gestão de meio ambiente–GEOUT/DIREH)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista–GE-TRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1095847

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01566/2024 - DGAF/GAB/SEMAS, 08/07/2024

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 11 de julho de 2024, o gozo de férias do servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, referente ao exercício 2023-2024, concedido através da PORTARIA nº 1257/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 12/06/2024, publicada no DOE nº 35.853 de 13/06/2024, restando 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos posteriormente.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1095270

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1565/2024 – GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 01445/2024 – GAB/SEMAS de 26 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.872 do dia 27 de junho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/694578 e o teor do Memorando nº 101/2024 NURE-SAN-SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1522/2024 GAB-SEMAS de 03/07/2024, publicada no DOE nº 35.8881 do dia 04/07/2024, que concederia diárias, ainda não pagas aos servidores, MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR, ANDREA CONCEIÇÃO BONATO COLARES e ANDERSON BARROS MENDONÇA, citados na referida PORTARIA.
Belém, 05 de Julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1095218

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2011/0000000055

NOME DO INFRATOR: J. C. SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 3283/2011/GERAD, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21 caput do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2013/0000017212

NOME DO INFRATOR: AMETA ENGENHARIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2152/2013/GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000042313

NOME DO INFRATOR: AGROINDUSTRIAL JATOBÁ LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 4306/2016/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2017/0000020740****NOME DO INFRATOR: ETR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 4º da IN nº 03/2014, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4636/2017/GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c do art. 1º do Decreto 20.910/32, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000019403****NOME DO INFRATOR: EDSON PINHEIRO DA SILVA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRETENSÃO PUNITIVA, referente ao fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5143/2016/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000027195****NOME DO INFRATOR: WELINGTON S GOMES COMÉRCIO**

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00020, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000045073****NOME DO INFRATOR: AMERICAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 16.837,59 referente ao Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00592, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712389557822 / 712389825604 / 702489375623 / 702489471234 e 702489550649), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000001058****NOME DO INFRATOR: JOÃO DA CRUZ CASTRO COIMBRA**

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00096 e o Termo de Embargo TEM-2-S/19-07-00038, com fulcro no art. 137 inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995 e nos termos da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000013940****NOME DO INFRATOR: GUASCOR DO BRASIL LTDA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 8.240,76 referente ao Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00442, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489107022), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000021040****NOME DO INFRATOR: PROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A MANUTENÇÃO do Auto de Infração: AUT-1-S/21-06-00550 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, vide art. 119 inciso I, art. 120 inciso I e art. 121, todos da Lei Estadual nº 5.887/1995, com fulcro nos princípios da insignificância e razoabilidade, posto que o atraso no cumprimento das condicionantes foi ínfimo, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000026179****NOME DO INFRATOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 13.734,60 referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00662, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489539885), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000032380****NOME DO INFRATOR: VIRGÍNIA DE MELO LOBATO – CONDOMÍNIO AMAZON GARDEN**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00665 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 119 inciso I e 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000032487****NOME DO INFRATOR: PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 2.746,92 referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00682, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489485534), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000033171****NOME DO INFRATOR: COSMOS LOGÍSTICA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA – ME**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 8.392,25 referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/21-09-00943, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489539885), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000035173****NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SANTA FÉ DA CACHOE**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-10-01155, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000036076****NOME DO INFRATOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 19.228,44 referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00829, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489510867), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000042447

NOME DO INFRATOR: AGRINORTE LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 inciso II e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 8.240,76 referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/21-11-00927, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489708695), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000000262

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

Em consonância com o Parecer Jurídico, onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou os bens após a prática do dano ambiental, conforme descrito no TERMO DE APREENSÃO TAD-2-S/21-08-000180; TERMO DE DEPÓSITO TAD-2-S/21-08-00181; TERMO DE DESTRUIÇÃO TDE-2-S/21-08-00027 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-2-S/21-12-00705, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU a doação dos bens apreendidos aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019 observadas as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000000605

NOME DO INFRATOR: WANDERSON DANTAS DE LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-21-12/9425068, ante a ausência de dolo, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000000617

NOME DO INFRATOR: J. F. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-1-S/21-09-00817, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1095577

ERRATA DE ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal de Recursos Administrativos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a errata do extrato ementário das decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, publicados no DOE nº 35.856, protocolo nº 1085656, datado de de 17 de junho de 2024.

Acórdão	Onde se lê	Leia-se
410	Processo: 23411/2020 Recorrente: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Decisão do TRA: Incidência de prescrição quinquenal.	Processo: 27358/2020 Recorrente: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Decisão do COEMA: Incidência de prescrição quinquenal.
411	Processo: 32263/2019 Recorrente: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Decisão do TRA: Incidência de prescrição quinquenal.	Processo: 23411/2020 Recorrente: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Decisão do TRA: Incidência de prescrição quinquenal.

Protocolo: 1095331

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA nº. 556 de 04 de julho de 2024

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2023/1398111; RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias ao servidor Flavio Pinheiro Neto, matrícula nº 57174429, para o intervalo de 03/07/2024 a

17/07/2024, referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1095761

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1153/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.886, publicada em 08.07.2024

ONDE LÊ: (...) NOME: RITA CÁSSIA FERNANDES PEREIRA

LEIA-SE: (...) NOME: RITA CÁSSIA FERNANDES PEREIRA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1095805

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023-SEGUP

Processo: 2023/618724.

Exercício: 2024.

Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2023-SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2024 e término em 05/07/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 347/2024- CONJUR.

Data da Assinatura: 03/07/2024.

Vigência: 06/07/2024 a 05/07/2025.

Programação Orçamentária: 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fonte: 0150000000; Natureza: 339140.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CNPJ: 01.711.278/0001-30.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66820-000.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1095804

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): WANDO DIAS MIRANDA, CPF nº 594.033.492-04.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 04 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095801

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): SÔNIA DA COSTA PASSOS, CPF nº 562.870.702-34.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 04 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095798

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CPF Nº 581.214.472-91.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095781
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, CPF Nº 569.588.112-91.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095787
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, CPF Nº 094.055.502-68.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095784
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: PAULO EDUARDO VAZ BENTES, CPF Nº 711.871.622-72.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095791

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, CPF Nº 256.905.822-04.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095793
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS JACQUES, CPF Nº 667.259.502-30.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095794
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/767728

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CPF Nº 307.591.882-20.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1095778

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1366/2024-SAGA
Belém, 08 de julho de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/841780, e Memorando nº 82/2024 SGFLU-SEGUP, de 04.07.2024.
R E S O L V E: - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, Diretor do Grupamento Fluvial, MF 5773938/2, 2023/2024, no período de 01.07 a 30.07.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1095844

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA de Falecimento nº 023/2024 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 28166 MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 23 de junho de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00078 195 0059875 07, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 26 de junho de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 28166 MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, em virtude do seu falecimento na data 23 de junho de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de junho de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 02 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1095633

PORTARIA de Falecimento nº 024/2024 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 9684 JOÃO CARLOS DE JESUS LOPES, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 07 de maio de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00524 172 0194571 61, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 10 de maio de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 9684 JOÃO CARLOS DE JESUS LOPES, em virtude do seu falecimento na data 07 de maio de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de maio de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 02 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1095635

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3118/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Alessandro Corrêa Ribeiro; MF:6402720/1 ; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 658,84. **Leia-se:**SD PM Alessandro Corrêa Ribeiro; MF:6402720/1 ; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,761; Valor: R\$ 527,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3222/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Ariane Do Nascimento Rodrigues; MF:57232243/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:**CB PM Ariane Do Nascimento Rodrigues; MF:57232243/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3223/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; MF:56991931 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029,48. SGT PM Anderson Augusto Xavier; MF:571999961 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029,48. **Leia-se:**SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; MF:56991931 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Anderson Augusto Xavier; MF:571999961 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3290/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Rômulo Da Silva De Souza; MF: 57221869/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: 171,58; Valor: R\$1.029,48. SD PM Rerbety Santos Araújo; MF: 6402012/1; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:**SGT PM Rômulo Da Silva De Souza; MF: 57221869/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Rerbety Santos Araújo; MF: 6402012/1; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3319/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Elielson Medeiros Anselmo; MF: 5697999/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:**SGT PM Elielson Medeiros Anselmo; MF: 5697999/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3341/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Marcos Barroso Leal; MF:571994981 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:**SGT PM Marcos Barroso Leal; MF:571994981 ; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1095792

CONTRATO

CONTRATO ADM. Nº 015/2024 – DPCPM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R\$ 89.100,00. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. VIGÊNCIA: 08/07/2024 A 08/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.122.1494.8760; ÓRGÃO: 12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 1494 - DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITO; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8760 – GOVERNANÇA E GESTÃO; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 1000008760E, RECURSOS: 01.500.0000.01 (RECURSOS ORDINÁRIOS), EMPRESA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.766.048/0002-35); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1095841

CONTRATO ADM. Nº 013/2024 – DPCPM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. VIGÊNCIA: 08/07/2024 A 08/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37101.01.032.1493.8515; ÓRGÃO: 37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ; FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 032 – CONTROLE EXTERNO; PROGRAMA: 1493 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8515 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4110008515E, RECURSOS: 01500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: CREATIVE SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 04.251.374/0001-30); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1095832

CONTRATO ADM. Nº 014/2024 – DPCPM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 24.425,00. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. VIGÊNCIA: 08/07/2024 A 08/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37101.01.032.1493.8515; ÓRGÃO: 37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ; FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 032 – CONTROLE EXTERNO; PROGRAMA: 1493 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8515 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4110008515E, RECURSOS: 01500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇO LTDA (CNPJ: 29.447.227/0001-61); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1095838

DIÁRIA

PORTARIA Nº3558/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jair Oliveira Mesquita; MF:56945661 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$ 146,78; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3560/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Rodrigues Alencar; MF:57199316/1 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 146,78; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3562/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Alex Santana Martins; MF:42188301 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3563/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alan Kleber Oliveira Da Silva; MF:59446141 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1095632

PORTARIA Nº3551/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Leonardo Dos Santos Moraes; MF:8400888/2 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3554/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 02 a 21/07/2024; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; MF:57806751 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Raimundo Nonato Rodrigues Dias; MF:57881881 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3555/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nivaldo Silva Dos Santos; MF:541955871 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Ramon Fabricio Teixeira De Araujo; MF:64021301 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3556/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Huaskar Ronkaly Pessoa Lopes; MF:541932151 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Whendel Tayrone Rodrigues Da Silva; MF:4219934/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3557/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jose Nazareno De Sousa Junior; MF:42192611 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Andrey Cereja Oliveira Rodrigues; MF:5964718/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1095585

PORTARIA Nº3565/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; MF: 57221868/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Allan John Dos Santos Mendes; MF: 571992321; Lotação: BOPE; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Joelson Souza Santos; MF: 571994821; Lotação: BOPE; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; MF: 68988737253; Lotação: 36º BPM; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3566/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09/07 a 20/07/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Lima Dos Anjos; MF: 571997931; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3567/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Fabricio Siqueira Lima; MF: 4220496-1; Lotação: DGO; Valor Unit.: 131,76; Valor: R\$2.635.20. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF: 5888629-2; Lotação: DGO; Valor Unit.: 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1095843

PORTARIA Nº3388/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Danilo De Carvalho Teixeira; MF: 4219144/3 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3578/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abetetuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro José Pinheiro Lourenço; MF:57199803/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Mauro Arthur Da Silva Guimarães; MF:3540381/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3582/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Cetano De Odivelas-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edvar Conceição Loubé Júnior; MF:572218591 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3583/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; MF:59448901 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; MF:5938236/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3584/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba -PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; MF:572220491 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1095852

PORTARIA Nº3568/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 19/07 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SD PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF: 64022581; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.557,52. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3570/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 03 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Deyvid Luciano Silva Pinheiro; MF: 572324571; Lotação: CPC-I; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.030,48. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3571/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Laudio Marcelo Cardoso Norat; MF:56162631 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Lucas Richardson Farias Cunha; MF:3540397/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1095859

PORTARIA Nº3559/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Santos Corrêa; MF:57875561 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Rômulo Da Silva Neves; MF: 5811082/1 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3561/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Zidellyson Nazareno Lima Ferreira; MF: 57222934/1 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jose Ricardo Da Silva Garcia; MF: 572318581; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Werlen José De Sousa Almeida; MF: 57232593; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3564/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Addario Bastos; MF: 57221820; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. CB PM Robnilson Barbosa Brito; MF: 4219919/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Anderson De Oliveira Teixeira; MF: 64027611; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Daniel Da Silva Freitas; MF: 6402502; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1095751

PORTARIA Nº3575/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; MF: 541932171 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3576/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Gleison Ferreira Sales; MF: 571996701 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.056.18. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3577/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Vivía Kelly Soares Cabral; MF: 57221566/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3579/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF: 572323771 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3580/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Fábio Roberto Dos Santos; MF: 541954301 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1095711

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PM/PA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFSD/PM/2012
EDITAL Nº 77/PM/PA, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, em cumprimento a ordem judicial, tornam público o **Resultado Definitivo da 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**, dos candidatos abaixo relacionados do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/2012, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/PM/PA, de 26 de junho de 2012, como se segue:

1.RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA - TAF - 3ª ETAPA
CFSD - SUB JUDICE - MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
35609	MARCIO GONÇALVES CORRÊA	0033618-85.2013.8.14.0301	ELIMINADO POR FALTA
64872	RAFAEL PINTO LAYSER	0801027-95.2017.8.14.0301	APTO

2.O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Belém, 08 de julho de 2024.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1095863

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 323/DIÁRIAS/DF 23 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES , MF:5610427; SUBTEN BM FLAVIO DE SOUZA BARROS, MF:5601363; SGT BM JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA, MF:5610362; SGT BM FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, MF:57173981; SGT BM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO, MF:57218522; SGT BM ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, MF:54186691; SGT BM CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR, MF:57218022; SGT BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA, MF:57217935; SGT BM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, MF:57217933; SGT BM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA, MF:57218031; SGT BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MF:57217904; SGT BM PABLO RENAN COSTA DA SILVA, MF:5932393; SD BM MATHEUS TAVARES SILVA, MF:5972310; SD BM KAMILY DA SILVA SANTOS, MF:5970992; SD BM SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS, MF:5971309; SD BM ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS, MF:5971008 e SD BM ANTONIO JONHSON DA SILVA SIMOES FILHO, MF:5970802, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 5.744,41 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Peixe Boi - PA, no período de 02 a 25 de Abril de 2024, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 323/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SUBTEN BM	JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES	254.936.042-72	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	R\$ 171,58	R\$ 171,58
2	SUBTEN BM	FLAVIO DE SOUZA BARROS	428.388.942-34	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	R\$ 171,58	R\$ 343,16
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
3	SGT BM	JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA	440.234.562-68	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	R\$ 171,58	R\$ 171,58
4	SGT BM	FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS	858.698.482-53	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	171,58
5	SGT BM	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO	743.737.902-30	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	514,74
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
6	SGT BM	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	673.785.602-00	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	343,16
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
7	SGT BM	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	789.077.212-20	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	343,16
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		

8	SGT BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	991.629.892-00	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	343,16
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
9	SGT BM	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	832.980.702-97	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	171,58
10	SGT BM	MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	737.379.762-87	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	171,58
11	SGT BM	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	677.348.982-20	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	343,16
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
12	SGT BM	PABLO RENAN COSTA DA SILVA	016.653.792-60	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	171,58	514,74
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
13	SD BM	MATHEUS TAVARES SILVA	014.999.342-03	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	164,71	329,42
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
14	SD BM	KAMILY DA SILVA SANTOS	022.953.882-79	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	164,71	164,71
15	SD BM	SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS	026.676.892-08	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	164,71	494,13
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
16	SD BM	ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	806.132.252-87	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	164,71	658,84
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
17	SD BM	ANTONIO JONHSON DA SILVA SIMOES FILHO	022.784.582-05	CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0	164,71	494,13
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
				CAPANEMA-PA	PEIXE BOI-PA	1	0		
VALOR TOTAL									R\$ 5.744,41

EXTRATO DE PORTARIA Nº 326/DIÁRIAS/DF 23 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA, MF: 5607353; CB BM LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS, MF:5932277; SD BM SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS, MF: 5970526 e SD BM VIVIAN MINARY UESUGI, MF: 5971339, diárias de alimentação conforme a planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 3.664,84 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra- PA para Soure- PA, nos dias de 06, 07 ,13, 14, 20, 21, 27 e 28 de Abril de 2024, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta

PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 326/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	401.045.672-87	SALVATER-RA-PA	SOURE-PA	6	0	R\$ 171,58	R\$ 1.029,48
2	CB BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	002.873.872-16	SALVATER-RA-PA	SOURE-PA	8	0	R\$ 164,71	R\$ 1.317,68
3	SD BM	SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	004.289.092-64	SALVATER-RA-PA	SOURE-PA	4	0	R\$ 164,71	R\$ 658,84
4	SD BM	VIVIAN MINARY UESUGI	003.772.042-26	SALVATER-RA-PA	SOURE-PA	4	0	R\$ 164,71	R\$ 658,84
VALOR TOTAL									R\$ 3.664,84

EXTRATO DE PORTARIA Nº 343/DIÁRIAS/DF 03 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO, MF: 5211964 e SGT BM ELIEL QUARESMA REGO, MF: 57173706, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.029,48 (UM MIL E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Belém - PA no período de 08 a 09 de Maio de 2024, a serviço do 8ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 408/DIÁRIAS/DF 26 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064; TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES MF: 54185198 e SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS MF: 57190186, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.683,21 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santa Izabel - PA e Salinópolis - PA no período de 19 a 20 de Junho de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 411/DIÁRIAS/DF 26 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA MF: 57174200; SGT BM CLEITON SANTOS FERREIRA MF: 57189344; SGT BM ADAO DA SILVA TEIXEIRA MF: 57173903; SGT BM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR MF: 57173663; CB BM ORIEL MACHADO DE SOUSA MF: 5932294; SD BM PAULO ANDRE PINTO ANDRADE MF: 8011358 e SD BM EDINILSON TAVARES FERREIRA MF: 5970810, 05 (CINCO) diárias de alimentação, e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.624,05 (DEZ MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Senador José Porfírio - PA e Porto de Moz - PA no período de 28 de Março a 01 de Abril de 2024, a serviço 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 414/DIÁRIAS/DF 27 DE JUNHO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA, MF: 57190182; SGT BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938 e CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.555,09 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marabá - PA no período de 26 a 29 de Junho de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 430/DIÁRIAS/DF 04 DE JULHO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF: 5084393; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; SGT BM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO, MF: 57217963; SGT BM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO, MF:57217828; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274; CB BM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES, MF: 5932463 e CB BM THIAGO FABRICIO LIMA BITTENCORT, MF: 5912388, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 28.141,63 (VINTE E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E UM

REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA e São Félix do Xingu - PA, no período de 02 de Julho a 05 de Agosto de 2024, a serviço desta corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 430/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	294.536.402-63	BELÉM - PA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	6	5	R\$146,87	R\$1.615,57
2	SGT BM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	791.216.592-49	BELÉM - PA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	6	5	R\$146,87	R\$1.615,57
3	SGT BM	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	748.385.202-04	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	19	18	R\$146,87	R\$5.434,19
4	SGT BM	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	708.313.942-34	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	22	20	R\$146,87	R\$6.168,54
5	CB BM	CAROLINA FOURO DA SILVA	016.893.782-47	BELÉM - PA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	6	5	R\$131,76	R\$1.449,36
6	CB BM	MADSON GARCIA DA SILVA	022.855.752-62	BELÉM - PA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	6	5	R\$131,76	R\$1.449,36
7	CB BM	JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	013.179.672-08	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	19	18	R\$131,76	R\$4.875,12
8	CB BM	THIAGO FABRICIO LIMA BITTENCORT	012.449.632-67	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	22	20	R\$131,76	R\$5.533,92
TOTAL									R\$28.141,63

Protocolo: 1095615



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3. Contrato: 053/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. M. C. XERFAN RECEPÇÕES – ME. CNPJ nº 05.332.940/0001-00. Data da Assinatura: 08/07/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação ao prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: de 08/07/2024 até 08/07/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.12 2.1297.8338.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/699883.

Contratado: M. C. XERFAN RECEPÇÕES – ME. Endereço: Rua Veiga Cabral, nº 1212 – A, Bairro: Batista Campos, Cep: 66.023-620, Belém/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1095339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 006/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A. CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Data da Assinatura: 01/07/2024. Classificação do Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Vigência: a partir da assinatura até 11/03/2026. Valor Após Reequilíbrio: R\$ 2.781.622,86/ANO. Estadual. Processo nº 2024/45985. Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A. Endereço: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro: Vila Vermelha, São Paulo/SP. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1095290

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 436/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente H.C.O., conforme decisão de ID 117122955 do processo 0811394-28.2024.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/743155);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 437/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça os autos de procedimento de Polícia Judiciária 00038/2018.100117-4, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 18/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/650817);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 438/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC R.A.S.N., mat. 54191333, o qual, em tese, deixou de participar de audiência judicial no interesse do processo 0012212-86.2019.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício ID 116737984", de 03/06/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/683334);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 439/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVS-2B50, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 114/2024/DT/DA", de 14/05/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/710776);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 440/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVE-7150, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 107/2024/DT/DA", de 14/05/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/708443);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 441/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente A.C.M., nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 23/06/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2024/779538);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 442/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC B.M.R., mat. 57219839, o qual, deixou de encaminhar à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 00002/2023.100929-5 e 00002/2023.101020-6 e demais fatos conexos, conforme expediente da Delegada Alice Lang de 13/06/2024 e documentação anexada. (PAE 2024/733723);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 443/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC T.M.B.M., mat. 5914121, o qual, em tese, agrediu fisicamente B.B.C.O., e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 03/05/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/534368);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 444/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC H.M.D., mat. 5332460, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0802529-15.2022.8.14.0133 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 217/2024-MP/4ªPJM", de 10/06/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/742660);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 445/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, no exercício das funções, ofendeu verbalmente e tomou de E.A.S. a posse de automóvel, conforme declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 10/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100163-6 e da documentação anexada. (PAE 2024/424881);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 446/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC M.D.M., mat. 5831423, o qual, em tese, habitualmente chega atrasado na unidade policial e demais fatos conexos, conforme "Ofício 563/2024", de 27/06/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/807089);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 447/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, afixou aviso com expressões incompatíveis com Polícia Civil em unidade policial e demais fatos conexos, conforme imagens veiculadas por meio do WhatsApp, em 29/06/2024, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/841161);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 448/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, apreendeu irregularmente televisão e tablet de Y.B.M., bem como obrigou J.F.A.P. a confessar suposto crime praticado e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 208/2024 – 2ª PJCC/MP", de 26/06/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/816385);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à

apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu física e psicologicamente N.A.I. e sua mãe, bem como as forçaram a localizar W.G.P. durante rondas pela cidade junto aos policiais civis e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 204/2024 – 2ª PJCC/MP", de 25/06/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/802581);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 450/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçou e agrediu fisicamente o preso E.F.S.M. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 116598878, do processo 0801618-04.2024.8.14.0013, conforme documentação anexada. (PAE 2024/821344);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 451/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.H.I.M., mat. 5966609, o qual, em tese, ameaçou M.C.S.M. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 114258800 do processo 0800660-91.2024.8.14.0021 da Vara Única de Igarapé-Açu e documentação anexada. (PAE 2024/513885);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 452/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC T.C.E., mat. 5966672, a qual, em tese, deixou de tomar providências legais em relação aos BOPs 00433/2023.100394-9, 00512/2023.100075-0, 00052/2024.101501-5, 00433/2024.100028-2, 00529/2023.100330-7, 00512/2023.100058-3, 00529/2023.100104-6, 00052/2023.104439-1, 00529/2023.100337-9, 00052/2023.105628-2, 00512/2023.100049-2, 00512/2023.100127-9, 00512/2023.100140-8, 00512/201 00128-3, 00052/2023.105488- 6 e 00512/2023.100047-3, bem como não cumpre seu horário regular de trabalho, e do EPC R.M.S., mat. 5966494, o qual, em tese, também não cumpre seu horário regular de trabalho, conforme "DESPACHO-33/2024" e "DESPACHO-35/2024", e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/707465);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 453/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, permitiu o ingresso do preso D.R.S. à carceragem da unidade Policial de Curuçá-PA portando telefone celular e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 269/2024/CRZS", em 21/06/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/772144);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 454/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, modelo TS9RA, nº de série ACM625058, patrimônio 905172392, e três carregadores contendo 50 munições no total, todos da PCPA, nos termos do BOP 154047/2024, de 17/06/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2024/756652);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não devolveu os autos do procedimento do Polícia Judiciária relativo ao processo 0003825-59.2017.8.14.0108 da comarca de Eldorado dos Carajás ao Juízo e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 106166181, conforme documentação anexada (PAE 2024/781667);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 456/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de registrar boletim de ocorrência Policial e solicitou vantagem indevida de L.B.S.L. para realizar investigação e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 241/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA", de 25/06/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/791914);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 457/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVK-0B80 ocorrido no município de Castanhal/PA e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 106/2024/DT/DA", de 14/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/713651);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 458/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVJ-9J50 ocorrido na cidade de Uruará/PA e demais fatos conexos, nos termos do “OFÍCIO Nº 108/2024/DT/DA”, de 14/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/707543);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 459/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.T. e demais fatos conexos, nos termos do “MEMÓRIA DE REUNIÃO - ATA Nº 19/2024”, de 25/05/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/757832);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 460/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 08005625- 63.2021.8.14.0037, 0801075-31.2021.8.14.0037, 0800276-85.2021.8.14.0037 e 0003808-76.2016.8.14.0037 e demais fatos conexos, nos termos das decisões decisões judiciais proferidas nos autos dos processos acima mencionados, conforme documentação anexada. (PAE 2024/810148);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 461/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de tomar providências legais em relação ao descumprimento de medidas protetivas decretadas em favor de M.F.R.S. e demais fatos conexos, nos termos da Notícia de Fato 01.2024.00015235-3, de 19/06/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/780738);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 462/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVK-0A20 ocorrido em Castanhal/PA e demais fatos conexos, nos termos do “OFÍCIO Nº 109/2024/DT/DA”, de 14/05/2024, conforme documentação anexada (2024/707648);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 463/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de manifestar-se sobre as diligências no interesse do processo 0007577-62.2014.8.14.0005 e demais fatos conexos, nos termos do despacho de ID 117634849, de 17/06/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/808730);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 464/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de manifestar-se sobre as diligências no interesse do processo 0002070-62.2010.8.14.0005 da comarca de Altamira/PA e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 442/2024-Sec. 2ªV Crim/Alt”, de 14/06/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/808073);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 465/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, apreendeu irregularmente televisão de C.S.M. e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, conforme documentação anexada. (PAE 2024/774551);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 466/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de N.S.N., no dia 21/06/2024, em Marabá-PA, nos termos do BOP 00184/2024.104467-2, conforme “OFÍCIO Nº 399/2024-CRSP/COINT/CGPC”, de 01/07/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/816404);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 467/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extravio, em tese, de veículo apreendido nos autos do procedimento de Polícia Judiciária 00051/2014.000365-8 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 118194072 do processo 0124577-55.2015.8.14.0003, 0004227-72.2014.8.14.9993, conforme documentação anexada. (PAE 2024/786898);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 468/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVQ-4B28 ocorrido em Jacareacanga/PA e demais fatos conexos, nos termos do “OFÍCIO Nº 108/2024-GAB/CR-T15RISP/PC-PA”, de 01/07/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/817505);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 469/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o preso R.B.M. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 118194072 do processo 0804119-29.2024.8.14.0045 da comarca de Redenção/PA, conforme documentação anexada (PAE 2024/812981);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 470/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC R.L.O., mat. 57192619, o qual, em tese, deixou de prestar informações atualizadas a respeito do procedimento de Polícia Judiciária 00078/2023.100459-1 da unidade policial de São Miguel do Guamá e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 154/2024-MP/1ªPJSMT”, de 24/04/2024, e documentação anexada (PAE 2024/496009);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 471/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC A.A.N.A.S., mat. 5914347, o qual, em tese, instaurou e conduziu procedimento de

Polícia Judiciária relativo à fato ocorrido fora dos limites de circunscrição da unidade policial, e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 118427198 do processo 0812058-59.2024.8.14.0401 e documentação anexada (PAE 2024/846638);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 657/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 164/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.980 de 24/05/2022, face a necessidade de apurar a conduta do servidor R.C.B., Mat. nº 5940532, referente às faltas ocorridas no período de 01/04 a 13/07/2021, quando afastou-se de seu local de trabalho na DP Pacajá, sem autorização de superior hierárquico para trabalho remoto, sendo que seu atestado médico não foi homologado pela perícia médica, consoante Despacho/COINT/CGPC de 07/04/2022 e demais conexos e anexos, tudo conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao servidor R.C.B., Mat. nº 5940532, com base nas transgressões disciplinares previstas no Art. 74, inciso I (faltar ao serviço de forma contínua e alternadamente, ...) e inciso VIII (afastar-se do município onde exerce suas atividades, sem expressa autorização da Diretoria de Polícia, a que estiver subordinado), da Lei Complementar 022/94, devendo ser observado o disposto no Art. 79, parágrafo 1º (quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia do vencimento ou remuneração, ficando o policial obrigado a permanecer em serviço) do mesmo dispositivo legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 658/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/07/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 463/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, publicada no DOE nº 35.088 de 24/08/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor A.M.J., matrícula nº 5940429, referente aos fatos apresentados pelo nacional A.F.S. e através do Ofício nº 094/2022-MP2ºPJSFX de 12/07/2022 concernentes a NF nº 001500-147/2022, onde são apresentados atos, em tese, arbitrários e incompatíveis praticado pelo servidor, fatos ocorridos no município de SÃO FELIX DO XINGU/PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 25/07/2022, de acordo com a PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 463/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, publicada no DOE nº 35.088 de 24/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 659/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/07/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 398/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/07/2022, publicada no DOE nº 35.066 de 03/08/2022, instaurada para apurar a conduta de servidor A.S.P., matrícula nº 57233493, referente os fatos apresentados através do Of. nº 632/2022-GAB/EXP/DPCR, o qual relata a instauração do IPL nº 00205/2022.100024-3 e outros documentos ligados ao presente inquérito pelo servidor, sem autorização e ciência da Autoridade Policial cadastrada como responsável pelo procedimento supracitado, fatos ocorridos em REDENÇÃO, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 12/07/2022, de acordo com a PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 398/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/07/2022, publicada no DOE nº 35.066 de 03/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 182/24-GAB/DG/PCEPA DE 05.07.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.886 DE 08.07.2024.

Onde se lê:
Para responder pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa
Leia-se:
Para responder pela Coordenadoria das Unidades Regionais
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1095333

ERRATA DA PORTARIA Nº 184/24-GAB/DG/PCEPA DE 05.07.2024, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.886 DE 08.07.2024.

Onde se lê:
ENCERRAR
Leia-se:
SUSPENDER
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1095443

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 71/2024 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS, de 03/07/2024.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2024-Comissão de Sind. Investigativa, de 03.07.24, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2022/773048 e anexo 2022/882555.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante, instituída pela PORTARIA nº 04/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.775, de 09 de abril de 2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08.07.2024;
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
RODRIGO GONDIM DA SERRA
CORREGEDOR CHEFE, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo: 1095795

PORTARIA Nº 2944/2024-DG/CGP, de 08/07/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,
CONSIDERANDO o constante do despacho de 04/07/2024, no Processo 2024/2223958, da Comissão de Avaliação de Desempenho, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor, após a emissão do parecer conclusivo da comissão,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Rafael Carvalho da Costa, matrícula 57219643/2, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Breves, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1095764

DIÁRIA

PORTARIA nº 2743/2024-DAF/cgp, de 27/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470281;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Ananindeua no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	Crt SANTARÉM	57214885/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1095379

PORTARIA nº 2735/2024-DAF/cgp, de 27/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470279;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 , referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Ananindeua no período de 17/07 à 05/08/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Alessandro Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5938909/2
Dennis de Lima Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958558/1
Deuzirene Cardoso Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57223958/2
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5929411/4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1095374

PORTARIA nº 2740/2024-DAF/cgp, de 27/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470248;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 17/07 à 05/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a passagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, à qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hércules Farias da Rocha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209343/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1095376

PORTARIA nº 2826/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470320;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Tucuri para o Município de Novo Repartimento no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2024”.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958551/1
Eliana Ramos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57203584/1
Marcílio da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958564/1
Paula Alice Cruz Paiva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958553/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57176316/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2843/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470302;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingú para o Município de Conceição do Araguaia no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ian Carlo dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229643/1
Ricardo Marques da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5958764/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2844/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470301;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Conceição do Araguaia no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi de Castro e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	REDENÇÃO	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	REDENÇÃO	5822661/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2845/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470296;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Belterra no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Albeson da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201777/1
Jean Carneiro Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57202100/1
Wladimir Carvalho Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57199610/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2846/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470294;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	54185273/2
Simone Cunha dos Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57220904/1
Thiago Yuri Dias dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5958765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2847/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470293;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Aurora do Pará no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785/2
Cleio Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2848/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470290;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Vigia no período de 17/07 à 05/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217202/1
Carlos Arthênio Batista Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202225/1
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202007/1
Patrick Siqueira Ribeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217176/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2866/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470287;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Soure no período de 17/07 à 05/08/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eldevan Cardoso de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958956/1
Leonam Brelaz Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	57201612/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2867/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470330;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 17/07 à 05/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, qual contemplará a "Operação Verão 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenilson Martins Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54193763/3
Antonio Luiz Rodrigues Neri	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54187949/2
Benedito Nascimento Sidonio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226314/1
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192715/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230558/1
Jefferson Luiz Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57197136/2
José Roberto dos Santos Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57208054/1
Marcela de Jesus Pinheiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228952/1
Marcus Roberto Saldanha Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228955/1
Normando Queiroz Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194381/2
Sandro da Silva Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194202/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2868/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470389;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 17/07 à 23/07/2024, Altamira – 24/07 à 29/07/2024, Tucuruí/Belém – 30/07 à 05/08/2024, com a finalidade de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans “A”, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos municípios acima citados, em especial por ocasião da “Operação Verão 2024”. .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rubens Pereira de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/COFT	80845488/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2869/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470323;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure no período de 17/07 à 05/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Humberto Celso Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195441/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2870/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470390;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 17/07 à 23/07/2024, Altamira – 24/07 à 29/07/2024, Tucuruí/Belém – 30/07 à 05/08/2024, com a finalidade de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans “A”, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos municípios acima citados, em especial por ocasião da “Operação Verão 2024

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	AGENTE FISC TRÂNSITO	ASSIST TRÂNSITO	80845421/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2872/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470262;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 08/07 à 06/08/2024, a fim de realizar atividades da Operação Verão, visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elvis Ricardo Coelho Costa	GERENTE	DHCRV/CHC/GETP	5960342/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2879/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470329;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 18/07 à 06/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230538/1
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
David Clayton Pantoja da Paz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226372/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816/1
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
Marcos Allan dos Santos Brito	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232048/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
Maria da Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226370/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194178/2
Max Sidney B. monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2883/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470325;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 18/07 à 06/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226873/1
Edilson Biá Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226741/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191814/3
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212280/2
Marisandra Maia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198274/1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Rosemíro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194771/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1095393

PORTARIA nº 2747/2024-DAF/cgp, de 28/06/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470266;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 17/07 à 05/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198618/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198267/1
Raimundo da Costa Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198617/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1095385

PORTARIA nº 2802/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470104;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.860,50, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/07 à 30/07/2024, a fim de realizar atividades da Operação Verão, visita técnica, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento em tempo integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Augusto Uchôa das Neves	COORDENADOR	DTI/CST	55589451/4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1095386

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO
Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 08/2024 – CGD/PAD, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.746, de 14 de março de 2024, da lavra da Corregedora Chefe desta Autarquia, Srª. Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 219 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, em combinação com o artigo 256 do Código de Processo Civil, INTIMA PARA INTERROGATÓRIO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor, auxiliar de trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Tucuruí/PA, Sr. Adnilson Pereira da Costa, o qual responde ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD protocolado sob o nº 2022/907306, anexos 2020/279874 e 2020/801676, para seu interrogatório no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado após a publicação do presente instrumento editalício, no horário de 8h às 14hs, para o exercício mais amplo dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O ato acontecerá na sala reservada da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa da Corregedoria do DETRAN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/nº – Mangueirão, Belém/PA. Os autos processuais acima apontados podem ser consultados, analisados, reproduzidos e fornecidos ao acusado e/ou ao causídico que o represente, durante o horário normal de desenvolvimento das atividades do colegiado processante na Autarquia de Trânsito, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bairro Mangueirão, município de Belém/PA, Corregedoria/Comissão de PAD.
Juliana Cozara Oliveira Martins
Presidente da Comissão de PAD
PORTARIA nº 08/2024-CGD/PAD

Protocolo: 1095712

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO
NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 2/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Os participantes do presente Termo sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, arts. 40 e 41 da Lei nº 9.977, de 06 de Julho de 2023 (LDO 2024) e, subsidiariamente pelo disposto no Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/

MF nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 00.368.105/0001-06,
OBJETO: Transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros do DETRAN/PA para a Polícia Civil do Estado do Pará, destinados às ações conjuntas entre os partícipes em operações, cobrindo as despesas com diárias aos servidores da PCPA destacados para essas atividades, bem como a estrutura necessária para as atuações quando forem realizadas fora da Unidade Policial do município, conforme especificações constantes no plano de trabalho.
VALOR: O valor global de R\$5.429.904,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 122 Normatização e Fiscalização
Programa: 1510 Segurança Pública
Projeto/Atividade: 8271 Fiscalização de Trânsito
Elemento de Despesa: 339014 Diárias civis
449052 Investimento – equip. Material permanente – instrumento de meios potencial.
Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;
0275000061 Recursos Próprios – Superavit
VIGÊNCIA: Início: 09/07/2024 Término: 08/07/2026.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1095466

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2024/259651
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2024/SEAP/PA, que consiste na aquisição de ração animal e suplementação alimentar para nutrição adequada dos cães policiais patrimoniais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras: JOSIAS SILVA DE ANDRADE, CNPJ 51.316.344/0001-45, vencedora do GRUPO 01 do certame, pelo critério de menor preço por Grupo, no Valor Total de R\$ 71.143,37 (Setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).
CAT DOG ATACADO LTDA, CNPJ 49.386.357/0001-49, vencedora do Grupo 02 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no valor total de R\$ 7.466,57 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Valor global do Pregão Eletrônico nº 90009/2024/SEAP: R\$ 78.609,94 (Setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos).
Belém-PA, 08/07/2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1095509

FÉRIAS

FÉRIAS RESIDUAIS
PORTARIA nº 581/24/DGP/SEAP, de 08/07/24.
CONCEDER 29 (VINTE E NOVE) dias residuais de FÉRIAS, à servidora MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS, matrícula nº 5414571, no período de 15/07/24 a 12/08/24, referente ao exercício de 2023.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1095558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0835/2024 – CGP/SEAP, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.876, de 01/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital,

por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora DAYANA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº 745.511.242-49, sobre sua condição de acusada no Processo nº 8203/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 10 dias, a contar da publicação, à Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá – UCR Marabá, situada a Rod. Transamazônica – Br. 330 – Km 19 - Marabá – Pará, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 05 de julho de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1095499

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8188/2024, designado pela PORTARIA nº 0708/2024 – CGP/SEAP, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.856 de 17/06/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor MANOEL OLIVEIRA SANTIS sobre sua condição de demandado no Processo nº 8188/2024, intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, nº. 602, Bairro Marco, Belém/PA, a fim de tomar ciência da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Belém, 05 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Presidente da Comissão

Protocolo: 1095506

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0835/2024 – CGP/SEAP, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.876, de 01/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, a Sra. DAYANA DE OLIVEIRA SANTOS, sobre sua condição de acusada no Processo nº 8203/2024, a comparecer na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá - UCR Marabá (antiga Cadeia Pública de Marabá – CPM), às 10h00min do dia 19 de julho de 2024, a fim de ser INTERROGADA acerca de suposto assédio moral e sexual ocorrido contra servidores desta SEAP. A servidora incorreu, em tese, aos arts. 177, inciso I, II, VI, 178, XI c/c art. 190, caput e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

E nas datas dos dias 15, 16, 17 e 18 de julho de 2024 nos horários abaixo descritos, acontecerão as audiências das testemunhas na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá - UCRM:

Testemunha	Data/Hora
CLAUDIA ANDREA RODRIGUES VELASQUEZ	15/07/2024 - às 10h00min - UCRM
LAIS DE ALMEIDA LIMA BATISTA	15/07/2024 - às 10h30min - UCRM
ROBERTO ROVELINO C. SOUSA NASÁRIO	15/07/2024 - às 11h00min - UCRM
MATHEUS MARINHO DE MOURA	15/07/2024 - às 11h30min - UCRM
RAISSA DA SILVA DO NASCIMENTO	15/07/2024 - às 14h00min - UCRM
IZABEL VITORIA DA SILVA DOS SANTOS	15/07/2024 - às 14h30min - UCRM
ADRIELE LOPES DA SILVA	15/07/2024 - às 15h00min - UCRM
SIONE CUSTODIO DA SILVA	16/07/2024 - às 10h00min - UCRM
ALEXSANDY WÉVANY CASTRO ARAÚJO	16/07/2024 - às 10h30min - UCRM
IASMIN JADJESKI SOUZA	16/07/2024 - às 11h00min - UCRM
EDILZA DA SILVA ALVES	16/07/2024 - às 11h30min - UCRM
FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA	16/07/2024 - às 14h00min - UCRM
EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS	16/07/2024 - às 14h30min - UCRM
PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAÚJO	16/07/2024 - às 15h00min - UCRM
JHONNY FERREIRA LIMA	17/07/2024 - às 10h00min - UCRM
FABIO ALVES SILVA	17/07/2024 - às 10h30min - UCRM
RODINALDO RIBEIRO SERRA	17/07/2024 - às 11h00min - UCRM
WELTON SIQUEIRA SANTOS	17/07/2024 - às 11h30min - UCRM
ALESSANDRO ALVS CHAVES	17/07/2024 - às 14h00min - UCRM
UANDER RODRIGUES DOS SANTOS	17/07/2024 - às 14h30min - UCRM
CLAUDEVAN SOUSA NUNES	17/07/2024 - às 15h00min - UCRM
ADRIANO DE FREITAS SILVA	18/07/2024 - às 10h00min - UCRM
WANDERSON DO SANTOS OLIVEIRA	18/07/2024 - às 10h30min - UCRM
NILSON PAIXÃO MANTOVANI	18/07/2024 - às 11h00min - UCRM
ROGERIO DEODATO DA SILVA	18/07/2024 - às 11h30min - UCRM
SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES	18/07/2024 - às 14h00min - UCRM
RUY GUILHERME DUARTE PINTO	18/07/2024 - às 14h30min - UCRM

Belém, 05 de julho de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1095503

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0862/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 03 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6848/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta tortura contra internos do antigo Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, atual Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I, de acordo com Relatório de Diligências nº 49/2020, datado de 10/12/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor C.A.M.C. (M.F.: 5950109), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, c/c 190, VII e art. 201, III, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor C.A.M.C. (M.F.: 5950109), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI e 190, IV (realizar um disparo de elastômero em desfavor de uma PPL), VII todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU., pelas supostas, agressões em desfavor a PPL’s na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095492

PORTARIA Nº 0868/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 04 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8248/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores M.W.M.S. (M.F.: 5975021), M.A.L.M. (MF.: 5954284), C.S.A. (MF.: 5971121), A.S.S. (MF.: 5954177) e B.B.B.M. (MF.: 5972652), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta facilitação na fuga das Pessoas Privadas de Liberdade - PPLs, da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Isabel III – UCR SANTA ISABEL III, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, IX, “a” c/c art. 190, I, (conculusão, corrupção passiva, prevaricação), IV (ao não terem se atentado na realização dos procedimentos de praxe, sendo chamada nominal dos internos e revista antes e após o término da aula), XI, XIII, XIV e XIX, todos da Lei nº 5.810/94- RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor (a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095488

PORTARIA Nº 0863/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 03 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8246/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor C.A.M.C. (M.F.: 5950109), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, pela suposta agressão a PPL’s na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados

na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6848/2022-CCGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI e 190, IV (realizar um disparo de elástico em desfavor de uma PPL), VII todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º – CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP; Art. 6º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a), para ciência desta instauração; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095489

**PORTARIA Nº 0851/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 01 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8242/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.P.A. (M.F.: 8014268), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, pelas supostas, agressões em desfavor das PPL's LGBTQIA+, ocorridas na UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7173/2022-CCGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 190, IV e VII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU. Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º – CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP; Art. 6º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a); DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095490

**PORTARIA Nº 0854/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 02 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6972/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato ocorrido no dia 14/04/2022, conforme Ofício Interno nº 261/2022-CRRCAP/SEAP e relatório, encaminhado pelo Diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Capanema – UCR CAPANEMA (antes CRRCAP), referente ao descumprimento de procedimento e determinação da Direção.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face dos servidores P.S.A.S (M.F.: 54180741), T.S.C. (M.F.: 5950151), D.F.S.O. (M.F.: 54181935), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 178, XIII, c/c art. 189, todos da Lei n. 5.810/1994 – RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor V.M.L (M.F.: 5950024), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, c/c art. 189, todos da Lei n. 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:
Art. 1º – ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor dos servidores P.S.A.S (M.F.: 54180741), T.S.C. (M.F.: 5950151),

D.F.S.O. (M.F.: 54181935), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIII, c/c 189, todos da Lei n. 5.810/1994 – RJU, por supostamente, se ausentarem-se dos postos de serviços sem autorização.

Art. 2º – ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor V.M.L (M.F.: 5950024), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, por supostamente, não adotar conduta compatível com o a função ora desempenhada.

Art. 3º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095494

**PORTARIA Nº 0850/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 01 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7173/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar às supostas agressões físicas à PPL EDSON FELIPE MERCES DE ALMEIDA (INFOPEN 127878), quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua – UCR ANANINDEUA (antes CTM II), de acordo com Termo de Denúncia nº 34/2022-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor E.P.A. (M.F.: 8014268), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, c/c 190, VII, e art. 201, inciso III, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor E.P.A. (M.F.: 8014268), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 190, IV e VII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, pelas supostas, agressões em desfavor das PPL's LGBTQIA+, ocorridas na UCR ANANINDEUA.

Art. 2º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095495

**PORTARIA Nº 0870/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 04 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8249/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta irregularidade quanto à inoperância das câmeras que poderiam ajudar na identificação de provável ocorrido na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, na ocasião de fuga de PPLs no dia 11/06/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 276/2024.

Art. 2º – DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095481

**PORTARIA Nº 0867/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 04 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8247/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores M.F.S. (M.F.: 5954174), J.E.L. (M.F.: 5741645) e F.A.G. (M.F.: 5954397), objeti-

vando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de São Domingos do Araguaia - PA, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/711071, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095482

**PORTARIA Nº 0861/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 03 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8245/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.F.P. (M.F.: 5947778), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta prática de inobservância a qualquer procedimento de segurança no manuseio e guarda do armamento, bem como suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí - UCR TUCURUI, conforme os fatos narrados no PAE 2024/683574 e Ofício nº 241/2024-UCRT/URRST/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095483

**PORTARIA Nº 0856/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 02 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8244/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor V.M.L. (M.F.: 5950024), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, não adotar conduta compatível com a função ora desempenhada, ocorrido no dia 14/04/2022, Unidade de Custódia e Reinserção de Capanema - UCR CAPANEMA (antes CRRCAP), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6972/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se-

cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095484

**PORTARIA Nº 0855/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 02 de julho de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8243/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores P.S.A.S (M.F.: 54180741), T.S.C. (M.F.: 5950151), D.F.S.O. (M.F.: 54181935), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, se ausentarem-se dos postos de serviços sem autorização, ocorrido no dia 14/04/2022, Unidade de Custódia e Reinserção de Capanema - UCR CAPANEMA (antes CRRCAP), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6972/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIII, c/c 189, todos da Lei n. 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1095487

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 464 - CGP/FCP DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei Nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE Nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto Nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240, de 01/06/2020 e ainda o PAE-3 Nº 2024/595825,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora LEUZINA MARINHO SILVA, matrícula: 55588303/4, Técnico em Administração e Finanças - Ciências Contábeis, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, no período de 17/07/2024 a 16/07/2028, com ônus para o Órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1095604

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 473/2024
Objeto: Contratação dos credenciados abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 003/2024 – FCP, para a execução do COLETIVOS DAS CULTURAS POPULARES JUNINAS “FOLGUEDOS JUNINOS”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8421 Ação: 285663 Elemento: 339036; 339047; 339039 Pi: 104EVENAJUN Fonte: 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a):

PAE 4.0		Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR
1.	2024/2218878	Ivan Carlos Farias Sarmiento	Boi de Máscara	24.633.618/0001-57	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
2.	2024/2218930	Luciano Junio Pinheiro de Farias	Boi de Máscara	026.196.242-66	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
3.	2024/2218355	Nívia Maria Correa Viegas	Boi de Máscara	942.160.372-91	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
4.	2024/2218619	Paulo Vitor da Silva Zeferino	Boi de Máscara	925.926.512-68	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
5.	2024/2218408	Rondinell Aquino Palha	Boi de Máscara	606.839.102-72	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
6.	2024/2223434	Alberto Costa de Melo	Boi-Bumbá	278.746.212-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
7.	2024/2223564	Apolo Monteiro Barros	Boi-Bumbá	081.580.454-72	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
8.	2024/2223254	Benedito da Silva Oliveira	Boi-Bumbá	402.119.912-87	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
9.	2024/2226719	Maria Luiza Silva de Nazaré	Boi-Bumbá	117.701.552-87	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
10.	2024/2219045	Nilson Rodrigues da Silva	Boi-Bumbá	661.782.152-15	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
11.	2024/2225067	Raimunda Rosirene Moreira Conceição	Boi-Bumbá	841.803.072-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
12.	2024/2224948	Raimundo Miguel Roza dos Santos	Boi-Bumbá	248.696.942-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
13.	2024/2223645	Sandra Nazaré de Souza Ribeiro	Boi-Bumbá	748.207.962-91	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
14.	2024/2223629	Valdenildo Neves da Costa	Boi-Bumbá	397.356.642-91	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
15.	2024/2222211	Alan chaves Ribeiro	Carimbó	658.720.452-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
16.	2024/2224096	AlissyMaynara de Araújo Veloso	Carimbó	020.797.762-31	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
17.	2024/2231906	Amanda Caroline Ferreira Rabelo	Carimbó	992.547.512-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
18.	2024/22232543	Ana Paula Dias Da Costa	Carimbó	397.356.642-91	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
19.	2024/22235651	Andreson Jose Costa Fonseca	Carimbó	391.954.392-34	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
20.	2024/2220780	Catarino da Silva Oliveira	Carimbó	068.990.052-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
21.	2024/22234140	Cristiane Salgado Da Silva	Carimbó	17.278.249/0001-66	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 4.441,00
22.	2024/2228151	Edineia do Carmo Smith	Carimbó	236.878.602-30	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
23.	2024/2228483	Eduardo Ferreira da Costa	Carimbó	381.602.852-72	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
24.	2024/22239518	Francisco Rodrigues Alves Filho	Carimbó	473.873.782-15	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
25.	2024/2228522	Hugo Caetano Freitas Moraes	Carimbó	924.841.582-20	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20

PAE 4.0		Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR
26.	2024/2230180	Ivandro Sérgio Farias Sarmiento	Carimbó	430.307.502-72	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
27.	2024/2228909	José Maria Costa Melo	Carimbó	33.807.783/0001-79	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 4.441,00
28.	2024/2231083	Junivaldo Cardoso Barbosa	Carimbó	593.948.462-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
29.	2024/2233379	Karlay Lima Tavares	Carimbó	937.961.612-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
30.	2024/2233598	Lucimar Pinheiro Da Silva Rodrigues	Carimbó	710.597.922-49	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
31.	2024/2220539	Márcio Alan Nogueira Navegantes	Carimbó	610.932.972-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
32.	2024/2237984	Maria da Consolação Tavares da Silva	Carimbó	780.937.752-34	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
33.	2024/2220773	Pauer do Socorro Franco Martins	Carimbó	36.837.178/0001-39	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 4.441,00
34.	2024/2221981	Paula Fernanda Sacramento dos Anjos	Carimbó	967.439.052-91	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
35.	2024/2222391	Pedro Braga dos Santos	Carimbó	085.807.582-20	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
36.	2024/2225645	Pierre de Aguiar Azevedo	Carimbó	821.470.432-49	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
37.	2024/2230286	Rodrigo Cardoso de Sousa	Carimbó	527.484.562-20	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
38.	2024/2222985	Silvestre Eulampio de Lima Junior	Carimbó	557.925.102-53	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
39.	2024/2223796	Thomaz Barbosa da Cruz	Carimbó	127.022.772-68	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
40.	2024/2239447	Yuri Lisboa Moreno	Carimbó	020.752.112-30	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
41.	2024/2234210	Adriana Oliveira Amanajás	Parafolclórico	83.267.781/0001-02	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
42.	2024/2220782	Alcione da Rocha Lima Tavares	Parafolclórico	081.289.602-53	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
43.	2024/2231919	Alexandre Nazareno Miranda Costa	Parafolclórico	264.818.552-68	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
44.	2024/2232095	Anna Carolina Gomes Padilha Cirino	Parafolclórico	950.170.382-72	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
45.	2024/2239649	Bruno Jorge Barbosa De Oliveira	Parafolclórico	772.781.002-91	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
46.	2024/2228714	Cleber Augusto Costa Melo	Parafolclórico	30.286.368/0001-29	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
47.	2024/2224098	Daniele Brito Gomes	Parafolclórico	836.131.452-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
48.	2024/2224104	Eduardo Nazaré Vieira Pereira	Parafolclórico	00.747.516/0001-02	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
49.	2024/2222384	Evelyn Vitória Peniche Moraes	Parafolclórico	34.619.592/0001-46	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
50.	2024/2219053	Fábio Almeida Ferreira	Parafolclórico	22.386.596/0001-42	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
51.	2024/2232037	Karyne Esteves Soeiro	Parafolclórico	031.927.702-01	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
52.	2024/2239097	Laura Sena de Moura	Parafolclórico	006.651.322-71	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
53.	2024/2236152	Lydiane Soeiro da Silva	Parafolclórico	674.564.722-20	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
54.	2024/2232633	Maria Amélia Barbosa Ribeiro	Parafolclórico	83.369.280/0001-37	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00

	PAE 4.0	Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR
55.	2024/2228249	Maria de Nazaré do ó Ribeiro	Parafolclórico	043.757.502-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
56.	2024/2228294	Oséas Costa Ribeiro Filho	Parafolclórico	137.835.642-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
57.	2024/2223933	Paulo Sérgio das Neves Souza	Parafolclórico	248.911.422-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
58.	2024/2222057	Raimunda Nazaré Conceição de Azevedo	Parafolclórico	33.184.954/0001-50	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
59.	2024/2222234	Thalita do Ro-sário Barata	Parafolclórico	940.859.432-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
60.	2024/2220726	Washington Monteiro Mendes	Parafolclórico	007.382.162-40	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
61.	2024/2238245	Wlnelly Do Socorro De Oliveira Pinheiro	Parafolclórico	133.624.612-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
62.	2024/2224064	Ana Paula Carneiro dos Santos	Pássaro e Cordões	036.492.502-76	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
63.	2024/2228829	Antônio Carlos Martins Barros	Pássaro e Cordões	48.128.106/0001-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
64.	2024/2224877	Bernadete Lourdes da Sil-va Bonifácio	Pássaro e Cordões	173.430.112-00	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
65.	2024/2228762	Edson Carlos da Silva	Pássaro e Cordões	425.538.625-87	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
66.	2024/2230643	Evellyn Suellen da Silva e Silva	Pássaro e Cordões	062.007.332-28	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
67.	2024/2228842	Inaiá Paes Siqueira	Pássaro e Cordões	401.643.625-49	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
68.	2024/2228840	Laurene da Costa Ataíde	Pássaro e Cordões	10.265.652/0001-01	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
69.	2024/2230823	Maria Isabel de Carvalho Fonseca Afonso	Pássaro e Cordões	26.093.795/0001-13	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.900,00
70.	2024/2228737	Maylon Patrick da Silva	Pássaro e Cordões	709.478.832-80	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
71.	2024/2226740	Natalia Eliete Castro Ferreira	Pássaro e Cordões	025.551.122-19	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
72.	2024/2225166	Neire Con-cepção Nunes Lopes	Pássaro e Cordões	430.369.612-91	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
73.	2024/2223924	Paulo Roberto Oliveira da Silva	Pássaro e Cordões	207.850.382-72	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
74.	2024/2224078	Ronald Rosa dos Santos	Pássaro e Cordões	977.743.162-72	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
75.	2024/2228913	Taynara Couty-fali Coutinho de Oliveira	Pássaro e Cordões	011.044.772-70	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
76.	2024/2227816	Wanderlan de Castro Aranha Rodrigues	Pássaro e Cordões	041.901.6012-09	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
77.	2024/2226671	Wanderlene Araujo Rodri-gues	Pássaro e Cordões	012.516.872-10	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
78.	2024/2240238	Iracema de Jesus de Oliveira	Pássaro e Cordões	036.500.222-49	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 7.080,00
79.	2024/2235308	Allan Ramos	Toada	830.693.052-53	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
80.	2024/2224092	Aurimar dos Santos Lopes	Toada	714.933.362-15	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
81.	2024/2232094	Daniel Gon-çalves	Toada	811.270.732-49	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
82.	2024/2232634	Eydi Rejane da Costa Ferreira	Toada	000.525.362-46	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
83.	2024/2220412	Geisa Pereira dos Santos	Toada	721.871.582-68	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
84.	2024/2228617	Inês Ferreira Araújo de Brito	Toada	757.082.992-15	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
85.	2024/2226717	Jamylli Borges Silva	Toada	011.431.952-99	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20

	PAE 4.0	Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR
86.	2024/2237766	Manuele Karina Aragão Rodrigues	Toada	001.413.162-50	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
87.	2024/2219042	Pamela Cris-tina Pinto dos Santos	Toada	024.246.632-03	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
88.	2024/2234065	Prícila Rocha	Toada	847.515.922-20	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
89.	2024/2230119	Raynon dos Santos Lopes	Toada	015.795.312-29	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20
90.	2024/2224086	Rosineide San-tos Pantoja	Toada	183.969.842-04	Célia do Socorro Trindade Pinto	R\$ 5.329,20

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55590199/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnica em gestão cultural SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: DANIELE DE QUEIROZ CARDOSO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57190577/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente cultural SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 473/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 473/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 13/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1095618

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 481/2024
PAE: 2024/2218963.
Objeto: Contratação de MARIA CIPRIANA OLIVEIRA PINHO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Workshop de “Leitura para Primeira Infância”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001923, 2024.460202NE001898.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): MARIA CIPRIANA OLIVEIRA PINHO, inscrito no CPF Nº: 268.721.532-53
Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Sil-va; MATRÍCULA SERVIDORA RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV. Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 481/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 481/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 14/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1095824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 452 - CGP/ FCP DE 04 DE JULHO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2244429 – SEBP/ DAF/GAPRES/FCP de 1º/07/2024.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá apresentar no 15º Seminário Internacional Biblioteca Viva, o Programa Leitura por Todo o Pará: Edital de Cessão de Obras de Autores Paraenses, que foi selecionado na modalidade painel. O evento acontecerá na cidade de São Paulo no período de 10 a 12.09.2024. A servidora também irá cumprir a programação de intercâmbio entre o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Pará e o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo, nos dias 13, 16 e 17/09/2024. O referido intercâmbio está alinhado com o Acordo de Cooperação Federativa, assinado entre esta Fundação e o Governo Federal, conforme publicação em anexo do Diário Oficial da União, em 2022.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57234355	SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS	09 a 17/09/2024	R\$ 527,10	8,5	R\$ 4.480,35

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1095591
PORTARIA Nº 458 - CGP/FCP DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2254338 – DIC/ GABPRES/ FCP de 05/07/2024.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: “Musical Café com Arte”, que será realizado, na Orla de Benfica no município de Benevides/PA, conforme especificado no processo: 2023/59116.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RUTH CELETE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	54182472/3	ASSESSOR	12 a 15/07/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1095669
PORTARIA Nº 456 - CGP/FCP DE 05 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2252336 – DIC/GAPRES/FCP de 04/07/2024.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização dos projetos: “VIAJANDO NA CULTURA DOS RITMOS” e “POTENCIALIZANDO A CULTURA DO PARÁ”, que serão realizados nos municípios de CASTANHAL e CAPITÃO POÇO/PA, conforme especificados nos processos: 2024/215290, 2024/215111.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/1	Técnico em Gestão Cultural	11 a 14/07/2024	R\$ 247,07	3,5	R\$ 864,75

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1095441
PORTARIA Nº 455 - CGP/FCP DE 05 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2253359 – DIC/GAPRES/FCP de 04/07/2024.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: “VIAJANDO NA CULTURA DOS RITMOS”, que será realizado no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado no processo: 2024/215290.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
CICÍLIA ADALIA SOUZA LISBOA	5952212	Assistente Administrativo	11 a 13/07/2024	R\$ 247,07	2,5	R\$ 617,68

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1095311

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 457 – CGP/FCP DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Diretoria de Artes de 08/07/2024 e a PORTARIA nº 365 - CGP/FCP de 04/06/2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06/06/2024;

RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias da servidora SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO, matrícula nº 57175040/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, concedida através da PORTARIA nº 365 - CGP/FCP de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06/06/2024, do período de 08/07/2024 à 06/08/2024 para 02 (dois) períodos de 15 dias cada, de 29/07/2024 à 12/08/2024 e de 11/09/2024 à 25/09/2024, referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 à 19/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1095639

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437 de 20 agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.

Considerando o procedimento regulamentado na Chamada Publica - Regulamento, de 24.04.2024, que rege o “PRÊMIO - XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024”.

RESOLVE:
Art.1º Tornar pública a Lista com o Resultado Final (Premiação) do Concurso supracitado.

•O resultado final Chamada Publica - Regulamento, de 24.04.2024, que rege o PRÊMIO - XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos:

CATEGORIA MIRIM: MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA; DESTAQUES MIRINS: MARCADOR, ESTILISTA E COREÓGRAFO, E, QUADRILHAS MIRINS;
CATEGORIA DIVERSIDADE: MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE.
CATEGORIA ADULTA: MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA; DESTAQUES ADULTOS: MARCADOR, COREÓGRAFO E ESTILISTA, E, QUADRILHA ADULTA.

PREMIAÇÕES QUADRILHAS MIRINS:
MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA CATEGORIA MIRIM VENCEDORAS DO XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MISS	
1	CAIPIRA MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	EXPLOÇÃO DE CHEIRO - BELÉM	MIRELLA SOPHIA LOBATO PINHO
2	CAIPIRA MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	MATUTINHOS DA MACACHEIRA - SOURE	AYLA KAROLINNE MIRANDA MARTINS
3	CAIPIRA MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE	ELISSAMA SAMAYA FELIPE BRITO
4	MORENA CHEIROSA MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	MISTURA FINA - BUJARU	RENATA JULYANA SANTOS DA SILVA
5	MORENA CHEIROSA MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	ROMEIRO JUNINOS - SOURE	EMILY GABRIELY SILVA DE JESUS
6	MORENA CHEIROSA MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE	EMYLLI SOFIA PEREIRA NASCIMENTO
7	SIMPATIA MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	OS SAPEQUINHAS DA RADIONAL - BELÉM	YASMIN FAGUNDES TAVARES
8	SIMPATIA MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM - ABAETETUBA	RITA DE CASSIA DA COSTA AMARAL
9	SIMPATIA MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	FLOR JUNINA - BELÉM	ESTHER GABRIELLE DE OLIVEIRA MORAES

DESTAQUES CATEGORIA MIRIM: MARCADOR, ESTILISTA E COREÓGRAFO:

	CATEGORIA	VALOR	NOME /QUADRILHA	DESTAQUES
1	MELHOR MARCADOR MIRIM	R\$ 2.000,00	EXPLOSAO JUNINA DE SOURE	CAUÃ DA SILVA PEREIRA RODRIGUES

2	MELHOR COREÓGRAFO MIRIM	R\$ 2.000,00	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM DE ABAETETUBA	OCIMAR XAVIER DE ALMEIDA
3	MELHOR ESTILISTA MIRIM	R\$ 2.000,00	ROCEIRA MALUQUINHA BUJARU	ALTAHIR JÚNIOR SIQUEIRA DA SILVA

QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIA MIRIM VENCEDORAS DO XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MUNICÍPIO
1	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 10.000,00	OS PIPOQUINHAS NA ROÇA	BELÉM
2	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 10.000,00	ROCEIRA MALUQUINHA	BUJARU
3	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 10.000,00	EXPLOSÃO JUNINA DE SOURE	SOURE
4	MIRIM	4º LUGAR	R\$ 10.000,00	OS SAPEQUINHAS DA RADIONAL	BELÉM
5	MIRIM	5º LUGAR	R\$ 10.000,00	MATUTINHOS DA MACACHEIRA	SOURE
6	MIRIM	6º LUGAR	R\$ 10.000,00	FOGO NO RABO MIRIM	MARABÁ
7	MIRIM	7º LUGAR	R\$ 10.000,00	ROMEIROS JUNINOS	SOURE
8	MIRIM	8º LUGAR	R\$ 10.000,00	MISTURA FINA	BUJARU
9	MIRIM	9º LUGAR	R\$ 10.000,00	FLOR JUNINA	BELÉM
10	MIRIM	10º LUGAR	R\$ 10.000,00	SANTA LUZIA MIRIM	BELÉM

PREMIAÇÕES MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE: CATEGORIA DIVERSIDADE: MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE

	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MISS
19	CAIPIRA DA DIVERSIDADE ADULTA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO - BELÉM	JÚLIA LECHER
20	CAIPIRA DA DIVERSIDADE ADULTA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	CORAÇÃO JUNINO - ABAETETUBA	VALENTINA MILANO
21	CAIPIRA DA DIVERSIDADE ADULTA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI - BELÉM	GABRIELE VER-NEGAN

PREMIAÇÕES QUADRILHAS ADULTAS: MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA CATEGORIA ADULTA VENCEDORAS DO XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MISS
10	CAIPIRA ADULTA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI - BELÉM	JANAINA PONTES FERREIRA
11	CAIPIRA ADULTA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	EXPLOSÃO JOVEM - TRACUATEUA	LORRANY DE AVIZ FERREIRA
12	CAIPIRA ADULTA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	RAÍZES DE ABAETÉ - ABAETETUBA	LORRANY VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES
13	MORENA CHEIROSA ADULTA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	RAÍZES DO SOL DE CASTANHAL	ANA CAROLINE CARDOSO SILVEIRA
14	MORENA CHEIROSA ADULTA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO - BELÉM	JÉSSICA DA COSTA ARAÚJO
15	MORENA CHEIROSA ADULTA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	AMOR DE UM MENSAGEIRO - BELÉM	VITÓRIA MACIEL SILVA
16	SIMPATIA ADULTA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	FUZUÊ JUNINO - BELÉM	ADRIA DE SOUZA NASCIMENTO
17	SIMPATIA ADULTA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	MOCIDADE JUNINA - ANANINDEUA	GLAUCIRENE OLIVEIRA ALMEIDA
18	SIMPATIA ADULTA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	AMOR E TRADIÇÃO - CONCÓRDIA DO PARÁ	THAIS SANTIAGO BARRADAS

DESTAQUES CATEGORIA ADULTO: MARCADOR, ESTILISTA E COREÓGRAFO:

	CATEGORIA	VALOR	NOME /QUADRILHA	DESTAQUES
1	MELHOR MARCADOR ADULTO	R\$ 2.000,00	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	GLEBSON DIAS DE SOUZA - KLEBER
2	MELHOR COREÓGRAFO ADULTO	R\$ 2.000,00	QUADRILHA SANTA LUZIA	MAX EDVER PACHECO MAGNO
3	MELHOR ESTILISTA ADULTO	R\$ 2.000,00	QUADRILHA FÚRIA JUNINA DE BELÉM	SANDRO SERGIO LEAL OLIVEIRA

QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIA ADULTA VENCEDORAS DO XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MUNICÍPIO
1	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 20.000,00	EXPLOSÃO JOVEM	TRACUATEUA
2	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 20.000,00	CAIPIRAS DO SAL	SALINÓPOLIS
3	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 20.000,00	IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO	OUTEIRO - BELÉM
4	ADULTO	4º LUGAR	R\$ 20.000,00	GJ TOPA TUDO	TUCURUÍ
5	ADULTO	5º LUGAR	R\$ 20.000,00	CORAÇÃO JUNINO DE ABAETETUBA	ABAETETUBA
6	ADULTO	6º LUGAR	R\$ 20.000,00	SANTA LUZIA	BELÉM
7	ADULTO	7º LUGAR	R\$ 20.000,00	ROCEIROS DA JUVENTUDE	MARITUBA
8	ADULTO	8º LUGAR	R\$ 20.000,00	CORAÇÃO CAIPIRA	TOMÉ-AÇÚ
9	ADULTO	9º LUGAR	R\$ 20.000,00	SENSAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE
10	ADULTO	10º LUGAR	R\$ 20.000,00	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM
11	ADULTO	11º LUGAR	R\$ 20.000,00	RAINHA DA JUVENTUDE	BELÉM
12	ADULTO	12º LUGAR	R\$ 20.000,00	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM
13	ADULTO	13º LUGAR	R\$ 20.000,00	FLOR DE JUNHO	ABAETETUBA
14	ADULTO	14º LUGAR	R\$ 20.000,00	EXPLOSÃO JUNINA DE VAL-DE-CANS	BELÉM
15	ADULTO	15º LUGAR	R\$ 20.000,00	ENCANTO DA JUVENTUDE	BELÉM
16	ADULTO	16º LUGAR	R\$ 20.000,00	FUZUÊ JUNINO	BELÉM
17	ADULTO	17º LUGAR	R\$ 20.000,00	SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM
18	ADULTO	18º LUGAR	R\$ 20.000,00	MOCIDADE JUNINA	ANANINDEUA
19	ADULTO	19º LUGAR	R\$ 20.000,00	RAÍZES DO SOL DE CASTANHAL	CASTANHAL
20	ADULTO	20º LUGAR	R\$ 20.000,00	ESTRELA JUNINA	CAMETÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 1095853



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 764 de 04 de julho de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2024/841308/SECOM. RESOLVE:
I – Conceder a servidora VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNE, mat.nº5946974/2, cargo de Assessor de Comunicação I, um suprimimento de fundos no valor de R\$ - 1.000,00 (mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RE-CURSO	VALOR
2412212978338	333.90.39(pessoa jurídica)	0101000000	R\$ 1.000,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1095666

DIÁRIA

PORTARIA nº 761 de 03 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/836773/SECOM. RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Breu Branco , nos dias 04 a 05 de Julho de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 5933160
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 762 de 04 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/836790/SECOM. RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Breu Branco , nos dias 04 a 05 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: IGOR PATRICK SOUSA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5941053
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1095654

PORTARIA Nº 684 DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 234 de 07 de março de 2024, publicado no DOE nº 35.742, no dia 12 de março de 2024.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
01/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SECOM	LIDER ENGENHARIA EIRELI	Luma Beatriz Rodrigues de Sousa (TITULAR)	5982077/1
			Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE)	5954412/3

Protocolo: 1095861

ERRATA

ERRATA

Verificando erro na PORTARIA nº 004/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.682 de 17 de janeiro de 2024, procedeu-se a devida correção, passando a ter a seguinte redação. Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações na Fundação Paraense de Radiodifusão-UNTELPA, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.787/2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º, incisos I e II, do DECRETO ESTADUAL nº 2.939/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio; RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor efetivo DANILO SILVA COSTA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 2º Nomear o servidor comissionado BENEDITO IVO SANTOS SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 3º Nomeia-se os servidores EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.
Art. 4º Nomeia-se os servidores EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, DANILO SILVA COSTA e BENEDITO IVO SANTOS SILVA, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, quando estes não exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO nos atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 5º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da FUNTELPA.
§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta PORTARIA.
Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 7º As designações constantes desta PORTARIA não modificam e nem revogam as PORTARIAS nº 007/2023 e nº 377/2023, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93 ainda em andamento.
Art. 8º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo: 1095268

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 399/2024-GAB/PADS
Belém, 05 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.310/2022-GAB/PADS, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.208 de 05/12/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/605611 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000018/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 01/02/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.310/2022-GAB/PADS, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.208 de 05/12/2022, a partir da indicação do servidor, para que a comissão processante solicite a realização de perícia psiquiátrica, nos termos do art. 216 da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente a indicação do servidor;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, e NILMA DE SOUZA MEIRELES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 400/2024-GAB/PAD
Belém, 05 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado – CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 356/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747, de 27/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor E.B.N.J., matrícula nº 57203354-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 401/2024-GAB/PAD
Belém, 05 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.231/2021-GAB/PAD, de 23/08/2021, publicada no DOE nº 34.679 de 24/08/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Esta-

dual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora D.R.S., matrícula nº 6310052-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 402/2024-GAB/PAD
Belém, 05 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 444/2023-GAB/PAD, de 13/04/2023, publicada no DOE edição nº 35.363 de 14/04/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito do servidor P.L.M., matrícula nº 57224272-2, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 403/2024-GAB/SIND.
Belém, 08 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 31/2020-GAB/SIND, de 17/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 404/2024-GAB/PAD
Belém, 08 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 125/2021, de 29/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.478 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado – CONJUR/SEDUC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em desfavor da Sra. A.R.A., matrícula nº 57214993-1, uma vez que, o PAD foi instaurado sob a falsa premissa de que a servidora acumulava cargos públicos de forma ilícita, que uma vez afastada – considerando a comprovação de exoneração de um dos cargos antecedente à instauração do apuratório – esvazia a pretensão disciplinar da Administração

II – ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/756115, em vista das razões expostas em epígrafe;

III – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 405/2024-GAB/SIND.
Belém, 08 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº

35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 756/2023-GAB/SIND, de 17/06/2023, publicada no DOE edição nº 35.437 de 16/06/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 406/2024-GAB/PAD

Belém, 08 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 127/2020-GAB/PAD, de 18/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento nos arts. 198, II e 221, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora E.R.M., matrícula nº 5755948-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 407/2024-GAB/PAD

Belém, 08 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 66/2020-GAB/PAD, de 05/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.302 de 06/08/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração do servidor D.S.D., matrícula nº 57218421-1, do Cargo de Agente de Apoio e Segurança que exercia na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Cametá/Pa;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 408/2024-GAB/PAD.

Belém, 08 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 273/2024-CDE/SEDUC, de 05/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 202/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 287/2018-GAB/PAD, de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 409/2024-GAB/PAD.

Belém, 08 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 274/2024-CDE/SEDUC, de 05/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 231/2023-GAB/PAD de 06/03/2023, publicada no DOE nº 35.314 de 07/03/2023, prorrogado pela PORTARIA nº 560/2023-GAB/PAD, de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 410/2024-GAB/PAD.

Belém, 08 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 286/2024-CDE/SEDUC, de 08/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 195/2019-GAB/PAD, de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.696 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1095519

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 1092417

Termo Aditivo 1 - Convênio nº 050.2022-SEDUC – Município de Piçarra

Onde se Lê:

Termo Aditivo : 1

Leia-se:

Termo Aditivo : 2

Publicado no DOE de Nº 35.878 em 02/07/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1095398

ERRATA ao Protocolo: 1079078

Convênio nº 021.2024-SEDUC – Município de São Sebastião da Boa Vista

Onde se Lê:

CNPJ/MF.: 46.482.832/0001-92, com sede à R Sebastião S Neves/PA

Leia-se:

CNPJ/MF.: 05.105.143/0001-81, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro

Publicado no DOE de Nº 35.838 em 29/05/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1095471

ERRATA ao Protocolo: 1092322

Termo Aditivo : 1

Convênio nº 021.2024-SEDUC – Município de São Sebastião da Boa Vista

Onde se Lê:

CNPJ/MF.: 46.482.832/0001-92, com sede à R Sebastião S Neves/PA

Leia-se:

CNPJ/MF.: 05.105.143/0001-81, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro

Publicado no DOE de Nº 35.878 em 02/07/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1095472

CONTRATO

Contrato 053/2024
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios do grupo HORTI-FRUTI E POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.
Valor Global: R\$ 13.980.095,24 (treze milhões e novecentos e oitenta mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101 Fonte: 0155200000600 1671, 01552000006001672, 0155200000600 1995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 0155200000 6003296 02552000006 Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477 Elemento de Despesa: 3390.30 Plano Interno: 1010008477C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Cooperativa Regional do Baixo Tocantins/CNPJ nº 30.445.153/0001-03, com sede na R Rua São Miguel, 780. CEP: 68.400-000, Vila de Curumcambaba, Cametá/PA.
Foro: Belém/PA
Data de Assinatura: 08/07/2024
Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025
Ordenador: Patrick Tranjan/Secretária Adjunto de Planejamento e Finan- ças.

Protocolo: 1095646

Contrato 052/2024
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios do grupo HORTI-FRUTI E POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS (LOTES 2-3-4-5-7-8-9), a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme descrito no Termo de Referência (TR)
Valor Global: R\$ 11.930.137,62 (onze milhões e novecentos e trinta mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101 Fonte: 0155200000600 1671, 01552000006001672, 0155200000600 1995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296 02552000006 Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477 Elemento de Despesa: 3390.30 Plano Interno: 1010008477C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Gran Distribuidora Ltda, CNPJ nº 11.215.772/0001-67 , com sede na R Pedro Porpino da Silva,SN, quadra 1 lote 23 sala 5 Altos, CEP: 68.744-305, Imperador, Castanhal/PA.
Foro: Belém/PA
Data de Assinatura: 08/07/2024
Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025
Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finan- ças.

Protocolo: 1095631

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5
Contrato: 081/2021
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da Secretária de Estado de Educação-SE- DUC/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência, prorro- gando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 026/2021-NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102 Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza De Despesa: 3391.39
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Imprensa Oficial do Estado – IOE. /CNPJ.: 04.835.476/0001-01, com sede na Tv. do Chaco, nº 2271, CEP.: 66.630-505, Marco, Belém/ PA.
Data de Assinatura: 27/06/2024
Vigência: 25/09/2024 a 25/09/2025
Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finan- ças.

Protocolo: 1095650

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 62013/2024
OBJETIVO: Participar de reunião com a Secretária Executiva do Ministério das Relações Exteriores.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 09/07/2024 - 10/07/2024 Nº Diárias: 1
BRASILIA / BELEM / 10/07/2024 - 10/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSSIELI SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5969189
CPF: 65911113015
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO DE ESTADO / EXECUTIVA
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1095216

PORTARIA DE DIARIAS No. 62014/2024
OBJETIVO: Assessorar o Secretário de Educação Rosieli Soares que irá participar de uma reunião com a Secretária Executiva do Ministério das Relações Exteriores.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 09/07/2024 - 10/07/2024 Nº Diárias: 1
BRASILIA / BELEM / 10/07/2024 - 10/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIA TIYO SAITO CARVALHO
MATRÍCULA: 5973864
CPF: 46399968291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSORIA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1095217

PORTARIA DE DIARIAS No. 62011/2024
OBJETIVO: Acompanhar os técnicos do TCE na fiscalização da obra de construção de creche, localizada no Município de Marapanim, bem como acompanhar os técnicos do TCE na fiscalização da obra de construção de creche, localizada no Município de Magalhães Barata.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARAPANIM / 10/07/2024 - 10/07/2024 Nº Diárias: 0
MARAPANIM / MAGALHAES BARATA / 10/07/2024 - 11/07/2024 Nº Diá- rias: 1
MAGALHAES BARATA / BELEM / 11/07/2024 - 11/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: NARJARA RUBIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5963180
CPF: 65278151234
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1095253

PORTARIA DE DIARIAS No. 62012/2024
OBJETIVO: Acompanhar os técnicos do TCE na fiscalização da obra de construção de creche, localizada no Município de Marapanim, bem como acompanhar os técnicos do TCE na fiscalização da obra de construção de creche, localizada no Município de Magalhães Barata.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARAPANIM / 10/07/2024 - 10/07/2024 Nº Diárias: 0
MARAPANIM / MAGALHAES BARATA / 10/07/2024 - 11/07/2024 Nº Diá- rias: 1
MAGALHAES BARATA / BELEM / 11/07/2024 - 11/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 57221038
CPF: 63635321249
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1095254

PORTARIA DE DIARIAS No. 62015/2024
OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização na obra de Construção do Projeto Escola Rural em Bacuriteua, contrato nº 044/2023, localizada no município de Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 11/07/2024 - 11/07/2024 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / BELEM / 11/07/2024 - 12/07/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 54191151
CPF: 45500584200
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1095255

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR
PORTARIA nº.:6184/2024 de 01/07/2024
De acordo com o processo no 648752/2024.
Designar JOE RODRIGUES RIBEIRO, matricula nº 5721130-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional a, para responder pela Coordena- doria de Aposentadoria, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/07/2024 a 16/07/2024.

PORTARIA nº.:6315/2024 de 02/07/2024

De acordo com o processo nº 558909/2024.

Designar MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 733172-1, Escrevente Datilógrafo, para exercer, a função de Chefe de Grupo I (FG-4-)/CCM, no período de 01/05/2024 a 30/06/2024.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº.5770/2024 de 18/06/2024**

Nome:NAZARENA DO SOCORRO PEREIRA FRANCA

Matrícula:455717-1Cargo:Ag. de Arte Praticas

Lotação:EE. Prof. Anesia/Belém

Período:01/11/2022 a 30/12/2022

Triênios:01/06/2003 a 31/05/2006

PORTARIA nº.5897/2024 de 24/06/2024

Nome:DILMA MARIA SAMPÃO

Matrícula:5552621/2Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B

Lotação:EEEFM. Rui Barbosa/Belém

Período:01/07/2024 a 30/07/2024

Triênios:16/02/2009 a 15/02/2012

PORTARIA nº.6803/2024 de 08/07/2024

Nome:GLAUCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula:80845247-2Cargo:Professor

Lotação:C.de Educ de Jov E Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:19/08/2017 a 23/03/2022

PORTARIA nº.6804/2024 de 08/07/2024

Nome:KLEBER MARCIO MACEDO DE SOUZA,

Matrícula:5820685-2Cargo:Professor

Lotação:C.de Educ de Jov E Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:09/11/2018 a 13/06/2023

PORTARIA nº.6424/2024 de 03/07/2024

Nome:ANTONIO CLAUDIO MARTINS DIAS

Matrícula:5706270-1Cargo:Professor

Lotação:EE Paes de Carvalho/Belém

Período:01/08/2024 a 29/09/2024-30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios:26/01/1995 a 24/01/1998-26/01/1998 a 24/01/2001

PORTARIA nº.6401/2024 de 03/07/2024

Nome:RITA DO NASCIMENTO FERREIRA

Matrícula:644960-1Cargo:Servente

Lotação:EEEF. São Jeronimo/Belém

Período:14/06/2024 a 12/08/2024-13/08/2024 a 11/10/2024

Triênios:14/05/2012 a 12/05/2015-14/05/2015 a 12/05/2018

PORTARIA nº.6400/2024 de 03/07/2024

Nome:JOAO SERGIO COUTINHO RODRIGUES

Matrícula:5371147-2Cargo:Professor

Lotação:EE. Presid.Kennedy/Vigia

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:30/03/1994 a 28/03/1997

PORTARIA nº.6185/2024 de 01/07/2024

Nome:CICERO JACOB DE SOUSA RODRIGUES

Matrícula:5839246-2Cargo:Professor

Lotação:EE.Brig.Fontenelle/Belém

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:25/04/2003 a 23/04/2006

PORTARIA nº.6194/2024 de 01/07/2024

Nome:KELLY FERREIRA COSTA

Matrícula:57211667-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação:EE Barão de Guajara/Vigia

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:05/01/2012 a 03/01/2015

PORTARIA nº.6195/2024 de 01/07/2024

Nome:JOHNS FARIAS PINHEIRO

Matrícula:57207207-2Cargo:Professor

Lotação:EE.Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:26/11/2016 a 25/11/2019

PORTARIA nº.6197/2024 de 01/07/2024

Nome:CARLOS CESAR MAIA FEITOSA

Matrícula:5719224-2Cargo:Professor

Lotação:EE. Frei Othmar/Santarém

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:05/05/2012 a 04/05/2015

PORTARIA nº.6198/2024 de 01/07/2024

Nome:MIGUEL ARNAUD MARQUES

Matrícula:5678439-2Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Jose Alves Maia/Belém

Período:01/08/2024 a 29/09/2024-29/09/2024 a 28/11/2024

Triênios:01/02/2010 a 31/03/2013-01/02/2013 a 31/01/2016

PORTARIA nº.6117/2024 de 02/07/2024

Nome:SHEILA NAZARE SANTANA GONCALVES

Matrícula:57211781-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B

Lotação:EE Gasparino Batista da Silva/Soure

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:30/01/2012 a 28/01/2015

PORTARIA nº.6186/2024 de 01/07/2024

Nome:MARIA DE NAZARE COSTA

Matrícula:424609-1Cargo:Escrev. Datilógrafo

Lotação:EE.Presid. Kennedy/VigiaS

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:11/04/1992 a 10/04/1995

PORTARIA nº.6187/2024 de 01/07/2024

Nome:ANTONIA ALVES FERREIRA

Matrícula:565180-1Cargo:Escrev. Datilógrafo

Lotação:EE Macario Dantas Sede/S.Geraldo do Araguaia.

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:08/04/2001 a 06/04/2004

PORTARIA nº.6188/2024 de 01/07/2024

Nome:CLAUDIA GIZELE MARTINS MOURA ROCHA

Matrícula:55586113-1Cargo:Professor

Lotação:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:18/05/2009 a 16/05/2012

PORTARIA nº.6189/2024 de 01/07/2024

Nome:MARIA DO SOCORRO NUNES ROCHA

Matrícula:57210498-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação:EE Terezinha de Jesus F Lima/Belém

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:22/12/2008 a 21/12/2011

PORTARIA nº.6190/2024 de 01/07/2024

Nome:JOSEANE MACHADO GOME SOARES

Matrícula:57214767-1,Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B

Lotação:14ª URE/Marabá

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:15/10/2015 a 13/10/2018

PORTARIA nº.6191/2024 de 01/07/2024

Nome:BERNADETE OLIVEIRA BRAGA

Matrícula:57234479-1Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EEEM Dr Geraldo Mendes de C.Veloso/Marabá

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:22/11/2016 a 21/11/2019

PORTARIA nº.6192/2024 de 01/07/2024

Nome:HELCINEIDE NUNES FERREIRA

Matrícula:5890409-1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Acy de J. Neves de Barros Pereira/Marabá

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:20/05/2017 a 18/05/2020

PORTARIA nº.6193/2024 de 01/07/2024

Nome:AFONSA CLERICE FREIRE DE ARAUJO

Matrícula:6306306-1Cargo:Professor

Lotação:EE Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Para.

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:01/03/1990 a 27/02/1993

PORTARIA nº.6218/2024 de 02/07/2024

Nome:MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO

Matrícula:5742846-2Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EE Gasparino Batista da Silva/Soure

Período:01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios:19/11/2008 a 18/11/2011

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº. 6106/2024 de 28/06/2024**

Conceder Licença Casamento a JOSELI TAVARES BRITO, matrícula nº 54192097/2, Professor, lotada na EE. João santos/capanema, no período de 18/01/2024 a 25/01/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.:435/2024 de 24/01/2024**

Nome:ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS

Matrícula:5497639/1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:221/2024 de 25/03/2024

Nome:MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Matrícula:6035353/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM. Princesa Leopoldina/Colares

PORTARIA nº.:005/2024 de 08/01/2024

Nome:ANTONIO PEREIRA DAS NEVES FILHO

Matrícula:57203027/1Período:01/09/2024 à 15/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA nº.:039/2024 de 08/01/2024

Nome:SILVIA CLEA RODRIGUES ALENCAR

Matrícula:57208172/1Período:20/11/2024 à 03/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. Dr. Laureno Alves de Melo/Castanhal

PORTARIA nº.:038/2024 de 08/01/2024

Nome:ROSINEIDE DO SOCORRO AVILA COELHO

Matrícula:57209623/1Período:23/12/2024 à 21/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. Dr. Laureno Alves de Melo/Castanhal

PORTARIA nº.:079/2024 de 08/01/2024

Nome: JOÃO BOSCO ALVES DE ARAUJO

Matrícula:57209694/1Período:23/12/2024 à 21/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. Inácio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA nº.:082/2024 de 08/01/2024

Nome:KARINE RIBEIRO GOMES

Matrícula:57208159/1Período:18/11/2024 à 01/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. Inácio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA nº.:087/2024 de 06/05/2024

Nome:MARLON DA SILVA RODRIGUES

Matrícula:57176582/2Período:29/12/2024 à 27/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. Inácio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA nº.:047/2024 de 08/01/2024

Nome:CLAUDIO ALVES ARAUJO

Matrícula:5896319/1Período:01/12/2024 à 30/12/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. 28 Janeiro/Castanhal

PORTARIA nº.:050/2024 de 08/01/2024

Nome:ELAINE CRISTINA DE CASTRO PIMENTEL

Matrícula:57208113/1Período:18/11/2024 à 01/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. 28 Janeiro/Castanhal

PORTARIA nº.:058/2024 de 08/01/2024
Nome:LIDIANE DE FATIMA SOUZA DE QUEIROZ
Matrícula:57208126/1Período:14/11/2024 à 28/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. 28 Janeiro/Castanhal

PORTARIA nº.:166/2024 de 02/07/2024
Nome: PEDRO ORIVALDO CORDEIRO MAIA
Matrícula:5944059/1Período:02/09/2024 à 01/10/2424Exercício:2024
Unidade:DRE/Mãe do Rio

PORTARIA nº.:138/2024 de 01/07/2024
Nome:CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR
Matrícula:57208086/1Período:14/11/2024 à 28/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:151/2024 de 01/07/2024
Nome:LUCIANA DA SILVA CABRAL
Matrícula:57208129/1Período:13/11/2024 à 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:124/2024 de 01/07/2024
Nome:OCILENE LIRA DOS SANTOS
Matrícula:57208195/1Período:25/11/2024 à 08/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/castanhal

PORTARIA nº.:097/2024 de 01/07/2024
Nome:CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA
Matrícula:57208083/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/castanhal

PORTARIA nº.:154/2024 de 01/07/2024
Nome:MARIA JACIRENI FIGUEIREDO BERNARDO
Matrícula:57208174/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/castanhal

PORTARIA nº.:172/2024 de 01/07/2024
Nome:MARIA LUCIDEIA DA SILVA MELO
Matrícula:57234102/1Período:13/11/2024 à 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.José Henrique/Castanhal

PORTARIA nº.:176/2024 de 01/07/2024
Nome:MARIA APARECIDA MARINHO BARBOSA
Matrícula:5447470Período:01/12/2024 à 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.José Henrique/Castanhal

PORTARIA nº.:170/2024 de 01/07/2024
Nome:FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO
Matrícula:57208132/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.José Henrique/Castanhal

PORTARIA nº.:159/2024 de 01/07/2024
Nome:NANCILENE DE JESUS MORAES SILVA
Matrícula:57208188/1Período:13/11/2024 à 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:161/2024 de 01/02/2024
Nome:ORISBELA BATISTA COSTA
Matrícula:57208199/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:221/2024 de 02/07/2024
Nome:EMMANUEL PANTOJA DAMASCENO
Matrícula:57211756/1Período:01/01/2025 à 30/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Paulino de Brito/Portel

PORTARIA nº.:222/2024 de 02/07/2024
Nome:RITA DE CASSIA DA COSTA GONÇALVES
Matrícula:57212030/1Período:15/11/2024 à 29/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Paulino de Brito/Portel

PORTARIA nº.:241/2024 de 01/02/2024
Nome:PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR
Matrícula:5096871/5Período:29/12/2024 à 27/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA nº.:986/2024 de 01/07/2024
Nome:MARIA IOLANDA DE ARAUJO MATNI
Matrícula:57208110/1Período:18/11/2024 à 01/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. José Salles/Castanhal

PORTARIA nº.:86/2024 de 03/07/2024
Nome:LUCIA MARIA SARAIVA DE LIRA VIANA
Matrícula:5503515/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFMPadre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

PORTARIA nº.:32/2024 de 20/06/2024
Nome:LUANA LUCIA DE MOURA PEREIRA
Matrícula:57233939/1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2023
Unidade:EEEM. Dr. Sérgio Mota/Muaná

PORTARIA nº.:022/2024 de 02/07/2024
Nome:ALEX HENRIQUE DA SILVA SOUZA
Matrícula:5975909/1Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA nº.:024/2024 de 02/07/2024
Nome:MAYARA FERNANADA RIBEIRO DE SOUSA
Matrícula:5975916/1Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA nº.:025/2024 de 03/07/2024
Nome:LUIZ ANTONIO TAVARES CARDOSO
Matrícula:5893018/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA nº.:316/2024 de 01/07/2024
Nome:MARCIO CLEITON DE OLIVEIRA
Matrícula:5897588/2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Externato Santos Antonio/Bragança

PORTARIA nº.:301/2024 de 28/06/2024
Nome:ERINALDO DE SOUSA CORREA
Matrícula:5902733/1Período:02/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof.Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

PORTARIA nº.:6667/2024 de 05/07/2024
Nome:GLEIDSTON SEPEDA SOUZA
Matrícula:5891517-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Murinín/Benevides

PORTARIA nº.:6668/2024 de 05/07/2024
Nome:MARIA LOPES DA SILVA
Matrícula:756601-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Placidia Cardoso/Belem

PORTARIA nº.:6669/2024 de 05/07/2024
Nome:MARIA CLEIDE NUNES BRITO
Matrícula:57213441-1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Dom Calabria/Marituba

PORTARIA nº.:6670/2024 de 05/07/2024
Nome:ANA MARCIA VINHAS CORREA
Matrícula:5892290-1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Joao Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA nº.:6671/2024 de 05/07/2024
Nome:JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
Matrícula:5943078-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Prof. Joaquim VianaAnanindeua

PORTARIA nº.:6672/2024 de 05/07/2024
Nome:ANA LUCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
Matrícula:5318599-2Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Instituto de Educação Estadual do Para/Belém

PORTARIA nº.:6673/2024 de 05/07/2024
Nome:DILCILENE DA CRUZ GUEDES
Matrícula:5942808-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Camilo Salgado/Belém

PORTARIA nº.:6675/2024 de 05/07/2024
Nome:ARLENE DE FATIMA LOBATO DA SILVA
Matrícula:5900220-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.:6676/2024 de 05/07/2024
Nome:LILIANA PEREIRA GAUDENCIO
Matrícula:57175024-3Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.:6628/2024 de 05/07/2024
Nome:JACQUELINE ADELAIDE SOUZA MAGALHÃES
Matrícula:57192075-2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:6629/2024 de 05/07/2024
Nome:LILIAM BATISTA DOS SANTOS
Matrícula:54184254-2Período:09/12/2024 à 07/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE de Educacao Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:6630/2024 de 05/07/2024
Nome:ANDREZA SERRAO CORREA MONTELO
Matrícula:54185376-2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA nº.:6631/2024 de 05/07/2024
Nome:JOYCE PEREIRA LOBATO PANTOJA
Matrícula:57219857-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof. Nagib Coelho Matni/Belém

PORTARIA nº.:6632/2024 de 05/07/2024
Nome:NAZARE DO SOCORRO DO VALE LISBOA
Matrícula:5309581-2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA nº.:6633/2024 de 05/07/2024
Nome:MARIA LEONOR VIEIRA MELO
Matrícula:5312051-2Período:16/08/2024 à 29/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Terceira Travessa/Benevides

PORTARIA nº.:6634024 de 05/07/2024
Nome:ERICLEYA DE NAZARE DOS REIS LAGO
Matrícula:5896592-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA nº.:6635/2024 de 05/07/2024
Nome:WAGNER FRANCISCO MAIA
Matrícula:5617634-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Raimundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.:6636/2024 de 05/07/2024
Nome:NILCE PONTES RODRIGUES
Matrícula:6388841-2Período:12/08/2024 à 25/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA nº.:6637/2024 de 05/07/2024
Nome: ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES
Matrícula:57208841-1Período:25/11/2024 à 08/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA nº.:6652/2024 de 05/07/2024
Nome:MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA
Matrícula:57208538-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Dr Antonio Teixeira Gueiros/AnanindeuaS

PORTARIA nº.:6658/2024 de 05/07/2024
Nome:ANDREIA DE SOUZA BEZERRA
Matrícula:80845356-8Período:07/07/2024 à 05/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Prof. Palmira Gabriela/Icoaraci

PORTARIA nº.:6659/2024 de 05/07/2024
Nome:FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA
Matrícula:5381967-2Período:16/08/2024 à 29/09/2024Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA nº.:6660/2024 de 05/07/2024
Nome:GEOVANA REIS GUIMARAES
Matrícula:5890892-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Nair Rodrigues C Brito Zaluth/Ananindeua

PORTARIA nº.:6661/2024 de 05/07/2024

Nome:MICHELLE DE SOUSA SANTA ROSA
Matrícula:5899787-1Período:19/08/2024 à 02/10/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA nº.:6662/2024 de 05/07/2024

Nome:MILENE SILVA MONTEIRO DE ALMEIDA
Matrícula:5432286-2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Artur Porto/Belém

PORTARIA nº.:6663/2024 de 05/07/2024

Nome:CRISTIANE DO SOCORRO REBELO PAMPLONA
Matrícula:5975773-1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE de Educacao Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:6665/2024 de 05/07/2024

Nome:KETIMA ALMENDRA MACIAS
Matrícula:57209233-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Walter Bezerra Falcão/Ananindeua

PORTARIA nº.:6665/2024 de 05/07/2024

Nome:FERNANDA ELIZA LEAL DE OLIVEIRA DA CONCEICAO
Matrícula:5901027-1Período:22/07/2024 à 04/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA nº.:6666/2024 de 05/07/2024

Nome:JACQUELINE PEREIRA DE BRITO
Matrícula:5901050-1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Pedro Carneiro/Belém

PORTARIA nº.:6618/2024 de 05/07/2024

Nome:MARCIO PEREIRA FORTE
Matrícula:5901598-1Período:02/08/2024 à 15/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Padre Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA nº.:6619/2024 de 05/07/2024

Nome:CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA
Matrícula:5057868-2Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2023
Unidade:EEEF.Padre Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA nº.:6620/2024 de 05/07/2024

Nome:EDNA CARVALHO DE CASTRO
Matrícula:5891783-1Período:12/08/2024 à 10/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA nº.:6621/2024 de 05/07/2024

Nome:JULIA CLEIDE SANTOS DE LIMA
Matrícula:5446740-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Fernando Ferrari/Marituba

PORTARIA nº.:6622/2024 de 05/07/2024

Nome:ELIZANGELA PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula:5889650-2Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA nº.:6623/2024 de 05/07/2024

Nome:ERICA DO SOCORRO MELO DOS REIS LOURINHO
Matrícula:5902587-1Período:19/08/2024 à 17/09/2024Exercício:2023
Unidade:EEEM.Santa Tereza D'avila/Marituba

PORTARIA nº.:6624/2024 de 05/07/2024

Nome:MARTANY CARVALHO DA SILVA
Matrícula:376370-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA nº.:6625/2024 de 05/07/2024

Nome:JOELMA DE SOUSA GOES
Matrícula:5901111-1Período:15/08/2024 à 28/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.João Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA nº.:6626/2024 de 05/07/2024

Nome:ANA FLAVIA MORAES CARVALHO
Matrícula:5901606-1Período:02/08/2024 à 15/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. Nagib Coelho Matni/Belém

PORTARIA nº.:6627/2024 de 05/07/2024

Nome:ANDREA DE FATIMA DOS SANTOS VEIGA
Matrícula:57217059-1Período:18/11/2024 à 17/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE de Educacao Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:6648/2024 de 05/07/2024

Nome:MARIA DE NASARE SOUSA DA SILVA
Matrícula:403717-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Maguari/Ananindeua

PORTARIA nº.:6649/2024 de 05/07/2024

Nome:SIDNEY LEAL CARDOSO
Matrícula:6022138-1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Dr Otavio Meira Sede Vinc/Benevides

PORTARIA nº.:6650/2024 de 05/07/2024

Nome:WALCIRENE LUIZA VIEIRA FERREIRA
Matrícula:466360-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA nº.:6651/2024 de 05/07/2024

Nome:ROSA IRENE JESUS DE MATOS
Matrícula:530115-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Fernando Ferrari/Marituba

PORTARIA nº.:6652/2024 de 05/07/2024

Nome:MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA
Matrícula:57208538-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

PORTARIA nº.:6653/2024 de 05/07/2024

Nome:MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANDIM
Matrícula:57209154-1Período:27/11/2024 à 10/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

PORTARIA nº.:6654/2024 de 05/07/2024

Nome:CLEMILDA PIQUET LOPES
Matrícula:57208602-1Período:15/06/2024 à 29/07/2024Exercício:2023
Unidade:EEEF.Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

PORTARIA nº.:6655/2024 de 05/07/2024

Nome:FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL
Matrícula:5929262-2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Jose Marcelino De Oliveira/Ananindeua

PORTARIA nº.:6656/2024 de 05/07/2024

Nome:PAULO JEAN BENICIO DO REGO
Matrícula:5282284-2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA nº.:6657/2024 de 05/07/2024

Nome:SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES
Matrícula:57198077-2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2022
Unidade:EE. Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA nº.:6638/2024 de 05/07/2024

Nome:MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA
Matrícula:6024165-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA nº.:6639/2024 de 05/07/2024

Nome:MICHEL FONSECA BARBOSA
Matrícula:5941272-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA nº.:6640/2024 de 05/07/2024

Nome:ANA CELIA COSTA SANTOS DE SOUZA
Matrícula:5756243-1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE. José Verissimo/Belém

PORTARIA nº.:6641/2024 de 05/07/2024

Nome:NADIA NAZARE BEZERRA FALCAO
Matrícula:758043-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA nº.:6642/2024 de 05/07/2024

Nome:MARIA LUCIA DA SILVA GATINHO
Matrícula:5942351-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA nº.:6643/2024 de 05/07/2024

Nome:WANEISSA FERREIRA TAVARES LIMA
Matrícula:57216116-1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEE. Raymundo Vianna/Belém

PORTARIA nº.:6644/2024 de 05/07/2024

Nome:SANDRO ROBERTO RAMOS FERRO
Matrícula:57214524-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Manoel Leite Carneiro/Belém

PORTARIA nº.:6645/2024 de 05/07/2024

Nome:SOUVENIR RODRIGUES PANTOJA DA COSTA
Matrícula:453927-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Maguari/Ananindeua

PORTARIA nº.:6646/2024 de 05/07/2024

Nome:SANDRA MARIA CORREIA MARQUES
Matrícula:403741-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Maguari/Ananindeua

PORTARIA nº.:6647/2024 de 05/07/2024

Nome:VIVIANE DO SOCORRO MOREIRA COSTA
Matrícula:57212082-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Manoel Leite Carneiro/Belém

PORTARIA nº.:6566/2024 de 04/07/2024

Nome:MARIA FRANCISCA QUARESMA MIRANDA
Matrícula:57217422-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Clube de Mães Jardim Jader Barbalho/Belém

PORTARIA nº.:6568/2024 de 04/07/2024

Nome:ELLIELSON BRUNO TRINDADE GOMES
Matrícula:57211169-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Clube de Mães Jardim Jader Barbalho/Belém

PORTARIA nº.:6571/2024 de 04/07/2024

Nome:ALLAN MARCUS FERREIRA GESSE
Matrícula:57208611-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Almirante Joao Faria de Lima/Belém

PORTARIA nº.:6573/2024 de 04/07/2024

Nome:CRISTHIANE RODRIGUES COSTA
Matrícula:5941831-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Almirante Joao Faria de Lima/Belém

PORTARIA nº.:6574/2024 de 04/07/2024

Nome:LEIDILENA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:5890922-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Odete Marvão/Icoaraci

PORTARIA nº.:306/2024 de 28/06/2024

Nome:PAULO HENRIQUE GOMES DE ASSUNÇÃO
Matrícula:5782848/1Período:05/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº.:311/2024 de 01/07/2024

Nome:WILBSON FONSECA COSTA
Matrícula:5902644/1Período:05/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

PORTARIA nº.:312/2024 de 01/07/2024

Nome:DERENILCE GOMES DE LIMA
Matrícula:5900725/1Período:05/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Castanho/Bragança

PORTARIA nº.:314/2024 de 01/07/2024

Nome:JANEIDE CRISTINA SAMPAIO DA SILVA
Matrícula:5902630/1Período:05/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Castanho/Bragança

PORTARIA nº.:323/2024 de 01/07/2024

Nome:EDENILSE DO SOCORRO DE SOUSA COSTA
Matrícula:5901444/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA nº.:340/2024 de 15/01/2024/2024
Nome:LANA PRISCILA ALVES DE LIMA
Matrícula:5902235/1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/castanhal

PORTARIA nº.:6584/2024 de 04/07/2024
Nome:BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA
Matrícula:54183343-3Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

PORTARIA nº.:6590/2024 de 04/07/2024
Nome:ROSEMARY DO SOCORRO SOARES DA SILVA
Matrícula:595543-1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Belém

PORTARIA nº.:006754/2024 de 05/07/2024
Nome: MARIANA PINTO CUNS
Matrícula:80845317-2Período:80845317-2Exercício:2023
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA nº.: 105/2024 de 03/07/2024
Nome: MARIA DAS DORES DA COSTA
Matrícula:5949963/1 Período:09/09/24 a 08/10/24Exercício:2024
Unidade:EE Joaquim Almeida/Capitão Poço

PORTARIA nº.: 520/2024 de 03/07/2024
Nome: ODETE PEREIRA SAMPAIO
Matrícula: 6307933/1Período:01/09/24 a 15/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Walkise da Silveira Vianna/Marabá

PORTARIA nº.: 102/2024 de 27/06/2024
Nome: REJANE MARIA SOUZA
Matrícula: 6402860/2Período:01/09/24 a 30/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Antônio Valdenir Araújo de Lima/Capitão Poço

PORTARIA nº.: 566/2024 de 03/07/2024
Nome: Geraldo José da Silva Almeida
Matrícula:57210254/1 Período:01/09/24 a 30/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEE Prof Vicentina Sodre de Araujo/São Domingos do Capim

PORTARIA nº.: 302/2024 de 28/06/2024
Nome: ROSÁLIA MARIA SARAIVA GALVÃO
Matrícula:5902665/1 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

PORTARIA nº.: 303/2024 de 28/06/2024
Nome: ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Matrícula: 5902640/1Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Patolino/Bragança

PORTARIA nº.: 305/2024 de 28/06/2024
Nome: NÁDIA MARIA DOS REMÉDIOS TAVARES
Matrícula:54186723/3 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Sistema Educativo Radiofonico/Bragança

PORTARIA nº.: 307/2024 de 01/07/2024
Nome: CILA MAELDA GOMES MONTEIRO
Matrícula:5949897/1 Período:02/08/24 a 31/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Albino Cardoso/Bragança

PORTARIA nº.: 308/2024 de 01/07/2024
Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO
Matrícula:6400868/2 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

PORTARIA nº.: 309/2024 de 01/07/2024
Nome: EVERTON AUGUSTO FERRREIRA DE MIRANDA
Matrícula:5902769/1 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

PORTARIA nº.: 310/2024 de 01/07/2024
Nome: MARIA ELZA DE SOUSA
Matrícula:5902661/1 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

Protocolo: 1095837



PORTARIA

REMOÇÃO EX-OFFICIO DE SERVIDOR
PAE: 2024/836268
PORTARIA Nº 2939/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E :
REMOVER, ex-offício, o(a) servidor(a) CAMILA CLAUDE SOUZA DO VALE, Id. Funcional nº5905595/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do CAMPUS DE SALVATERRA/ DEES, para o CAMPUS DE ANANINDEUA/ DEES, a contar de 01.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1095498

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2024/803518
PORTARIA Nº 2936/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E :
Art 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 27.06.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO	5888901/ 3	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

Art 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2853/24, de 02 de julho de 2024, D.O.E nº 35.881 de 04.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1095502

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2024/505840
PORTARIA Nº 2938/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX OGARANYA OTOBO, Id. Funcional nº 5813158/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 29.04.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/554921
PORTARIA Nº 2940/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LIGIA AMARAL FILGUEIRAS, Id. Funcional nº 55586932/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.05.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1095504

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.
PAE: 2024/758882
PORTARIA Nº 2944/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, AMANDA FIGUEIREDO DE MELO, 316º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) REITORIA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/580338
PORTARIA Nº 2946/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, ANIELE FEITEIRO, 14º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1095507

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2024/815070
PORTARIA Nº 2952/24, DE 08 DE JULHO DE 2024
R E S O L V E : RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) FRANCELINA RIBEIRO BARRETO, Id. Funcional nº 5972541/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DLT/ CAMPUS I - CCSE/ UEPA, a contar de 30.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1095508

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/792567
PORTARIA Nº 2937/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora MONICA VALERIA BARATA DO VALE, Id Funcional nº 55208236/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder pela COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO CAMPUS II, no período de 01.08.2024 a 29.09.2024, em substituição a titular que estará afastada por Licença Prêmio.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/805894
PORTARIA Nº 2945/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E :
DESIGNAR o(a) servidor(a) ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES, Id. Funcional nº 54194594/ 2, para responder como DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1095500

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/806204
PORTARIA Nº 2893/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão responsável em coordenar e executar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR LOCAL, vinculado ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARFOR EQUIDADE/UEPA

-EDITAL - 76/24, no período de 01.05.2024 a 30.07.2024.
MEMBROS ID. FUNCIONAL
EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS 54188840/ 1
PENN LEE MENEZES RODRIGUES 5917994/ 1
CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE 5794153/ 1
FERNANDA EUDOXIA SOUZA DE FREITAS BRAGA 57202005/ 8
MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAÚJO 606197/ 3
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1095496

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/764922
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2728/24, de 25.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.870 de 26.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 4.478,18..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52..."
PAE: 2024/773666
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2783/24, de 27.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.874 de 28.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 2.316,30..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03..."
PAE: 2024/766894
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2794/24, de 27.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.874 de 28.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 4.478,18..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52..."
PAE: 2024/771789
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2800/24, de 27.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.874 de 28.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96..."
PAE: 2024766780
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2718/24, de 24.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.868 de 25.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 3.860,50..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38..."
PAE: 2024/764848
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2729/24, de 25.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.870 de 26.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96..."
PAE: 2024/766706
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2739/24, de 25.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.870 de 26.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 5.404,70..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73..."
PAE: 2024/756786
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2692/24, de 24.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.868 de 25.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO;

ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 4.478,18..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 do dia 30/06/2024 e R\$ 247,07 de 01/07/2024 a 14/07/2024..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 3.644,29..."
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1095417

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2020z - UEPA
PAE No 2024/729140 - UEPA
PAE ORIGINÁRIO No 2019/375640
Nº TERMO: 5
CLASSIFICAÇÃO: Outros
MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência e reajuste do valor do contrato nº 07/2020 - UEPA
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 07/08/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/08/2025
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO:
EMPRESAELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 04.615.616/0001-28
ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº 2005
BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66.093-802,
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1095418

DIÁRIA

COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/781155
PORTARIA Nº 2933/24, 04 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: RUBENS RAFAEL SANTA BRIGIDA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 29/07/2024 a 11/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.848,64
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

DIÁRIAS
PAE: 2024/828946
PORTARIA Nº 2929/24, 04 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 57233041/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 11/08/2024 a 20/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/835309
PORTARIA Nº 2930/24, 04 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VANIA LOBO SANTOS
MATRÍCULA: 55586912/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 04/08/2024 a 11/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/753575
PORTARIA Nº 2931/24, 04 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALTEM NASCIMENTO PONTES
MATRÍCULA: 5568960/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 28/07/2024 a 02/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.265,00
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA

PAE: 2024/743499
PORTARIA Nº 2932/24, 04 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ABRAAO DE JESUS BARBOSA MURIBECA
MATRÍCULA: 5980196/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
ORIGEM: Salvaterra/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 27/05/2024 a 08/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 3.860,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/839526
PORTARIA Nº 2947/24, 08 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIANA CELIA SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA: 55590119/4
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 12/09/2024 a 30/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/839455
PORTARIA Nº 2948/24, 08 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ
MATRÍCULA: 55588630/4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 05/08/2024 a 22/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/822128
PORTARIA Nº 2949/24, 08 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5889208/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 15/08/2024 a 25/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/822558
PORTARIA Nº 2950/24, 08 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
MATRÍCULA: 5807689/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 05/08/2024 a 14/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1095413

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2024/830043
PORTARIA Nº 1717/24, DE 17 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores do corpo Técnico Administrativo desta Instituição de Ensino Superior, férias regulamentares no mês JULHO/2024, conforme quadro demonstrativo anexo.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1717 DE 27 DE JULHO DE 2024				
MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57200861	1	ADEILSON LACERDA DA SILVA	28/07/2022 A 27/07/2023	16/07/2024 A 26/07/2024
57209400	1	ADRIANA OLIVEIRA BORDALO	06/01/2023 A 05/01/2024	04/07/2024 A 18/07/2024
5972041	1	AGENOR GARCIA PINTO	10/04/2023 A 09/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57200770	1	AILSON CONCEICAO DOS SANTOS	14/07/2023 A 13/07/2024	15/07/2024 A 13/08/2024
3540029	1	AILTON DA CONCEICAO BARROS	28/02/2023 A 27/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5971955	1	ALAN ALMEIDA DA SILVA	20/03/2023 A 19/03/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
57176232	7	ALAN DA SILVA PEREIRA	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5972053	1	ALAN PIMENTA BRARYMI	10/04/2023 A 09/04/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
54194029	2	ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA	02/06/2023 A 01/06/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
6121217	1	ALCI SOUZA DOS SANTOS	27/04/2023 A 26/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5971186	1	ALDAIANE BRASIL DE LIMA RIBEIRO	20/03/2023 A 19/03/2024	17/07/2024 A 31/07/2024
57200878	1	ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	16/07/2023 A 15/07/2024	16/07/2024 A 14/08/2024
5799899	1	ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL	21/07/2023 A 20/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
5898190	2	ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01/10/2022 A 30/09/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5967743	1	ALEXIA MARILIA DE SA OLIVEIRA	11/07/2023 A 10/07/2024	11/07/2024 A 09/08/2024
5957061	1	ALINE SILVA DE ALMEIDA GALUCIO	01/10/2022 A 30/09/2023	28/07/2024 A 12/07/2024
5974309	1	ALVARO MARCELINO NUNES	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
5954713	1	ANA CATARINA DIAS MILET	11/03/2023 A 10/03/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
57209650	1	ANA CRISTINA GIL SALVADOR	16/12/2022 A 15/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57230011	1	ANA KARINA FERREIRA CARNEIRO	08/06/2023 A 07/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3157229	1	ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA	10/06/2023 A 09/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
55209204	1	ANA PAULA BELEM CARDOSO	07/06/2023 A 06/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57209184	1	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	04/12/2022 A 03/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57192598	2	ANA PAULA MARQUES FREITAS	01/03/2023 A 28/02/2024	17/07/2024 A 31/07/2024
5056284	1	ANA PINTO DE MEDEIROS	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5901796	1	ANA RICELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	13/07/2023 A 12/07/2024	15/07/2024 A 13/08/2024
3188280	1	ANALDISSON SILVA CAVALCANTE	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57200758	1	ANDRE DE MOURA CARVALHO	10/07/2023 A 09/07/2024	10/07/2024 A 08/08/2024
5898980	5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA	01/11/2021 A 31/10/2022	01/07/2024 A 30/07/2024
5889296	2	ANDREIA FRANCELINO DE OLIVEIRA	11/03/2023 A 10/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041180	1	ANGELA MARIA CARVALHO MAIA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
6121730	1	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO	06/07/2023 A 05/07/2024	08/07/2024 A 06/08/2024
5804124	1	ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA	01/06/2022 A 31/05/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
3188302	1	ANTONIO CARLOS SILVA MORAES	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
3183874	1	ANTONIO FRANCA DOS SANTOS	02/01/2023 A 01/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041082	1	ANTONIO MISAEAL VALDEZ DANIEL	14/03/2023 A 13/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3156923	1	ARINETTE TELMA FERRAZ ARAUJO GONCALVES	25/02/2023 A 24/02/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
5752264	3	ARLENE MALHEIROS RAMOS	20/03/2023 A 19/03/2024	20/07/2024 A 03/08/2024
57204649	1	ARLENE SALES CALDEIRA TEMBRA	03/12/2022 A 02/12/2023	04/07/2024 A 02/08/2024
5860709	3	ARLINDO NAZARETHNO LEITAO JUNIOR	01/04/2023 A 31/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5903542	2	BEATRIZ CARRERA COSTA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5888436	1	BENEDITO ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES	04/04/2023 A 03/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57223981	1	BERNARDO ROBERTO MORAIS SANTOS	20/01/2023 A 20/01/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
55587166	2	BIANCA CAMPOS VALENTE	30/06/2023 A 29/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5972061	1	CAMILA FREITAS CORREIA	10/04/2023 A 09/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57202081	1	CAMILLA SOUZA FERREIRA RUBIM DE ASSIS	17/08/2022 A 16/08/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57195503	2	CARLOS ANDRE GOMES DE LIMA	07/06/2023 A 06/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3185630	1	CARLOS AUGUSTO CAMPELO	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5926625	2	CILENE BATALHA PORTAL	11/03/2023 A 10/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3188140	1	CIRLIO JOSE BORGES CARNEIRO	15/06/2023 A 14/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5040957	1	CRISTINA MARIA COSTA DA SILVA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57200741	1	DANIEL DIAS DAMASCENO	12/02/2023 A 11/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57174600	3	DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA	12/12/2022 A 11/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57213312	1	DANIELLA CHRISTINA VALENCA	02/03/2022 A 01/03/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57174543	3	DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO	16/07/2022 A 15/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024

57216426	1	DAVI DIAS SOUSA JUNIOR	27/04/2023 A 26/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57231961	4	DAVID REIS DA SILVA	11/02/2023 A 10/02/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5968380	1	DEANILSON MEDEIROS ASSUNCAO	26/09/2022 A 25/09/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5904067	4	DEBORA CRISTINA DA COSTA PEREIRA	01/04/2023 A 31/03/2024	15/07/2024 A 13/08/2024
5959660	2	DEBORA ELLEN MONTEIRO GOMES	10/04/2023 A 09/04/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
5893412	5	DEBORA SUELY MARTINS VALENTE	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
55589969	2	DEBORAH FARIAS DE CARVALHO	16/07/2023 A 15/07/2024	16/07/2024 A 14/08/2024
562777	1	DEBORAH SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA FERREIRA	01/01/2022 A 31/12/2022	01/07/2024 A 30/07/2024
5931797	2	DELEON RODRIGUES DE ALMEIDA	23/03/2023 A 22/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
5073669	1	DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE	02/01/2023 A 01/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5974543	1	DEYSE MELO DO NASCIMENTO	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54189013	1	DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA	25/02/2023 A 24/02/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
54189013	2	DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA	21/07/2023 A 20/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
2009650	1	DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES	16/03/2023 A 15/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5801133	2	DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA	22/07/2023 A 21/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
5041198	1	DJALMA DE JESUS COSTA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
6120687	1	EDILMA ALVARENGA PIMENTEL VIEIRA	07/01/2022 A 06/01/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
3185575	1	EDILSON BRANDAO DE MORAES	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3188604	1	EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57200829	1	EDILTON ANTONIO LIMA DE ANDRADE	28/07/2023 A 27/07/2024	29/07/2024 A 27/08/2024
5900132	1	EDINELSON SOUZA DA COSTA	11/06/2023 A 10/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54188007	2	EDMILSON GOMES CORREA	22/07/2022 A 21/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57175902	2	EDNEA GOES DA COSTA	27/08/2022 A 26/08/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
6400345	2	EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS	02/11/2022 A 01/11/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5829011	5	EDUARDO MIRANDA DE PAIVA	03/09/2022 A 02/09/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
54189997	3	ELAINE VALERIA RODRIGUES	09/07/2023 A 08/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
57202268	1	ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA	05/08/2022 A 04/08/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5041511	1	ELENIR DO SOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041597	1	ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3183440	1	ELIANA PINTO SOARES TORRES	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 15/07/2024
3183319	1	ELIESER HATHERLY GALVAO	08/01/2023 A 07/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57213336	1	ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO	19/02/2023 A 18/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
55590028	3	ELIZABETH RODRIGUES SARMENTO	07/06/2023 A 06/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54182396	3	ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA	23/07/2023 A 22/07/2024	24/07/2024 A 02/08/2024
57193734	2	ERICA JULIENNE VIEIRA DA SILVA	04/07/2023 A 03/07/2024	08/07/2024 A 27/07/2024
5041783	1	ERONDINA CORREA DOS SANTOS SANTOS	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
490393	2	EROTILDE SALES DE MATOS	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5969931	1	EVANDRO CLEVER PAVINATO	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57201267	1	FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA	28/07/2022 A 27/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5974283	1	FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA	15/06/2023 A 14/06/2024	03/07/2024 A 01/08/2024
5974537	1	FELIPE ALCANTARA DA COSTA	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5971134	1	FELIPE ESLON DA ROCHA PORTILHO	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57202005	8	FERNANDA EUDOXIA SOUZA DE FREITAS BRAGA	11/03/2023 A 10/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5947185	1	FIRMO DE LIMA BITTENCOURT NETO	01/03/2021 A 28/02/2022	01/07/2024 A 30/07/2024
57202848	1	FLAMARION MIRANDA MENDES	27/08/2022 A 26/08/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57200851	1	FRANCINETE BATISTA DE SOUZA	14/07/2023 A 13/07/2024	16/07/2024 A 30/07/2024
3188043	1	FRANCISCA MARGARETH CARVALHO PAMPLONA	19/04/2023 A 18/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5974299	1	GABRIEL RIBEIRO MEIRELES	01/06/2023 A 31/05/2024	31/07/2024 A 14/08/2024
57197426	3	GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	04/01/2023 A 03/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5888489	2	GEOVANNA LEMOS LOPES	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
5798876	2	GERMANO CRUZ DA SILVA	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5974806	1	GERONIMO BATISTA NICOLAU	19/06/2023 A 18/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3183050	1	GILDO DE CARVALHO PINHEIRO	02/04/2022 A 01/04/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5195080	3	GLADS MARIA SERRA	02/02/2023 A 01/02/2024	08/07/2024 A 06/08/2024
492086	4	GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA	01/04/2023 A 31/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041759	1	GONCALO DE NAZARE LUCENA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54191131	2	HELEN KARLA RIBEIRO RAIOL	31/03/2023 A 30/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54180396	2	HELENA NEUZA CONDE DE MORAIS	03/12/2022 A 02/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
54189533	1	HELK JANE ABREU DE JESUS VIANA	02/05/2023 A 01/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3154726	1	IARA SOCORRO DOS SANTOS MORAES	12/07/2023 A 11/07/2024	12/07/2024 A 10/08/2024
5041376	1	INACIO ILAIOLA MONTEIRO	02/03/2023 A 01/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5972081	1	ISABELLE LIMA BARBOSA	10/04/2023 A 09/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024

5900463	2	ISIS MONTEIRO CORDOVIL TAVARES	17/04/2023 A 16/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57200730	1	JAMISON ARAUJO MENDES	15/07/2023 A 14/07/2024	15/07/2024 A 13/08/2024
57209217	1	JANAINA HELENA DE SOUZA	11/12/2022 A 10/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
8400954	1	JANIO DE SOUSA NONATO	05/07/2023 A 04/07/2024	05/07/2024 A 03/08/2024
54190605	1	JARINA DA SILVA	13/06/2023 A 12/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57209877	1	JEFERSON MARTINS GOMES	05/01/2023 A 04/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5971233	1	JERONIMO JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5899316	3	JESSICA DE SOUSA MORAES	01/06/2023 A 31/05/2024	08/07/2024 A 06/08/2024
57213055	5	JOAO BATISTA CASTANHEIRA LOPES	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57201094	2	JOAO CLAUDIO CONCEICAO DE SOUZA	13/07/2023 A 12/07/2024	15/07/2024 A 13/08/2024
3187926	1	JOAO LUIZ DO VALE MODESTO	01/03/2023 A 29/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57213395	1	JOAO MOREIRA GONCALVES NETO	08/03/2022 A 07/03/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5055954	1	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57200885	1	JONES NOGUEIRA RIBEIRO	28/07/2023 A 27/07/2024	29/07/2024 A 27/08/2024
57213413	1	JORGE ALBERTO FURTADO	12/02/2023 A 11/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5040981	1	JOSE AMANCIO DOS REMEDIOS	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041589	1	JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO	01/03/2022 A 28/02/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
3184498	1	JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA	01/08/2022 A 31/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
3187896	1	JOSE FERREIRA DA SILVA	01/02/2023 A 31/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57205097	2	JOSE MARIA ANDRADE FILHO	03/01/2023 A 02/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3188019	1	JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	03/04/2022 A 02/04/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5794315	1	JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL	02/01/2023 A 01/01/2024	15/07/2024 A 31/07/2024
57202901	1	JOSUE DA SILVA PANTOJA	18/08/2022 A 17/08/2023	15/07/2024 A 29/07/2024
6121586	1	JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	12/05/2023 A 11/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54188983	1	KARINA DA CRUZ SOUZA	02/03/2023 A 01/03/2024	08/07/2024 A 27/07/2024
5947753	1	KAROLINE FARO DA CONCEICAO	01/04/2023 A 31/03/2024	22/07/2024 A 05/08/2024
5940589	2	KEVIN ROCHA COLLINS COSTA	11/03/2021 A 10/03/2022	01/07/2024 A 30/07/2024
57200892	1	KHARINNI UCHOA PEREIRA	18/07/2023 A 17/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
54186006	10	KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO	14/04/2023 A 13/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5912034	3	LAISA EPIFANIO LOPES	10/04/2023 A 09/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57231721	1	LAURO JOSE BARBOSA DE CASTRO	12/07/2023 A 11/07/2024	12/07/2024 A 10/08/2024
57200721	1	LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA	14/07/2023 A 13/07/2024	15/07/2024 A 03/08/2024
5912094	3	LEILA DE CHARLE COSTA DA SILVA	07/06/2023 A 06/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5056357	1	LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
4000102	1	LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES LUCENA	16/03/2023 A 15/03/2024	15/07/2024 A 13/08/2024
57213397	1	LEONARDO LEANDRO CALDEIRA DOS SANTOS CABRAL	20/02/2023 A 19/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5911644	3	LIDIANE NEPONUCENO GALHEGO	01/04/2023 A 31/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57203061	1	LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS	15/09/2022 A 14/09/2023	01/07/2024 A 15/07/2024
57203061	2	LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS	05/01/2023 A 04/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
5971311	1	LILIAN DE FATIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
5794242	1	LIONETE DE FATIMA ALVES CORREIA	02/01/2023 A 01/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5969874	1	LIVIANE SILVA LOPES	01/03/2023 A 29/02/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
57214894	1	LORENA MICHELLE SABINO GOMES DE OLIVEIRA	16/03/2023 A 15/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
55208412	1	LUANA SILVA DE SOUSA	08/06/2023 A 07/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5974280	1	LUCAS OLIVEIRA PORTILHO	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54194104	2	LUCIANA CAMPELO DA SILVA	04/03/2023 A 03/03/2024	04/07/2024 A 02/08/2024
5973929	1	LUCIANA IMBIRIBA SILVA	22/05/2023 A 21/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5917916	2	LUCIANA PATRICIA DA SILVA FRUTUOSO	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3154106	1	LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO	30/06/2022 A 29/06/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5898970	3	LUIS AUGUSTO FERREIRA ALEIXO	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5056330	1	LUIS JORGE DE MELO MORAES	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
55207964	1	LUIZ ALMIR CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR	01/04/2023 A 31/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57202295	2	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO REIS	27/02/2023 A 26/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
55586626	2	LUIZ FABIO MAGNO FALCAO	22/07/2023 A 21/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
5824206	1	LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO CRUZ	03/07/2022 A 02/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
3158047	1	LUIZ OTAVIO PANTOJA DA SILVA	01/04/2023 A 31/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5056446	1	LUIZA IRIS MEIRELES	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57196127	2	LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	08/06/2023 A 07/06/2024	11/07/2024 A 30/07/2024
57200614	1	MAKYSA MAFESSONI LEITE MELO	17/07/2022 A 16/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5912933	2	MALU LOUISE DE NORONHA RODRIGUES	11/02/2023 A 10/02/2023	15/07/2024 A 13/08/2024
57231020	1	MARCELA REIS MESQUITA	28/05/2023 A 27/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5956947	1	MARCELO MORAES SILVA	01/10/2022 A 30/09/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5889318	1	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	26/04/2023 A 25/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024

5906976	3	MARCILENE ALVES PINHEIRO	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024	5041414	1	PEDRO DAMASCENO COSTA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57200616	1	MARCIO DE ARAUJO SOUZA	15/07/2023 A 14/07/2024	15/07/2024 A 25/07/2024	3183599	1	PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA	02/07/2023 A 01/07/2024	02/07/2024 A 31/07/2024
57200929	1	MARCIO EMERSON LOPES AMORIM	15/07/2023 A 14/07/2024	15/07/2024 A 13/08/2024	57194663	2	RAFAEL DA SILVA E SOUZA	19/08/2022 A 18/08/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
80846226	1	MARCOS CESAR BRAGA CORREA	16/06/2023 A 15/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	54190261	2	RAFAEL LUIZ MORAIS DA SILVA	01/08/2022 A 31/07/2023	04/07/2024 A 02/08/2024
3187845	1	MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA	15/04/2023 A 14/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	2010720	1	RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEO	16/03/2023 A 15/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57200784	1	MARIA ALICE VALENCA	24/07/2022 A 23/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	54197436	3	RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	14/04/2023 A 13/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3158918	1	MARIA CELIA DA SILVA PITMAN	13/06/2023 A 12/06/2024	08/07/2024 A 22/07/2024	3188027	1	RAIMUNDO JORGE RAMOS EVARISTO	01/03/2023 A 28/02/2024	06/07/2024 A 04/08/2024
5041341	1	MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5041155	1	RAIMUNDO OTAVIO DO CARMO SANTOS	01/03/2023 A 29/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3157539	1	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	10/07/2022 A 09/07/2023	01/07/2024 A 15/07/2024	3184927	1	RAIMUNDO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	03/02/2023 A 02/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
55587222	7	MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO	01/11/2022 A 31/10/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	5971435	1	RAQUEL VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
62359	1	MARIA DE FATIMA PERDIGAO MOREIRA	02/01/2023 A 01/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5971350	1	RAYLE CRISTINE PEREIRA GOMES	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5969049	1	MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS	25/11/2022 A 24/11/2023	01/07/2024 A 15/07/2024	54189326	1	REGIANE MIRANDA ARNUND SAMPAIO	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
54191589	2	MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TAVARES	15/07/2022 A 14/07/2023	15/07/2024 A 13/08/2024	5048796	1	REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO	01/05/2023 A 30/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3183394	1	MARIA DE NAZARE DA SILVA LOBO	10/04/2023 A 09/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	57201592	1	REJANE GOETTEN	21/07/2023 A 20/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024
7007078	1	MARIA ELOINA LOPES FIGUEIRA DE CASTRO	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	57200695	1	RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA	10/07/2022 A 09/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57201551	3	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS	05/07/2023 A 04/07/2024	10/07/2024 A 08/08/2024	57209262	1	RICARDO CEZAR TAKEMURA	03/12/2022 A 02/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5056470	1	MARIA HELENA GONZAGA COSTA	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5757207	2	RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS	02/03/2023 A 01/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
6400701	1	MARIA IDALINA DE BARROS FACANHA	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	3188230	1	RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAR	01/01/2024 A 31/12/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
55586786	7	MARIA JANDREIA OLIVEIRA DE MOURA	01/10/2021 A 30/09/2022	01/07/2024 A 30/07/2024	5931056	2	ROBERTA ELISABETH RIBEIRO HEDLER	31/03/2023 A 30/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5055989	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5847770	1	ROBSON MESQUITA DA SILVA	01/10/2022 A 30/09/2023	15/07/2024 A 03/08/2024
3153967	1	MARIA SONIA SOARES DE ATAIDE	01/01/2023 A 31/12/2023	15/07/2024 A 13/08/2024	6035811	2	ROBSON TAVARES CARRERA	01/03/2022 A 28/02/2023	15/07/2024 A 29/07/2024
5959149	1	MARIAN DE LA ROSA HERRERA	04/03/2023 A 03/03/2024	22/07/2024 A 02/08/2024	57201143	1	ROGERIO FERREIRA BESSA	28/07/2023 A 27/07/2024	29/07/2024 A 27/08/2024
54190680	2	MARINA COSTA DE LIMA	04/04/2023 A 03/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5041724	1	ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57209259	1	MARIO AUGUSTO COSTA PRAZERES	01/12/2020 A 30/11/2021	01/07/2024 A 30/07/2024	5041520	1	ROSA MARIA DE MORAIS PROENCA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
3157601	1	MARIO LUIS SILVA NASCIMENTO	10/07/2022 A 09/07/2023	01/07/2024 A 15/07/2024	5799090	1	ROSANGELA MARIA JATY ABREU	03/05/2023 A 02/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3184706	1	MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	11/01/2023 A 10/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5947694	1	ROSEANE DINIZ DA SILVA GONCALVES	01/04/2022 A 31/03/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5041406	1	MARLENE SALES BATISTA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5183758	1	ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA	05/03/2023 A 04/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3185303	1	MARLUCIA IERECE SERIQUE MEIGUINS	12/01/2023 A 11/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5918624	3	ROSIMARY CAVALCANTE PESSOA	01/10/2022 A 30/09/2023	22/07/2024 A 10/08/2024
57200896	1	MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA	17/07/2023 A 16/07/2024	17/07/2024 A 31/07/2024	5632609	3	ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA	18/10/2022 A 17/10/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5936920	2	MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	10/04/2023 A 09/04/2024	31/07/2024 A 14/08/2024	57229998	3	ROZIANE BILLO DA SILVA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041309	1	MAURICIO PEREIRA MORAES	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	8032734	1	RUBENS LUIZ RUFINO SOARES	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57175261	2	MAURO DO CARMO BEVILAQUA	01/03/2023 A 28/02/2024	17/07/2024 A 31/07/2024	5946435	1	RUTH DE SOUZA COSTA RODRIGUES	11/02/2023 A 10/02/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
2010194	1	MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	57200709	1	RUTH HELENA ASSIS DOS SANTOS	10/07/2023 A 09/07/2024	15/07/2024 A 15/07/2024
57228629	2	MAXILANIO DA SILVA ARAUJO	02/04/2023 A 01/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	752614	2	RUTH SOUZA DA COSTA	16/03/2023 A 15/03/2024	17/07/2024 A 31/07/2024
54188845	1	MILENA DIAS CONCEICAO	02/03/2023 A 01/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024	3184978	1	SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3185290	1	MILICILA PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/03/2023 A 17/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5956985	1	SAMARA TRINDADE DE MOURA FELIPE	01/10/2022 A 30/09/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5956935	1	MIRALDA DA SILVA RODRIGUES	01/10/2022 A 30/09/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	57189567	3	SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI	05/07/2023 A 04/07/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
5183510	1	MIRANEIA DAS GRACAS RAIOL DE SOUSA	06/03/2023 A 05/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	3187934	1	SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/03/2023 A 29/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5922891	3	NADIA CRISTINA LEAL LIMA	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 20/07/2024	57191853	4	SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA	16/08/2022 A 15/08/2023	15/07/2024 A 29/07/2024
57234909	1	NAIR LUCIA LIMA DE SOUSA	24/01/2023 A 23/01/2024	15/07/2024 A 29/07/2024	2004399	2	SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2023 A 29/02/2024	08/07/2024 A 06/08/2024
54195020	2	NATALIA PASSOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO	04/01/2023 A 03/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5056381	1	SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57197545	6	NATASHA LOPES PANTOJA	01/02/2023 A 31/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5056403	1	SHEILA DE FATIMA JORDAO OLIVEIRA	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57213408	1	NATIA MARTINS LUZ	19/02/2023 A 18/02/2024	02/07/2024 A 31/07/2024	57200682	1	SHIRLENE CARDOSO GAIA	03/07/2023 A 02/07/2024	03/07/2024 A 01/08/2024
239003	2	NELMA SUELI RAMOS	02/01/2022 A 01/01/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	57200910	1	SHIRLEY BARATA BARROS DA COSTA	28/07/2023 A 27/07/2024	29/07/2024 A 27/08/2024
57201130	1	NILSON BEZERRA NETO	30/07/2022 A 29/07/2023	01/07/2024 A 20/07/2024	5957145	1	SIDNEY DE ASSIS DA SERRA BRAGA	01/10/2022 A 30/09/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5088526	5	NILSON VELOSO BEZERRA	21/07/2022 A 20/07/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	57200685	1	SILAS EDUAN POMPEU AMORIM	16/07/2023 A 15/07/2024	16/07/2024 A 14/08/2024
5923175	3	NONATO SOUSA GONCALVES	20/03/2023 A 19/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5041163	1	SILVIA KATIA CASTRO MOURA	01/03/2023 A 29/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
2016451	3	OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO	01/10/2013 A 30/09/2014	15/07/2024 A 13/08/2024	5477310	2	SONIA MARIA SOUZA PALHETA	02/01/2023 A 01/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3185370	1	OCYAN DE SOUSA LIMA	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	5974268	1	SUANNE BARCELOS DAS MERCES DE LEMOS	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5052130	2	ODINEA LOPES DA SILVA	02/07/2023 A 01/07/2024	02/07/2024 A 31/07/2024	5056063	1	SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3184730	1	OSVALDO JORGE DINIZ	19/03/2023 A 18/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	57213417	1	SUSANA AZEVEDO SILVA	25/09/2021 A 24/09/2022	01/07/2024 A 30/07/2024
5824184	1	PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS	03/07/2023 A 02/07/2024	03/07/2024 A 01/08/2024	55208246	1	SUZIANNE SILVA TAVARES	07/06/2023 A 06/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57213414	1	PATRICIA DO CARMO PEREIRA CAVALCANTE	16/02/2023 A 15/02/2024	16/07/2024 A 30/07/2024	54191972	2	TABITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO	10/07/2023 A 09/07/2024	10/07/2024 A 08/08/2024
5832543	1	PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES	02/05/2023 A 01/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	55590027	3	TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/07/2023 A 09/07/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
57234905	1	PATRICIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	24/01/2023 A 23/01/2024	15/07/2024 A 29/07/2024	5911694	5	TEREZA CRISTINA LIMA DE FARIAS	01/04/2023 A 31/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5957418	1	PAULA SOARES RODRIGUES	01/11/2021 A 31/10/2022	01/07/2024 A 30/07/2024	57224099	2	THAIS DE NAZARE DOS SANTOS BASTOS	21/02/2022 A 20/02/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
3184897	1	PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	57201497	1	THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES	03/12/2022 A 02/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5909705	4	PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	57201520	2	THIAGO SOARES SILVA	02/06/2023 A 01/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041554	1	PAULO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5946413	1	VALDETE BARRA PANTOJA DA SILVA	11/02/2022 A 10/02/2023	15/07/2024 A 13/08/2024
3184773	1	PAULO SERGIO DE ARAUJO VIANA	20/07/2023 A 19/07/2024	22/07/2024 A 20/08/2024	5113423	1	VALDETE MARIA GARCIA BATISTA	12/02/2023 A 11/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
57223023	1	PAULO SERGIO NUNES MARGALHO	14/12/2022 A 13/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024	5974301	1	VALERIA PINTO DOS SANTOS	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
3184889	1	PEDRO AGOSTINHO PEREIRA FILHO	02/01/2023 A 01/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	5964112	2	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	27/03/2023 A 26/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5041031	1	PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	80846219	1	VITOR VASCONCELOS SILVA	16/06/2023 A 15/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
					3188264	1	WALACE VANDERLEI GOMES MALATO	01/01/2023 A 31/12/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
					5381827	1	WALDECIRA SEABRA BRITO	01/10/2022 A 30/09/2023	16/07/2024 A 30/07/2024

5777720	2	WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA	05/08/2022 A 04/08/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
55208340	1	ZENILMA NUNES FERREIRA	07/06/2023 A 06/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5056179	1	ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA	01/07/2023 A 30/06/2024	01/07/2024 A 30/07/2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1095510

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1299/2024 PROCESSO: 2024/765445
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2024 A 30/10/2024, correspondente ao triênio de 26/06/2005 a 25/06/2008, para o servidor, LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA, Matrícula nº. 5596882/1, CARGO: MOTORISTA, lotado Setor de Transporte /SEASTER.
PORTARIA Nº 1301/2024 PROCESSO: 2024/792931
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, correspondente ao triênio de 17/11/2011 a 16/11/2014, para a servidora, SILVIA CRISTINA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 54194685/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no CIIC/DAS/SEASTER. INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555

Protocolo: 1095460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/154283
Pregão Eletrônico Nº 12/2023/SEASTER
Objeto: Acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato, de 25% por cento em cada item do contrato, com validade a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 16.437,79 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993
Data da assinatura: 09/07/2024
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 00000
Ação Detalhada: 294.612 / 283.988
Valor global: R\$ 16.437,79
Contratado: A PANIFICADORA UMARIZAL LTDA
CNPJ: 04.910.063/0001-36
Endereço: Trav. 14 de Março, nº 1065, CEP: 66055-490, Bairro Umarizal
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM .

Protocolo: 1094887

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1311/2024 Processo nº 2024/ 844097
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 11.981,20 ((onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor do (a) servidor (a), JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, Cargo Assistente Administrativo, Mat. 5932321/2 , CPF: 628.951.332-04, para compras de passagens PASSAGENS AÉREAS, tendo em vista que a SEASTER não possui contrato de passagens que são imprescindíveis para concepção dos trabalhos dos setores da secretária.
87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 000000 283.785 339033
DESPESA: 339033 R\$ 11.981,20
PORTARIA Nº 1310/2024 Processo nº 2024/ 844063
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 11.981,20 ((onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor do (a) servidor (a), JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, Cargo Assistente Administrativo, Mat. 5932321/2 , CPF: 628.951.332-04, para compras de passagens PASSAGENS AÉREAS, tendo em vista que a SEASTER não possui contrato de passagens que são imprescindíveis para concepção dos trabalhos dos setores da secretária.
87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 000000 283.785 339033
DESPESA: 339033 R\$ 11.981,20
PORTARIA Nº 1307/2024 Processo nº 2024/ 844042
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 11.981,20 ((onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor do (a) servidor (a), JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, Cargo Assistente Administrativo, Mat. 5932321/2 , CPF: 628.951.332-04, para compras de passagens

PASSAGENS AÉREAS, tendo em vista que a SEASTER não possui contrato de passagens que são imprescindíveis para concepção dos trabalhos dos setores da secretária.
87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 000000 283.785 339033
DESPESA: 339033 R\$ 11.981,20
PORTARIA Nº 1306/2024 Processo nº 2023/ 844027
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 11.981,20 ((onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor do (a) servidor (a), JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, Cargo Assistente Administrativo, Mat. 5932321/2 , CPF: 628.951.332-04, para compras de passagens PASSAGENS AÉREAS, tendo em vista que a SEASTER não possui contrato de passagens que são imprescindíveis para concepção dos trabalhos dos setores da secretária.
87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 000000 283.785 339033
DESPESA: 339033 R\$ 11.981,20
PORTARIA Nº 1305/2024 Processo nº 2023/843019
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 3.668,94 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Quatro centavos), em favor do (a) servidor (a), RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, Cargo Artífice de Manutenção, Mat. 3215644/1 , CPF: 117.638.332-91, para atender de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.
43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 000000 283.768 3390 30
DESPESA: 339030 R\$ 3.668,94
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555

Protocolo: 1095464

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1308/2024 Processo nº 2024/ 845585
04 e ½ (Quatro e Meia) diárias
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, Mat. 5946562/2, Cargo Assessor Especial I
JULIANA GALIZA MARTINS BATISTA, Mat. 54190377/1, Cargo Assistente Administrativo
PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete
INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado
HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, Cargo Motoristas Municípios de São Miguel do Pará e Santarém Novo período de 05/07 a 09/07/2024 Reunião com a gestão municipal sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14
PORTARIA Nº 1302/2024 Processo nº 2024/ 836988
03 e ½ (Três e Meia) diárias
MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretor
NEILA NAZARE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, Cargo Gerente de Projetos
CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1, Cargo Motorista Município de Baião/PA período de 06/07 a 09/07/2024 para Apoio à Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo, com Ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14
Apoio à aquisição de alimentos e consumo inclusivo com ênfase na segurança alimentar e nutricional
43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14
Apoio à gestão e aos serviços do SUAS, SINASE e SISAN
PORTARIA Nº 1304/2024 Processo nº 2024/ 835215
04 e ½ (Quatro e Meia)
DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180-4, Cargo Técnico em Gestão Pública Município de Oeiras do Pará/PA
período de 15/07 a 19/07/2024
Realizar Palestra de Empreendedorismo Sustentável; Palestra Atendimento ao Cliente; Palestra sobre Gestão de Negócios; Palestra sobre Vitrinismo; e Palestra sobre Associativismo e Cooperativismo
Classificação Orçamentária:
43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14
PORTARIA Nº 1312/2024 Processo nº 2024/845645
03 e ½ diária (TRÊS E MEIA)
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1 , Cargo Secretário Adjunto
RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, Cargo Motorista Municípios de Marapanim e Curuçá/PA período de 10/07 a 13/07/2024 Participar de reuniões sobre programas de transferência de renda, de aquisição de alimentos - PAA e ações de combate a fome
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555

Protocolo: 1095462

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1300/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019, tendo em vista as orientações constantes do Guia Metodológico e do Regulamento Geral da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, bem como da PORTARIA MTE nº 519/2024, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do estado do Pará, que terá como tema: "Políticas Públicas de Economia Popular e Solidária: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", a ser realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024, na cidade de Belém, estado do Pará.

Art. 2º. A Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do estado do Pará será regida pelas diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária e dos textos de referência produzidos pela Comissão Organizadora

Nacional, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronograma, comissão de organização e subcomissões.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, em 11 de julho de 2024.

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1095827

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 960/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024 (Processo nº. 2023/510872) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 04/CSPAD, em 14 de maio de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 214/2024-PROJUR/PGE/FASEPA, de 05.06.2024; Considerando o Julgamento da Presidência-FASEPA, de 14.06.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 961/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024 (Processo nº. 2021/776315) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/CSPAD, em 29 de abril de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 186/2024-PROJUR/PGE/FASEPA, de 29.05.2024; Considerando o Julgamento da Presidência-FASEPA, de 14.06.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 962/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024 (Processo nº. 2021/656895) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2024-CSPAD, em 10 de maio de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 211/2024-PROJUR/PGE/FASEPA, de 29.05.2024; Considerando o Julgamento da Presidência-FASEPA, de 14.06.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 963/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2024 (Processo nº. 2021/796476) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 05/2024-ASPAD/FASEPA, em 10 de maio de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 219/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 29.05.2024; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 14.06.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 964/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2024 (Processo nº. 2022/1199373) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 01/2024-ASPAD/FASEPA, em 18 de abril de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 201/2024-PROJUR/PGE/FASEPA, de 15.05.2024; Considerando o Julgamento da Presidência-FASEPA, de 14.06.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 965/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 73/2023 (Processo nº. 2020/1001975) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 09/CSPAD, em 15 de maio de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 217/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 29.05.2024; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 21.06.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado

relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1095389
PORTARIA Nº 966/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 07/2024 (Processo nº. 2023/1110497) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 16/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 27 de maio de 2024, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 234/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 17.06.2024; Considerando o Julgamento da Presidência-FASEPA, de 21.06.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1095399
PORTARIA nº 990/2024-GAB/PRES/BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2024. A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 106/GAB/PRES de 29/01/2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31/01/2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 03/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA de 27/05/2024 e o despacho da Coordenação da ASPAD de 27/05/2024. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, Mat.: 55586393/1 substitua a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do PAD 024/2024, (Processo nº 2021/1237855), a partir de 01/07/2024, em razão da Licença Prêmio da servidora;Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data de 01/07/2024, com sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE COORDENADORA DA ASPAD

Protocolo: 1095357

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº.1022 de 05 de julho de 2024-Conceder 01 (dias) de Licença Saúde à servidora Dalva Maria Saraiva Ferreira, matrícula nº.3216918/2, cargo assistente social, no período de 21.10.22.
PORTARIA nº.1011 de 02 de julho de 2024-Conceder 04 (dias) de Licença Saúde ao servidor Benedito Fonseca Bittencourt, matrícula nº.3207439/1, cargo agente de serviços complementares, no período de 12.02.24 a 15.02.24.
PORTARIA nº.1020 de 04 de julho de 2024-Conceder 03 (dias) de Licença Saúde à servidora Katia Milene Barbosa da Silva, matrícula nº.54180675/2, cargo agente administrativo, no período de 20.07.22 a 22.07.22.
PORTARIA nº.1016 de 03 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atest. Méd	20.10.22 a 21.10.22	2
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atest. Méd	04.11.22	1
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atest. Méd	07.11.22	1

PORTARIA nº.997 de 01 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde ao servidor abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Alberto Placido Passos da Silva Junior	Ag. Adm	55587496/1	Atest. Méd	31.05.23 a 02.06.23	3
Alberto Placido Passos da Silva Junior	Ag. Adm	55587496/1	Atest. Méd	29.05.23 a 30.05.23	2
Alberto Placido Passos da Silva Junior	Ag. Adm	55587496/1	Atest. Méd	26.05.23	1

PORTARIA nº.1026 de 08 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atest. Méd	29.06.22 a 05.07.22	7
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atest. Méd	05.07.22 a 08.07.22	4
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atest. Méd	11.07.22 a 12.07.22	2

PORTARIA nº.1021 de 04 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Hilton Salomao Martins Maciel	Monitor	5796709/2	Atest. Méd	20.10.22 a 26.10.22	7
Maria das Gracias Marques Nascimento	Servente	3205231/1	Atest. Méd	14.10.22 a 23.10.22	10

PORTARIA nº.1025 de 05 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Maria de Nazare Marques Piquet	Ag. Adm	3193985/1	Atest. Méd	05.07.22 a 09.07.22	5
Simone Oliveira Gomes	Monitor	57200396/1	Atest. Méd	18.07.22 a 20.07.22	3

PORTARIA nº.1034 de 08 de julho de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Heliana Fátima Souza da Costa, matrícula nº.3192962/1, cargo agente administrativo, no período de 17.10.22 a 21.10.22.

PORTARIA nº.1033 de 08 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Geraldo Neves Pereira de Barros	Pedagogo	5771870/2	Atest. Méd	12.08.22 a 16.08.22	5
Lauro Jorge Mendes Mineiro	Ag. Adm	3214737/1	Atest. Méd	10.07.22 a 24.07.22	15

PORTARIA nº.1032 de 08 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Elayne Cristina Araujo Romario	Ass. Social	54183017/2	Atest. Méd	01.06.22 a 14.06.22	14
Lucio Andre de Barros Mouzinho	Aux.Adm	3213439/1	Atest. Méd	13.06.22 a 15.06.22	3
Silvia Cristina dos Santos Reis	Monitor	54195982/1	Atest. Méd	01.06.22 a 07.06.22	7

PORTARIA nº.1029 de 08 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Angela Maria Lobato Pompeu	Aux. Tecnico	3215083/1	Atest. Méd	08.06.22 a 10.06.22	3
Raimunda Zeneide Negrão Tobias	Servente	3201597/1	Atest. Méd	03.06.22 a 17.06.22	15

PORTARIA nº.1027 de 08 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Angelica Nazare Malheiros Ramos	Ag. Adm	5612519/1	Atest. Méd	03.07.23 a 05.07.23	3
Lucideia Nunes da Silva	Aux.Adm	3212823/1	Atest. Méd	19.06.23 a 21.06.23	3
Maria Lilian Cristina Ramos Marinho	Monitor	57200389/1	Atest. Méd	17.07.23 a 28.07.23	12
Maria Lilian Cristina Ramos Marinho	Monitor	57200389/1	Atest. Méd	14.07.23	1

PORTARIA nº.1028 de 08 de julho de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Carlos Gabriel Sousa de Jesus	Monitor	5964036/1	Atest. Méd	11.07.23 a 13.07.23	3
Carlos Gabriel Sousa de Jesus	Monitor	5964036/1	Atest. Méd	08.07.23	1
Carlos Gabriel Sousa de Jesus	Monitor	5964036/1	Atest. Méd	28.06.23 a 04.07.23	7

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1095319

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 337- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 08/07/2024
OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado na SL-SANTARÉM, referente a visita familiar no período de 15 a 18/07/2024 (Proc. 838055/2024 – Of. interno 263/2024)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392
PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 291471
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 390,00-(HOSPEDAGEM)
SERVIDORA: PATRICIA DE PAULA BARROS MORAES
MATRICULA: 5981873/ 1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 20 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1095790
PORTARIA: 338- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/07/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado na UASE ANANINDEUA 3, referente a convivência familiar no período de 15 a 18/07/2024(Proc. 836760/2024 – Of. interno 90/2024)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:284633
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 540,00-(HOSPEDAGEM)
SERVIDORA: MAYRA FERREIRA SOARES
MATRICULA: 5899777/ 2 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 12 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1095821

DIÁRIA

PORTARIA 339– DO DIA 08/07/2024

Processo nº 829315/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: EDILENA GALVAO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 5911059/3(CAS II), DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 54191311/1(GZET) OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS II ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : PARAUAPEBAS/PA PERÍODO DA VIAGEM – 11 A 13/07/2024 VALOR – R\$ 247,07 QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68 GRACE PONTES GADELHA ROCHA DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1095603

PORTARIA Nº 335/2024, de 05 de julho de 2024.

Processo Nº 828745/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDOR: KARLA SILERIA COSTA MORAES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5949226/3 – CIAM MARABÁ e PAULO RICARDO DOS SANTOS, MOTORISTA, MATRICULA 5981015/1 – CIAM MARABÁ. OBJETIVO: Para realizar entrega de socioeducando aos seus responsáveis no referido município, em cumprimento de decisão judicial, e justificativa nos termos do processo. ORIGEM: MARABÁ/PA DESTINO: TUCURUI/PA PERÍODO: 03/07/2024 a 03/07/2024. Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54 GRACE PONTES GADELHA ROCHA DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1095330

PORTARIA Nº 333/2024, de 03 de julho de 2024.

Processo Nº 797092/2024

Autorizado a concessão de pagamento complementar de diária, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDORES: SILVIA MARIA NUNES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5980434/1 – UASE II e GUSTAVO NUNES SIQUEIRA, MOTORISTA, MATRICULA 5903291/4 - GZET. OBJETIVO: Permanecer no município de TAILÂNDIA/PA, no período de 09/06/2024 a 10/06/2024, conforme justificado nos autos do processo nº 2024/797092, em virtude da ocorrência de acidente no retorno da viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, conforme processo nº 2024/693471, e justificativa nos termos do processo. ORIGEM: TAILÂNDIA/PA DESTINO: BELÉM/PA. PERÍODO: 09/06/2024 a 10/06/2024. Valor: R\$308,84 – (01) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 308,84 GRACE PONTES GADELHA ROCHA DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1095325

PORTARIA Nº 336/2024, de 05 de julho de 2024.

Processo Nº 836249/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDOR: RAIANA DA CRUZ QUARESMA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5980443/1 – UASE II, GEORGETE PEREIRA DA COSTA, PSICOLOGA, MATRICULA 5933468/2 – UASE II e BRAS BORGES DA TRINDADE, MOTORISTA, MATRICULA 5956502/1 - GZET. OBJETIVO: Para realizar visita domiciliar à família de adolescente custodiado na Uase II, e justificativa nos termos do processo. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: TOMÉ - ACÚ/PA. PERÍODO: 10/07/2024 a 11/07/2024. Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61 GRACE PONTES GADELHA ROCHA DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício

Protocolo: 1095336

PORTARIA 342– DO DIA 08/07/2024

Processo nº 812467/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agente público: SERVIDORA: MARIA TEREZA CALEJA LIMA, Psicólogo, Matrícula nº 7009650/3 (CESEM) OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducando custodiado no CESEM ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : ALTAMIRA/PA PERÍODO DA VIAGEM – 17 A 19/07/2024 VALOR – R\$ 247,07 QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68 GRACE PONTES GADELHA ROCHA DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício

Protocolo: 1095835

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1017/2024-GRH/GEMPS de 04 de julho de 2024

ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade do trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
MYLENA BARBOSA ANDRADE	De: 08/07/2024 a 06/08/2024	744/24	35849 de
	Para: 08/07/2024 a 22/07/2024		10/06/2024

PORTARIA Nº1018/24-GRH/GEMPS de 04 de julho de 2024

CONCEDER 20(vinte)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS	22/23	15/07/2024 a 03/08/2024

Ordenador de despesas:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1095782

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS – Pub.

ALTERAÇÃO DE DESTINO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO na localidade de destino da viagem de GOIANÉSIA/PA para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, referente à PORTARIA 281/2024, Publicação 1081716/2024, Processo 2024/693471, realizada no período de 06 à 09/06/2024, conforme Ofício interno 125/2024-ADM/UASEII/FASEPA. GRACE PONTES GADELHA ROCHA Diretora Administrativo e Financeiro/FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1095324

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº	CONTRATADO	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TERMINO DE VINCULO
432/2020	FRANCISCO DE LIMA SOUSA	5956741/1	MOTORISTA	CIAM/MARABÁ	10.08.2020	01.07.2024

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1095252

PORTARIA Nº 924 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 1203 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.639 de 11.12.2023.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 17.05.2024.

ALUIZIO MANOEL BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5964024/1, ocupante do cargo de MONITOR.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1095461

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 432 DE 04 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/840500

R E S O L V E:

CONCEDER: DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para atendimento e orientação ao consumidor integrando a Operação Verão e férias escolares 2024, do Governo do Estado, em Salinópolis/PA, no período de 16 a 28/07/2024

Diárias: Valor unitário: R\$ 247,07

Para cada servidor: R\$ 3.088,37

Valor Total: R\$ 6.176,74

Nome	Cargo	Matrícula
FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS	Coordenadora	05970030/1
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1095695

PORTARIA Nº 410 DE 01 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/813438.
R E S O L V E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação de cidadania, em Salinópolis/PA, no período de 18 a 29/07/2024.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 2.841,30
Valor total: R\$ 25.571,70

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ FRANCISCO RIEIRO FERREIRA	Secretário de diretoria	592499/2
WESLEY DA SILVA ARAÚJO	Analista de Informática	5898744/2
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1
MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assessora	80845863
MARIO JERÔNIMO DA SILVA	Aux. De Serviços Operacionais em Fotografia	57202807/1
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	Agente Administrativo	5050359/4
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1
YARA TAINÁ LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1095274

PORTARIA Nº 429 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/818583.
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para participar da 34ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 a 31/07/2027.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor individual: R\$ 1.317,75
Valor total: R\$ 2.635,50

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora	57216853/3
MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES	Escrevente	5192110/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1095361

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 425/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/835524.
RESOLVE:
INTERROMPER, o período de férias do servidor: EDSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5900189/1, concedido por meio da PORTARIA nº 350/2024-GGP/SEJU, de 12/06/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.853, de 13/06/2024, no período de 24/06/2024 a 23/07/2024, a contar de: 03/07/2024, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1095439

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 91 DE 08 DE JULHO DE 2024
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2024/319243;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Cristiane de Nazare Pantoja Rodrigues, identidade funcional nº 5965816/3, para responder pelo Cargo de Coordenador da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias do titular, Ademir Antonio Silveira Junior, identidade funcional nº 54190977/1, no período de 09.07.24 a 07.08.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1095450

FÉRIAS

PORTARIA Nº 93 DE 08 DE JULHO DE 2024
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2024/821792;
RESOLVE:
I – CONCEDER 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, o servidor EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEI-CAO, Matrícula Funcional n.º 54187348/5, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, referente ao exercício de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1095849

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439/2024-SEMU, DE 08 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/847177, de 05 de julho de 2024;
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 05 a 06 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor – CPF: 218.084.062-49
Objetivo: Assistência na realização de Ação do Governo do Estado do Pará.
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/São João de Pirabas/Belém
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
Protocolo: 1095421

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 096/2024-GGA/SEDEME, 11 de junho de 2024
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/687986.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o salário base do cargo, a contar de 01/06/2024.

Matricula	Nome	Cargo
5978616	Eduardo Rabelo Ramos	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável - Engenharia de Minas
8046489	Márcia Milene Matos Ribeiro	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável - Geologia

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 1095388

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 142/2024-DAF do Protocolo: 1085442, publicada no DOE 35.854, de 14/06/2024.
ONDE SE LÊ: "Período: 11/06/2024".
LEIA-SE: "Período: 10/06/2024".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1095395

DIÁRIA

PORTARIA nº 173 -DAF/SEDEME, 05 de Julho de 2024
Nome:Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento/Matricula:nº57176321/Cargo:Coordenador/Lotação:NCI/Origem:Belém-PA/Destino:Goias-GO/Periodo:27 a 31/08/2024/valor unitário de R\$ R\$ 527,10/Diária:4,5 (quatro e meia)/Importância a ser paga de R\$ 2.371,95/Objetivo:Participação do CURSO CONEX 2024..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº 174 -DAF/SEDEME, 05 de Julho de 2024
Nome:Marcel Silva de Oliveira/Matricula:nº5914586/Cargo:Gerente/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Periodo:03/07/2024/valor unitário de R\$ 247,07/Diária:0,5 (meia)/Importância a ser paga de R\$ 123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1095799

FÉRIAS

PORTARIA nº 110/2024-GGA/SEDEME, 03 de julho de 2024
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 009/2024-GS/SEDEME de 24 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.868 de 25 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/805501.
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Mônica Martins Cavalcante, identificação funcional nº 5075823, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, concedida através da PORTARIA 068/2024 de 02/05/2024 e publicado no DOE nº 35.811 de 08/05/2024, de 26/06/2024 a 25/07/2024 (30 dias), para os períodos abaixo relacionados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DIAS
10/02/2023 a 09/02/2024	01/07/2024 a 10/07/2024	10
	02/12/2024 a 21/12/2024	20

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Camila Guimarães Garcia Soeiro
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

PORTARIA nº 111/2024-GGA/SEDEME, 04 de julho de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 009/2024-GS/SEDEME de 24 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.868 de 25 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/814060.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5918069	BRUNO DA SILVA CASTRO	01/04/2023 a 31/03/2023	22/07/2024 a 20/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Camila Guimarães Garcia Soeiro
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.
Protocolo: 1095412

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 156/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/751978, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 135/2024 – RH/DAF, publicada no DOE nº 35.862 de 20 de junho de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de julho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente
Protocolo: 1095257

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 30/2024.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL
CNPJ nº 04.825.329/0001-42.
COOPERADA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 01.613.194/0001-63
OBJETO:
SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA EMPREENDEDOR LOCAL DE EXECUÇÃO
O objeto será executado em meio eletrônico, no SISTEMA REGIN.
VIGÊNCIA
Prazo: 05 anos.
Início: data da assinatura.
Fim: 05 anos após assinatura.
Assinado em 05/07/2024
KARLA DA COSTA DIAS Secretária-Geral.
Protocolo: 1095317

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 40/2024.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL
CNPJ nº 04.825.329/0001-42.
COOPERADA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.149.083/0001-07
OBJETO:
SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA EMPREENDEDOR LOCAL DE EXECUÇÃO
O objeto será executado em meio eletrônico, no SISTEMA REGIN.
VIGÊNCIA
Prazo: 05 anos.
Início: data da assinatura.
Fim: 05 anos após assinatura.
Assinado em 05/07/2024
KARLA DA COSTA DIAS Secretária-Geral.
Protocolo: 1095320

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 04/2024.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL
CNPJ nº 04.825.329/0001-42.
COOPERADA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.105.283/0001-50.
OBJETO:
SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA EMPREENDEDOR LOCAL DE EXECUÇÃO
O objeto será executado em meio eletrônico, no SISTEMA REGIN. VIGÊNCIA
Prazo: 05 anos.
Início: data da assinatura.
Fim: 05 anos após assinatura.
Assinado em 05/07/2024
KARLA DA COSTA DIAS Secretária-Geral.

Protocolo: 1095313

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2024 de 08/07/2024. Art. 1º CONCEDER diárias a servidora que ministrará "Treinamento de Prática Assistida de Análise de Processo do Registro Mercantil", no período de 10 a 12 de Julho de 2024, em Marabá/PA, conforme processo 2024/686517.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Cláudia Regina Oliveira Borges	54183745/2	Coordenador Regional	4,5	R\$247,07	R\$1.111,8

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1095803

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 149/2024 de 05/07/2024. Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo discriminados, a participarem no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/07/2024, conforme Processo nº 2024/806588.

ITEM	SERVIDOR	LOTAÇÃO
	ELIELMA LOPES GONÇALVES	ADM
	MARLENE FERNANDES DA CUNHA	ADM
	MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUSA	ADC
	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA	ASR
	MARIZETE PEREIRA BARBOSA	ASR
	AIDA FREIRE VIDONHO	GGP
	CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE	GGP
	ÉMINA DE FATIMA MORAIS DE MIRANDA	GGP
	DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	ECL
	JOSÉ OLAVO RIBEIRO DE SOUZA	GPJ
	TEODORO DA CRUZ ARAÚJO	GPJ
	ADAIR SARGES DE MELO E SILVA	GRM
	HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	GRM
	MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS	GRM
	EDUARDO ARAÚJO ROCHA	GRM
	ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA	GRM
	ADRIANA DE BARROS MOURA	GRM
	OTÁVIO DE BRITO LIMA	GRM
	ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS	GRM
	ELIZABETH PALHETA SILVA	GRM

	ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS	DAF
	CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS	DBD
	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA	DBD
	FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI	DBD
	ELISÂNGELA KICKOW GOEDERT	DBD
	LUIZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA	DBD
	MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANÇA	DBD
	FABRÍCIO VASCONCELOS OLIVEIRA	PRO

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral – JUCEPA

Protocolo: 1095341

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 142/2024 – NGPM Credcidadão, de 08 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo PAE n.º 2024/852152, de 08 de julho de 2024.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora Edsandra Ramos Alfaia, Matrícula N.º 5965226, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo 28/04/2023 a 27/04/2024. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1095856

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0759/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/716187, de 10/06/2024-SEOP.
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº. 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, lotada na Diretoria de Planejamento de Obras e Conformidade; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 01/09/2024; referente ao triênio 05/09/2008 e 04/09/2011 (2º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1095672

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0756/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO o Processo nº.2022/1625874, de 21/12/2022, DIAC/SEOP. R E S O L V E: I- DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
51/2024	Prefeitura Municipal de Tucuruí	Construção da Praça da Juventude, no Município de Tucuruí/PA.

II – DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular. III Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto.

Protocolo: 1095606

PORTARIA Nº. 0757/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO o Processo nº.2023/540439, de 10/05/2023, DIAC/SEOP. R E S O L V E: I- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
59/2024	Prefeitura Municipal de Viseu	Construção de um trapiche em concreto na localidade de Limondeua, no Município de Viseu/PA.

II – DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular. III Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto.

Protocolo: 1095616

PORTARIA Nº. 0758/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/586132, de 15/05/2024- DIAC/SEOP. R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
60/2024	Prefeitura Municipal de Tucuruí	Recapamento de vias em cbuq na Região de Integração do Lago Tucuruí, no Município de Tucuruí, neste estado.

II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular. III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto.

Protocolo: 1095593

PORTARIA Nº. 0761/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/849633, de 08/07/2024, e Memorando nº 186/2024, de 08/07/2024 - DIAC/SEOP. R E S O L V E: I- REVOGAR a PORTARIA nº 0727/2022, de 28/06/2022, publicado no DOE nº 35.026, de 29/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio

nº 121/2022. II–DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
121/2022	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	Recuperação asfáltica de vias urbanas na sede do município de São Miguel do Guamá, neste Estado.

III – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular. IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto.

Protocolo: 1095597

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos: Processo: 2024/465079 Licitação nº: 90015/2024 Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Data da Adjudicação: 08/07/2024 Data da Homologação: 08/07/2024 Objeto da Licitação: Execução dos serviços de limpeza pública no município de Salinópolis, neste estado, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e anexos. Empresa vencedora adjudicada: ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.007.827/0001-13 com o Valor Total de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais). Belém/PA, 08 de julho de 2024. Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas (SEOP/PA)

Protocolo: 1095850

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 76/2022

Partes: - Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 - Prefeitura Municipal de Terra Alta – CNPJ 34.823.518/0001-47 Objeto do Convênio: Reforma da Escola Municipal Rosilda Viana na Comunidade de Vista Alegre, no Município de terra alta, neste estado. Justificativa: Prorrogação de prazo Vigência: 07/07/2024 a 07/01/2025 Data da Assinatura: 05/07/2024 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1095820

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0760/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/843753, de 04/07/2024 – COAP/SEOP; R E S O L V E: I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado: NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP. OBJETIVO: Realizar levantamento técnico, pesquisa do mercado imobiliário e relatório fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação, com a finalidade de viabilizar eventuais contratos de locação. PAE: 2023/908371 (Casa Civil); 2024/807117 (IMETROPARÁ), e Of. 427/2024 – DG/ADEPARÁ. DESTINO: Marabá/Rondon do Pará/PA. PERÍODO: 08 a 12/07/2024. DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia). VALOR UNITÁRIO:R\$247,07. VALOR TOTAL:R\$1.111,81. II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à

apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1095599
PORTARIA Nº. 0762/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/820135, de 01/07/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Paulo Francinette Marques, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil. Lotação: DIAC. OBJETIVO: Fiscalizações na Construção de Monitoramento de Desembarque de Pescado no Lago de Tucuruí- nos Municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento, Nova Ipixuna e Itupiranga/PA- Contratos nº 050/2022, 051/2022, 053/2022, 060/2022, 061/2022 e 063/2024.E na Construção da SAA da cidade Goianésia do Pará- Contrato 060/2021.
NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. DESTINO: Goianésia do Pará/Breu Branco/Tucuruí/Novo Repartimento/Itupiranga/Nova Ipixuna/PA.
PERÍODO: 15 a 22/07/2024.
DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,47.
VALOR TOTAL: R\$3.706,04.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1095829

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024- COSANPA
Objeto: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) transformadores elétricos trifásicos de distribuição, com potências nominais de 15 KVA até 500 KVA, tipo núcleo envolvido, imersos em óleo mineral isolante, para instalação exterior ou abrigada, para as subestações elétricas dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará, conforme Termo de Referência nº 002/2024 (anexo I do edital).
A abertura do certame ocorrerá dia 23/07/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/PA, 08 de julho de 2024.
Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

Protocolo: 1095575

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024- COSANPA
Objeto: Aquisição de 33 (trinta e três) motores elétricos assíncronos de indução trifásicos, rotor em gaiola de esquilo, com diversas potências nominais em CV, tensões elétricas nominais para ligações em baixa tensão (220/380/440 Volt), para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará, conforme especificações gerais, individuais e normas técnicas, condições, quantidades e demais exigências estabelecidas neste instrumento e seus apêndices
A abertura do certame ocorrerá dia 22/07/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/PA, 09 de julho de 2024.
Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

Protocolo: 1095282

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através do processo 2021/0000030949 a Licença de operação(LO) nº 13997/2023, com vencimento em 05/03/2028, a operação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Mocajuba/PA, do tipo convencional, para atender uma população de 12.757 habitantes.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Protocolo: 1095344

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/831012;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município SÃO DOMINGO DO ARAGUAIA/PA, no período de 08 a 10/07/2024.

Servidores	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº 5945899/1, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA.	Apoio à fiscalização
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº 5632633/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095358

PORTARIA Nº 063/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/830867
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de Abaetetuba- PA - PA, no período de 05 a 07/07/2024.

Servidora	Objetivo
Dayanne Matos das Chagas, matrícula funcional nº5947459/1, ocupante do cargo de Controlador na ARTRAN/PA	Apoio à fiscalização Rodoviária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 a servidora acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095360

PORTARIA Nº 065/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/641797;
RESOLVE:
1 – DESIGNAR as servidoras LUANA DA COSTA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5946112/4, ocupante do cargo de ASSESSOR e MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE para fiscalizar o Contrato Nº 014/2024-ARTRAN/PA,

celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa GOLD SERVIÇOS LTDA que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo com atuação na sede da ARTRAN/PA, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e uniformes que garantam a plena execução dos serviços.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 05 de Julho de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095369

PORTARIA Nº 062/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/830849;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município Castanhal -PA, no período de 05 a 07/07/2024.

Servidores	Objetivo
Helton Francisco Cruz da Cunha matrícula funcional nº 5945902/1, ocupante do cargo de Supervisor I, lotado na ARTRAN/PA.	Apoio à fiscalização
Jose Francisco Santos Soares, matrícula funcional nº 5947523/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	
Evandro Borges Queiroz, matrícula funcional nº 5947418/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095364

PORTARIA Nº 058/2024 – GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/830896;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionada a se deslocar para o município de Barcarena/PA, no período de 05 a 07/07/2024.

Servidor	Objetivo
Gilberto Felipe Barbosa Junior, matrícula funcional nº2018063/5, ocupante do cargo de Diretor Fiscalização, lotado na ARTRAN/PA	Apoio à fiscalização Rodoviária
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº5632633/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA	Apoio à fiscalização Rodoviária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095365

PORTARIA Nº 066/2024 – GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/845488;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALVATERRA- PA, no período de 05 a 08/07/2024.

Servidor	Objetivo
Adolfo Maia da Costa Junior matrícula funcional nº5852129/3, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095449

PORTARIA Nº 067/2024 – GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/850332;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BENEVIDES- PA, no período de 05 a 07/07/2024.

Servidora	Objetivo
MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO, matrícula funcional nº 5982089/1, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na ARTRAN/PA	Apoio à fiscalização Rodoviária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 a servidora acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1095743

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 400 DE 04 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – LOTAR o servidor UENDER SOARES XAVIER FILHO, Identidade Funcional nº 5945416/4, ocupante do cargo de Gerente, na SECAD, a contar de 17 de junho de 2024.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 17/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de julho de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1095474

PORTARIA Nº 401 DE 04 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – LOTAR o servidor ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA IMBIRIBA, Identidade Funcional nº 5974266/2, ocupante do cargo de Gerente, na SECAD, a contar de 01 de julho de 2024.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 01/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de julho de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1095476

PORTARIA Nº 408 DE 08 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 06/07/2024, o gozo de férias da servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na Diretoria de Administração Financeira – DAF, concedida anteriormente no período de 01 a 12/07/2024, referente ao exercício 2022/2023, através da PORTARIA nº 386 de 02/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.879, de 03/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1095477

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 409 DE 08 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/844087
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CGPES desta SECTET, no período de 08/07 a 06/08/2024, durante o impedimento da servidora titular, RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 312, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 do dia 07/06/2024.
II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 08/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado.

Protocolo: 1095811

PORTARIA Nº 406 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO: o Processo Eletrônico Nº 2022/292650;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador e NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED nº 05/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará - UEPa, que tem por objeto nos termos do artigo 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020, bem como da CLÁUSULA NONA do instrumento original: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/06/2024 a 08/06/2025.
Art. 2º. Compete aos servidores designados:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1095783

ERRATA

Considerando o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024- DOE 35.883 de 05/07/2024 – ed. Extra, fica retificado na publicação da PORTARIA nº 340 de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.858 de 18/06/2024. Protocolo nº 1086557.
ONDE SE LÊ
Valor Unitário: R\$658,88 - Valor Total: R\$2.306,08
LEIA-SE
Valor Unitário: R\$527,10 - Valor Total: R\$1.844,85
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.
Protocolo: 1095424
Considerando o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024- DOE 35.883 de 05/07/2024 – ed. Extra, fica retificado na publicação da PORTARIA nº 360 de 21/06/2024, publicada no DOE nº 35.865 de 24/06/2024. Protocolo nº 1088917.
ONDE SE LÊ
Valor Unitário: R\$658,88 - Valor Total: R\$2.306,08

LEIA-SE
Valor Unitário: R\$527,10 - Valor Total: R\$1.844,85
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.
Protocolo: 1095434
Considerando o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024- DOE 35.883 de 05/07/2024 – ed. Extra, fica retificado na publicação da PORTARIA nº 308 de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06/06/2024. Protocolo nº 1081278.
ONDE SE LÊ
Valor Unitário: R\$658,88 - Valor Total: R\$2.306,08
LEIA-SE
Valor Unitário: R\$527,10 - Valor Total: R\$1.844,85
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.

Protocolo: 1095363
Considerando o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024- DOE 35.883 de 05/07/2024 – ed. Extra, fica retificado na publicação da PORTARIA nº 376 de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.876 de 01/07/2024. Protocolo nº 1091746.
ONDE SE LÊ
Valor Unitário: R\$308,84 - Valor Total: R\$154,42
LEIA-SE
Valor Unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$123,53
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.

Protocolo: 1095407
Considerando o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024- DOE 35.883 de 05/07/2024 – ed. Extra, fica retificado na publicação da PORTARIA nº 369 de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.870 de 26/06/2024. Protocolo nº 1090084.
ONDE SE LÊ
Valor Unitário: R\$308,84 - Valor Total: R\$154,42
LEIA-SE
Valor Unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$123,53
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.

Protocolo: 1095321
Considerando o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024- DOE 35.883 de 05/07/2024 – ed. Extra, fica retificado na publicação da PORTARIA nº 377 de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.876 de 01/07/2024. Protocolo nº 1091733.
ONDE SE LÊ
Valor Unitário: R\$308,84 - Valor Total: R\$463,26
LEIA-SE
Valor Unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$370,60
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de julho de 2024.

Protocolo: 1095326

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 014/2024
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA: DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e a inclusão de sub-cláusula para agrupamentos de futuras UC's (Escolas Técnicas).
ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	PL. INTERNO
48101.19.122.1297.8338	339039	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 04.895.728/0001-80).
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro s/n, Km 8,5, Coqueiro, CEP 66.823-010, Belém/PA
ORDENADORA: VICTOR ORENGEL DIAS

Protocolo: 1095501

Nº DO CONTRATO: 09/2021
Nº DO TERMO ADITIVO: 03
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 009/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/07/2024 a 09/07/2025, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.
ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	PL. INTERNO
48101.19.122.1297.8338	339040	015000000 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C

CONTRATADO: EMPRESA CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47).
ENDEREÇO: Rua Henri Durant, 780, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709- 110.
ORDENADORA: VICTOR ORENGEL DIAS

Protocolo: 1095486

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, por indisponibilidade de horários conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciada neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA I (Nível Superior)		
NOME DA CANDIDATA	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
JULIANA AUZIER SEIXAS FEIO	13/05/2024	04/07/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 08 de julho de2024.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretário de Estado

Protocolo: 1095263

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2024 -SEEL, DE 08 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula 57190527/2 para responder pela Gerência Financeira, desta Secretaria, no período de 17 de julho a 31 de julho de 2024, durante o período de férias do seu titular.
I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.
Ordenador: Fabiano Scherer de Sousa Coelho Secretário em exercício

Protocolo: 1095833

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 562/GEPS/SETUR DE 08 DE JULHO 2024
CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/846964; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 558/2024, publicada no DOE 35.886 de 08/07/2024, que concede férias. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, mat. 55585729/1, Assiist. de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Treinamento, Desenvolvimento, período de 01 à 15/07/2024, durante as férias regulamentares do titular Everton Olímpio Correa. ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1095797

ERRATA

PORTARIA Nº 561/GEPS/SETUR DE 08 DE JULHO DE 2024
Errata da PORTARIA de nº 542/2024 de DIÁRIA, publicada do DOE 35.878 de 02/07/2024. Onde lê-se: 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). R\$ 2.964,96 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Leia-se:** VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1095826

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 559/GEPS/SETUR DE 08 DE JULHO DE 2024
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 447/2024 de Fiscal, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1095586

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

ATO Nº 87, DE 08 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2229949, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, HELDER LIMA TEIXEIRA, ID funcional nº 5968120/1/ 3, do cargo de Defensor Público Substituto, a contar de 24.06.2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095570

PORTARIA Nº 487/2024/GGP/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Ofício nº 213/2024-CGJ de lavra do Exmo. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, onde registra elogio funcional aos defensores públicos e servidores que participaram da Semana Nacional de Identificação Civil “Registre-se” do CNJ; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2197870; RESOLVE: Art. 1º Elogiar os Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, por sua dedicação e empenho durante as ações da Semana Nacional de Identificação Civil “Registre-se”:

NOME	ID. FUNCIONAL
FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES	55588700/1
EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692/1
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA	3085147/1

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNCIONAL
AMÁLIA XAVIER DOS SANTOS	57204660/4
CAMILA MIRANDA CORDOVIL	5949046/3
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949/2
WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806/1
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	3254143/1
ERIC COSTA MARTINS	57207074/2
EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	57234526/1
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307/4
EVANDRO SILVA MATOS	57201686/1
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688/1
JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS	5927337/2
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO	54191702/3
NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743/2
OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817/1
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215/1
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	5890906/2
CLIVER REIS BARATA	54187789/1
DIEGO JOSÉ BARROS	57201700/1
REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO MARTINS	5931714/2
RENATA CRISTINA ALVES E SILVA	5969134/1
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805/3

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais do referidos Defensores e Servidores Públicos.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095248

PORTARIA Nº 485/2024/GGP/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2113396; RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a Servidora Pública TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO, ID Funcional nº 5917816/4, posto que no exercício de suas funções demonstrou ser pessoa de bom trato com Defensores e principalmente com os assistidos, apresentando dedicação e competências relevantes tanto para atendimento do público em geral quanto para a rápida elaboração de peças e consultas processuais, interlocução crítica com o Defensor e viabilização de soluções ótimas junto ao Judiciário e órgãos administrativos de Execução infracional em geral.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais do referido Servidor Público.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095244

PORTARIA Nº 486/2024/GGP/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2178309; RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os Servidores Públicos abaixo relacionados, por seu empenho e profissionalismo, prestando atendimento à população de maneira eficiente, contribuindo de forma significativa para a promoção do acesso à justiça.

NOME	ID. FUNCIONAL
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	3152758/1
VINÍCIUS FARIAS CUSTÓDIO	5956429/2
VINÍCIUS SANTOS RAMOS	57217051/3
JAKELINE DE SOUSA SARDEIRO	5951450/2

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais dos referidos Servidores Públicos.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095246

PORTARIA Nº 483/2024/GGP/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2229583 e 2024/2229104; RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a pedido, o dia 22.07.2024 de folga da Servidora Pública BRUNA DA COSTA ALMEIDA, ID Funcional nº 5925201/3, concedido por meio da PORTARIA nº 438/2024/GGP/DPG, DE 17.06.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.858, do dia 18.06.2024.

Art. 2º - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à Servidora Pública BRUNA DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 5925201/ 3, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 10.07.2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095281

PORTARIA Nº 468/2024/GGP/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2166471, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à Servidora Pública ANA CAROLINA LOBO CORRÊA, matrícula nº 5917422/6, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 13.05.2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1095278

PORTARIA Nº 484/2024/GGP/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2182699; RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os Servidores Públicos DENILSON DA SILVA RODRIGUES, ID Funcional nº 5964873/ 2, por sua atuação junto aos serviços do Projeto de atendimento a domicílio e hospitalar da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais do referido Servidor Público.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095285

PORTARIA Nº 09/2024/GAB/CGDP, DE 08 DE JULHO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que semestralmente a

Corregedoria Geral fará publicar o cronograma das correições ordinárias e a relação das Comarcas e Defensorias Públicas nas quais as mesmas serão realizadas, conforme Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDERANDO que o acompanhamento de atuação funcional dos (as) Defensores (as) Públicos (as) em estágio probatório, será realizado pela Corregedoria-Geral, auxiliada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, nos termos da Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que os (as) membros (as) da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, quando delegado pelo Corregedor-Geral poderão realizar correições ordinárias como “longa manus”, em conformidade com a Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o cronograma das correições ordinárias relativas ao 2º semestre de 2024, com relação das Comarcas e Defensoria Públicas onde serão realizadas, a saber:

NÚCLEO/SETOR	PERÍODO
DEFENSORIA DE MARITUBA	09/09/2024
	10/09/2024
NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA	11/09/2024
	12/09/2024
NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI	13/09/2024
NÚCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIAL - (NARE) CONEXÃO DEFENSORIA	16/09/2024
	17/09/2024
NÚCLEO DE DEFESA CRIMINAL (NUDECRIM)	18/09/2024
	19/09/2024
NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL (NUDEP)	20/09/2024
	23/09/2024
NÚCLEO DE DEFESA DA MORADIA	24/09/2024
NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (NUDECON)	30/09/2024
	01/10/2024
NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA (NFAZ)	02/10/2024
	03/10/2024
NÚCLEO CÍVEL RESIDUAL E JUÍZADOS ESPECIAIS (NCR)	07/10/2024
	08/10/2024
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA (NAEFA)	09/10/2024
	10/10/2024
	11/10/2024
NÚCLEO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (NIES)	15/10/2024
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO	16/10/2024
	17/10/2024
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS (NDDH)	18/10/2024
NÚCLEO RECURSAL	18/11/2024
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (NAECA)	19/11/2024
	20/11/2024
	21/11/2024
	22/11/2024

Art. 2º. As correições ordinárias estabelecidas no artigo 1º poderão ser realizadas, pelo Corregedor-Geral e/ou o Defensor (a) Auxiliar e, a critério do Corregedor-Geral, pelos (as) Membros (as) Titulares da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, designados (as) por meio da PORTARIA nº 822/2022/GGP/DPG, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As Correições poderão ser realizadas no turno matutino e vespertino, começando a partir das 08h00min.

Art. 4º. Serão tomados a termo todo e qualquer reclamação que porventura seja apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, e pelo público em geral, no período e horário indicado nos artigos 1º e 3º desta PORTARIA.

Art. 5º. Esta PORTARIA deverá ser afixada na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde estiver sido instalada a correição, para conhecimento do público em geral.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1095427

PORTARIA Nº 33/2024/GAB/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2243015; RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados para, nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, participarem presencialmente do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor Público do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcio-

nais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID. FUNCIONAL Nº
Alex Goncalves Barreto Baptista	5981493
Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira	5981503
Ana Luiza Melo Leal	5981495
Ana Luíze de Azevedo Santullo Vilella	5981484
Artur Augusto Soares da Paz	5981482
Bruno Mendonca Dias Carneiro	5981492
Carla Susane Rodrigues Miranda	5981506
Celma Aguiar da Silva	5981511
Demetrius Ferraz e Silva	5981508
Franculino José da Silva Filho	5981509
Hugo Holanda Soares	5981497
Jose Luis Simoes Maroja Filho	5981490
Marcela Henrique Laranja	5981500
Nathalie Silva Martins	57234961
Neyilton da Costa Oliveira	5981496
Rachel Maynard Salgado Petruzzella	5981480
Rick Leal Frazão	5981479
Rodrigo Zeidan Braga	5981487

Art. 2º Caberá aos membros (as) acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta PORTARIA, a fim de atender a presente convocação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095855

CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2024 – DPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023-DPE
PROCESSO N.º 2023/1012680 DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e CONVICTA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.461/0001-05.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2023, e executado de forma indireta. DATA ASSINATURA: 05/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 17.551,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; GP Pará: 293552. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ENTHONY PANCCIO MOY RIBEIRO, CPF nº 012.816.752-10. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Marechal Rondon, 371, Severino de Oliveira, Mãe do Rio/PA.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1095349

DIÁRIA

PORTARIA Nº 479/2024/GGP/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2228918; RESOLVE:
Conceder diárias à Servidora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
KALENA SAMAR RODRIGUES	ASSESSOR(A) JURIDICO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	172110	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337
MARIA EDUARDA RAMOS DE SOUZA		NÚCLEO REGIONAL MARAJÓ	5980166		

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BREVES-PA	INTRAMUNICIPAL - BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	01/06/2024	1

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1095276

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 08/2024
PROCESSO Nº E-2024/2216215
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, pessoa jurídica de Direito Público interno, CNPJ nº 34.671.016/0001-48.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Pau D'arco, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.
Data de Assinatura: 05/07/2024. Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes. Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).
Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA (Dr. Pedro Paulo Barcaui, nº 0, Paraíso, CEP 68545-000, PAU D'ARCO /PA).

Protocolo: 1095337

1º CONCURSO DE TITULARIZAÇÃO NA CLASSE INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2024
Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas
A Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento; Considerando a disposição do Art. 3º, caput e §2º, do Edital do 1º Concurso de Titularização na Classe Inicial da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua edição de nº 35.862, de 20 de junho de 2024; Resolve:
TORNAR PÚBLICA a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas para o 1º Concurso de Titularização na Classe Inicial da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR
IGOR CANGUÇU LEAL
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA
JAIRO MAIA JÚNIOR
JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA
RONALDO NOGUEIRA MARQUES
VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
Não houve inscrições indeferidas
Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para eventuais impugnações à Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas, via SISMOV, a contar da data de publicação deste edital, nos termos do Art. 3º, §3º, do Edital do 1º Concurso de Titularização na Classe Inicial da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024.
Belém, 08 de julho 2024.
Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará
Protocolo: 1095848

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Termo de Doação nº 073/2024/TJPA

Partes: TJPA e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ-SR/PF/AP, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.394.494/0001-36.

Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis

Processo: PA-EXT-2024/00032

Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, “a” da Lei 14.133/2021

Foro: Belém

Valor Total: R\$ 26.688,64 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Data da assinatura do contrato: 05/07/2024

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1095561

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2024 (90011/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet, via fibra óptica não dedicado, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08 de julho de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1095338

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/TJPA/2024 (90012/2024)

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à emissão de Certificados Digitais, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08 de julho de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1095323

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2024-TJPA

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº.34.621.748/0001-23

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica visando a colaboração mútua entre os partícipes para proporcionar a realização de estágio não remunerado de caráter obrigatório aos discentes regularmente matriculados nos cursos da UFPA, para atuarem nas Varas Criminais, Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Juizados Especiais Cíveis, Turmas Recursais e Centrais de Atermação e Distribuição (CAD) do Tribunal de Justiça do Pará.

Vigência: O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes conforme art. 107, da Lei14.1333/2021e Art. 11, § 2º da Instrução Normativa n.º 01/2024.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 04/07/2024

Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1095451

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/TJPA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90; e INOVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.564.827/0001-69. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/22242. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preços para aquisição de pneumáticos novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 057/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca e modelo registrados na proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2023 (TJPA-PRO-2023/02293) para o “Item 01” e o “Item 04” da ARP nº 026/2024/TJPA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1095256

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.405, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213321AA/1-CREM-SEAD, de 25-06-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 012822/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100021, 30 (trinta dias) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-03 a 20-04-2024.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1095690

PORTARIA Nº 42.406, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213333A/1-CREM-SEAD, de 27-06-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 012823/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-05 a 18-08-2024.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1095696

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.389, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte, protocolizada sob o Expediente nº 013397/2024, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 4.800,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 4.000,00

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1095627

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 24 a 28 de junho de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 1304 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510224/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1282, de 12.09.2018, em favor de MANOEL DE CARVALHO BOTELHO, no cargo de Professor, Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1305 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512570/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2716, de 21.08.2018, em favor de MARIA AMELIA DOS SANTOS CALHAU, no cargo de Professor Classe Especial Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1306 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513029/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1654, de 12.07.2013, em favor de VERA LUCIA LOBO DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1307 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513233/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3324, de 16.10.2018, em favor de RAUL DE SANTA HELENA COUTO, no cargo de Defensor Público de 3ª entrância, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1308 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514225/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2857, de 03.09.2018, em favor de TEREZA DE JESUS GAVINO LOPES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1309 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514338/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3791, de 04.12.2018, em favor de MARIA DO CARMO LOPES CORREA, no cargo de Nutricionista, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1310 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514430/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1843, de 21.09.2015, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARATA DO AMARAL MACIEL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1311 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515465/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1566, de 08.07.2013, em favor de LUCIDELIA DE SOUSA MONTEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1312 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516082/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2302, de 09.07.2018, em favor de RICHARD RAMSES LOURINHO CAPISTRANO, no cargo de Professor, Classe II, Nível G, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1313 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516209/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2355, de 09.09.2013, em favor de MARIA NUNES DE CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1314 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516901/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3477, de 27.11.2018, em favor de EDILBERTO DOS SANTOS PINTO, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1315 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517030/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3478, de 27.11.2018, em favor de MARIA DA SILVA PRADO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1316 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517450/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1042, de 05.06.2013, em favor de VALDEMARPORTAL JAQUES, no cargo de Professor Classe II, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1317 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517711/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3435, de 26.11.2018, em favor de EVANGELISTA PRATES RIBEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1318 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518022/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 237, de 18.01.2019, em favor de EDILEUZA DA COSTA DE FREITAS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1319 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518135/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 75, de 11.01.2019, em favor de ALDA BARBOSA RIBEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1320 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518827/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 109, de 01.12.2018, em favor de REGINA COELY ATAIDE GUERREIRO, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1321 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519499/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3721, de 06.12.2018, em favor de ANA DE LOURDES DE CARVALHO MAIA, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1322 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520895/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3558, de 28.11.2018, em favor de TELMA ROSY DE FREITAS PEREIRA, no cargo de Economista, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1323 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521763/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2616, de 18.07.2012, em favor de MARIA JOSE VAZ DE SOUZA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1324 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521901/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2532, de 30.07.2013, em favor de BENEDITA DE SOUSA VEIGA BATISTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1325 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/522110/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1061, de 15.09.2016, em favor de ALMIR GUIMARAES MACHADO, no cargo de Bioquímico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1326 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523725/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3185, de 04.10.2018, em favor de ROSINETE RODRIGUES DA CRUZ, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1327 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523827/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2640, de 26.09.2013, em favor de MARGARIDA MARIA DA COSTA VILHENA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1328 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/525436/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2367, de 16.09.2014, em favor de ANA MIRIAM TAVARES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1329 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534798/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 536, de 26.02.2019, em favor de JOSE LAREDO NETO, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1330 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535757/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0781, de 13.03.2019, em favor de SILVIO ANDRE OLIVEIRA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1331 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542195/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 961, de 09.04.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO AIRES DE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1332 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519863/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0958, de 02.04.2018, em favor de MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Eduardo Guedes da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1333 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532828/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1216, de 01.10.2009, em favor de BETANIA SILVA DOS SANTOS; WILHAM CARLOS SILVA DOS SANTOS; ISABELLY THAIANE MARINHO CARVALHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Carlos Nazareno Carvalho dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1334 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535451/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0215, de 17.01.2019, em favor de OSCARINA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, dependente do(a) ex-segurado(a) Wilson Trajano de Figueiredo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1335 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540371/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 314, de 02.08.2010, em favor de ANTONIA BARBOSA GOMES; DACONCEIÇÃO JANSEIN FERREIRA OSORIO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Raimundo de Paiva Osorio, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1336 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545422/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 153, de 11.01.2011, em favor de JEFFERSON SANTOS DE ARAUJO; KARLLA THAISY DE SOUZA GOMES; JOAO ELVES GOMES ARAUJO; ANDERSON LEVI GOMES DE ARAUJO; THAIS LORRANE SANTOS DE ARAUJO; JOICE SANTOS DE ARAUJO, dependentes do(a) ex-segurado(a) David Alves Araújo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1337 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546298/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0167, de 09.01.2019, em favor de PAULO SERGIO CAMARA DE SOUZA, dependente do(a) ex-segurado(a) Jose Orleans Martins de Souza, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1338 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006297/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0339, de 02.07.2020, em favor de FATIMA DIAS DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Pedro Santana da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1339 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503055/2020)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA n.º 1272, de 24.06.2019, em favor do(a) Coronel PM RR RAIMUNDO PAIVA FILHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1340 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509890/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - MIQUEIAS FEITOSA LEITE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1341 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526552/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 509, de 26.02.2019, em favor de JOSÉ BARRA CRUZ, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1342 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509349/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2606, de 10.09.2018, em favor de VANIA GABRIELLA LAURIA, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1343 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503025/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 749, de 07.02.2019, em favor de HAROLDO LUIZ SANTOS DO CARMO, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B08CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1344 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503863/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2691, de 08.10.2013, em favor de IRENE GAMA SOARES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1345 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510290/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2263, de 05.07.2018, em favor de MARIA JOSE LEAO CUNHA, no cargo de Especialista em Educação, Nível G, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1346 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512004/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1318, de 19.07.2013, em favor de ITAMAR DE CIRQUEIRA SILVA, no cargo de Professor Classe I, Nível C, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1347 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512434/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3286, de 10.10.2018, em favor de ALIETE NAZARE QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais Classe "C", lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1348 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512536/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2472, de 04.09.2018, em favor de CARLOS ROBERTO DA SILVA FERREIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1349 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512955/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2057, de 16.09.2013, em favor de ANTONIA MESQUITA GOMES, no cargo de Professora Colaboradora Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1350 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513186/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2456, de 03.09.2018, em favor de ROSANGELA MORAES BARBOSA, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1351 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513288/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1474, de 02.07.2013, em favor de ANA MARIA CALDAS RIBEIRO, no cargo de Professor Assistente PA A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1352 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513380/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2375, de 09.09.2013, em favor de IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1353 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513867/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1775, de 14.05.2018, em favor de MARLENE ONOFRE MAGALHAES, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1354 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513970/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1152, de 01.03.2012, em favor de TEREZINHA DO SOCORRO PAES DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1355 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514178/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2649, de 14.08.2018, em favor de JOAO DA SILVA PANTOJA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1356 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514495/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0172, de 31.01.2014, em favor de RAIMUNDO ANTONIO JARBAS DOS SANTOS COTA, no cargo de Investigador de Polícia, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1357 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514597/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0711, de 25.04.2013, em favor de ROSELENA SALGUEIRO RUIVO, no cargo de Técnica, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1358 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514702/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1849, de 02.08.2013, em favor de IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1359 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514804/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2408, de 19.07.2018, em favor de NIRLANDO PEREIRA MARQUES, no cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1360 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515013/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3487, de 27.11.2018, em favor de VIOLETA OLIVEIRA BARILE, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1361 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515320/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3362, de 22.10.2018, em favor de ANTONIA MARGARETH MOITA SA, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1362 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516049/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2828, de 03.09.2018, em favor de FRANCISCO SERVIO BARROS, no cargo de Auxiliar de Defensoria Pública, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1363 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516865/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3493, de 27.11.2018, em favor de LUCENILDA ADERLDA RODRIGUES SENA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1364 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516967/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3644, de 03.12.2018, em favor de LUIZ BARBOSA DA ROCHA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1365 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518099/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 0273, de 22.01.2019, em favor de MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1366 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520319/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2291, de 03.09.2013, em favor de MARIA IONE DOS REIS OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1367 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523463/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 292, de 30.01.2019, em favor de MARIA ALICE PASSOS DA SILVA, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1368 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/524036/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 344, de 29.01.2019, em favor de RAIMUNDA DO SOCORRO DE JESUS NORONHA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1369 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526767/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 239, de 31.01.2019, em favor de MARIA DE NAZARE PASCOAL FERNANDES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1370 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/533693/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 053, de 09.01.2019, em favor de ANA MARIA MONTEIRO COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1371 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/533795/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 403, de 26.02.2019, em favor de GILBERTO LOPES AKEL, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1372 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535702/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 488, de 12.03.2019, em favor de CARMINDA FONTENELE PARENTE, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Fundação Hospital de Clínica Gaspar Viana, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1373 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536590/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1075, de 18.04.2019, em favor de LINDINALVA ATAIDE TEIXEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1374 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537424/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 899, de 29.03.2019, em favor de ZENARIA BARBOSA STABENOW, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1375 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541625/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3501, de 27.11.2018, em favor de SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1376 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/543948/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2827, de 22.09.2010, em favor de EDITE COSTA E COSTA, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1377 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512321/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0645, de 26.03.2015, em favor de JOSÉ CLETO PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Administração, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Transporte, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que Igepps retifique, por apostilamento, a sigla do tipo de ato constante na PORTARIA, qual seja, AP ao invés de PS, sem necessidade de envio do novo ato a esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 1378 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003928/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3.721, de 21.02.2024, em favor de FABRICIA TEREZINHA DA SILVA MARQUES; MELANIE HYANNE BRAGA MARQUES; GELASIO ESTUMANO MARQUES NETO; VITORIA DOTILA DA SILVA MARQUES, dependentes do(a) ex-servidor(a) Gelasio Estumano Marques Junior, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1379 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004714/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3661, de 22.01.2024, em favor de ELIETH MOTA DOS SANTOS; TAYNANDA MOTA DOS SANTOS, dependentes do(a) ex-servidor(a) Francisco Brone dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1380 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005460/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3794, de 22.03.2024, em favor de MARIA DO CARMO SOARES MORAES, dependente do(a) ex-servidor(a) José do Socorro Pinto da Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1381 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/511588/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 3191, de 01.11.2018, em favor de AGUINALDO NEVES SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Benedita Livanía Batista de Lima, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1382 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518565/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2553, de 03.08.2018, em favor de JOSE FREITAS DE LIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ana Neves de Lira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1383 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521005/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 34857, de 29.05.2019, em favor de ROSEMARY FELIPPE JORGE, dependente do(a) ex-segurado(a) Fernando Coutinho Jorge, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1384 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/522278/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 3706, de 06.12.2018, em favor de CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria de Lourdes Dantas de Almeida, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1385 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/525968/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0251, de 21.01.2019, em favor de BRENO DA SILVA DE MORAES; FERNANDO SOUSA DE MORAES; SONIA MARA SOUSA DE MORAES, dependentes do(a) ex-segurado(a) Milton Fernando Sarmanho de Moraes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1386 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534539/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0524, de 13.02.2019, em favor de ANALIA SERRÃO TAVARES, dependente do(a) ex-segurado(a) José Luiz Costa de Souza, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1387 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542515/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2558, de 19.09.2013, em favor de NANCY BRANDAO BARBOSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Pedro Sabino Barbosa, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1388 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542945/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º

3463, de 14.11.2018, em favor de ANA MARIA CRUZ DAMASCENO; EDER WALDEMAR DAMASCENO JUNIOR, dependentes do(a) ex-segurado(a) Eder Waldemar Damasceno, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1389 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542990/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0747, de 11.03.2019, em favor de REJANE RODRIGUES VIRGOLINO, dependente do(a) ex-segurado(a) Luiz Claudio Gusmão Pena, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1390 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546108/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0884, de 29.03.2019, em favor de VERONICA ARAUJO VILHENA DA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) Roberto Cardoso da Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a Interessada para, caso queira, pleiteie a inclusão da parcela "Aulas Suplementares" no cálculo dos proventos da pensão, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 1391 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523188/2020)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIORSuspeição: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 36274, de 06.10.2020, em favor de ANA CRISTINA MARTINS DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Edir Costa Pereira de Souza, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear junto ao TCE/PA a correção da base de cálculo do benefício de pensão.

**ACÓRDÃO N.º 1392 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004658/2021)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 40799, de 09.08.2023, em favor de IRACEMA TEIXEIRA BRAGA, dependente do(a) ex-segurado(a) Antonio Erlindo Braga, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1393 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/524214/2011)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 004/2007-DE-

TRAN.

Responsável/Interessado: HELDER ZAHLUTH BARBALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUARelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIORImpedimento: DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). HELDER ZAHLUTH BARBALHO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1394 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507954/2017)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 136/2015-SE-

DUC.

Responsável/Interessado: ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1395 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500054/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 033/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1396 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500305/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 070/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: DIEGO DE CARVALHO PALHETA e PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). DIEGO DE CARVALHO PALHETA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1397 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500688/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 081/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: ANTONIO PEGO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ANTONIO PEGO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1398 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500950/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 056/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1399 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501308/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 109/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: ROSINEI PINTO DE SOUZA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ROSINEI PINTO DE SOUZA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1400 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501319/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 159/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: DANILO VIDAL DE MIRANDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). DANILO VIDAL DE MIRANDA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1401 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501997/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 085/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: OSVALDO FREITAS PEREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). OSVALDO FREITAS PEREIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). OSVALDO FREITAS PEREIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1402 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503609/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 127/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: WALTER JOSE DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). WALTER JOSE DA SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1403 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503610/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 096/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1404 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504022/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 084/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: ROBERTO PINA OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ROBERTO PINA OLIVEIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1405 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504259/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 123/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: EDILSON CARDOSO DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). EDILSON CARDOSO DE LIMA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1406 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504260/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 035/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: ALSÉRIO KAZIMIRSKI e PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ALSÉRIO KAZIMIRSKI, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1407 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523457/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 039/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1408 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503482/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 001/2017-FCP.
Responsável/Interessado: PAULO ELSON DA SILVA E SILVA e MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1409 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504077/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 005/2016-FCP.
Responsável/Interessado: NOELIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF NA POROROCA - ABRASPO

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). NOELIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1410 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501992/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 137/2016-SE-DUC.

Responsável/Interessado: DIANA DE SOUSA CAMARA MELO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). DIANA DE SOUSA CAMARA MELO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1411 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509685/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 041/2018-SE-DUC.

Responsável/Interessado: LUIZ PEREIRA DE SOUSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). LUIZ PEREIRA DE SOUSA, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1412 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512547/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1070, de 25.03.2014, em favor de ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LOPES, no cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1413 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513200/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2400, de 09.09.2013, em favor de EDERILDES BARBOSA DE LIMA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1414 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521719/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA

n.º 3663, de 04.12.2018, em favor de MARIA ROSEMERI DA SILVA COSTA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1415 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532635/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3787, de 11.12.2018, em favor de GRACA MARIA LIMA DE ALMEIDA, no cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1416 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539474/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3392, de 30.10.2018, em favor de BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1417 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503750/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2929, de 03.09.2018, em favor de TELMA MONTE DAMOUS, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1418 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503874/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2922, de 03.09.2018, em favor de RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1419 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513299/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1210, de 13.06.2013, em favor de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORREA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1420 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513539/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3291, de 11.10.2018, em favor de LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1421 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514291/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0528, de 28.01.2014, em favor de MARIA SANDRA DA SILVA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1422 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515523/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1070, de 06.06.2013, em favor de RAIMUNDA BARROSO CAMPOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1423 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516050/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2188, de 25.06.2018, em favor de RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, no cargo de Defensor Público de 3ª entrância, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1424 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517686/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3485, de 27.11.2018, em favor de MARIA DE NAZARE ALMEIDA GONÇALVES, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1425 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518780/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2734, de 08.10.2013, em favor de JOAO GUILHERME PIMENTA ARAUJO, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1426 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520862/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 99, de 14.01.2019, em favor de ANTONIA FRANCISCA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1427 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520964/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3626, de 03.12.2018, em favor de CICERO JOSE DE ARAUJO CARVALHO, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1428 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/533809/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 537, de 26.02.2019, em favor de VANDA LEILA DE SOUZA NUNES, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1429 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534448/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1069, de 06.06.2013, em favor de IDALINA MONTEIRO JAWABRI, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1430 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536341/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1978, de 13.08.2013, em favor de MARIANA MAGALHAES SOTERO NICOLAU, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1431 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537333/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1439, de 28.06.2013, em favor de LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1432 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537650/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 287, de 18.03.2019, em favor de ADENACIAS NEVES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1433 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003980/2024)**Assunto: PENSÃO ESPECIALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3.724, de 22.02.2024, em favor de ANA MARIA RAMOS DO CARMO, dependente do(a) ex-servidor(a) Raimundo Jorge dos Santos Brasil, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1434 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004614/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3762, de 11.03.2024, em favor de CLEIDE SILENE DRAGO NEVES, dependente do(a) ex-servidor(a) Carlos José Marques Neves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1435 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544849/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2905, de 01.10.2018, em favor de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Orlando Santana dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1436 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546276/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2000, de 02.07.2018, em favor de ANDRESSA VITORIA DO NASCIMENTO BARROS, dependente do(a) ex-segurado(a) VALDOMIRO DE OLIVEIRA BARROS, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1437 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011644/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 254, de 03.02.2023, em favor de TEREZA DE JESUS FRANCEZ ESTUMANO, dependente do(a) ex-segurado(a) João das Mercês do Carmo Estumano, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1438 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014766/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 932, de 01.04.2020, em favor de MARA DE JESUS MOTA MAFRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Benedito Santos Mafra, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1439 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541840/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1158, de 26.04.2019, em favor de MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1440 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503885/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1727, de 10.05.2018, em favor de ODIR DA SILVA MOREIRA, no cargo de Técnico D, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Administração, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1441 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514203/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1049, de 05.06.2013, em favor de IDALICE RODRIGUES PAES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1442 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516887/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3565, de 28.11.2018, em favor de NAITA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1443 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520567/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1142, de 11.06.2013, em favor de RAQUEL SILVEIRA DA COSTA, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1444 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/524987/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2072, de 21.08.2013, em favor de ROSE MARY SILVA SANTOS, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1445 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/525414/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 115, de 14.01.2019, em favor de AFONSO CELSO FERNANDES DE MIRANDA, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1446 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/527238/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1176, de 12.06.2013, em favor de MARIA DE LOURDES COSTA ARAUJO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1447 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536498/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2493, de 13.09.2013, em favor de MANOEL OLÍMPIO DE OLIVEIRA ARAGAO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear a alteração de seu percentual de ATS para 60%, e ainda, do Nível de Enquadramento.

ACÓRDÃO N.º 1448 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536670/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0920, de 03.04.2019, em favor de JOAO CARLOS SILVA SANTOS, no cargo de Investigador de Polícia, Classe B, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1449 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537016/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0175, de 11.01.2016, em favor de JOSE PAULO DE ALMEIDA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1450 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537027/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2434, de 11.09.2013, em favor de LIZA MARIA LOURINHO NERY, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1451 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539485/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 667, de 26.02.2019, em favor de RAIMUNDA DOS SANTOS MACHADO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1452 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540010/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º

2748, de 09.10.2013, em favor de MARIA DEUSARINA DA SILVA CANTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1453 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540156/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2278, de 03.09.2013, em favor de MARIA LINS SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1454 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541104/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1365, de 14.07.2015, em favor de MARIA CENIRA PINHEIRO OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1455 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541647/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0543, de 01.04.2016, em favor de HILMA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, no cargo de Professor Classe II, Nível C, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1456 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541953/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1170, de 19.06.2019, em favor de ELIZETE FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1457 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542286/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3507, de 27.11.2018, em favor de JUSCELINO DOS SANTOS HERNANDEZ, no cargo de Professor Classe II, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1458 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542821/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1964, de 13.08.2013, em favor de MARIA ELIETE FAVACHO DA SILVA, no cargo de Professora Assistente PA-B, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1459 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514572/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2716, de 22.09.2010, em favor de ARLINDO FERREIRA MATOS, no cargo de Investigador de Polícia, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1460 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516341/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1502, de 25.06.2019, em favor de SYDEMAR JOSE FRANCO SANTOS, no cargo de Motorista Policial, Classe B, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1461 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006370/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto n.º 3824, de 04.04.2024, em favor de ARTHUR WILLIAM DE SOUZA DIAS, dependente do(a) ex-servidor(a) Willian Douglas Lopes Dias, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1462 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545965/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0922, de 03.04.2019, em favor de GREGORIO MARGALHO CAMPOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Maurícia Dias Tavares Campos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar o interessado para, caso queira, pleitear a inclusão da parcela "Aulas Suplementares" no cálculo dos proventos da pensão, nos termos do novo entendimento do Igepps.

**ACÓRDÃO N.º 1463 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536250/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0030, de 02.01.2013, em favor de MARIA PIEDADE PAIVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Rodrigues Paiva, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1464 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545116/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0820, de 20.03.2019, em favor de JOSE RONALDO DE MENEZES GONCALVES, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria de Nazaré Almeida Gonçalves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1465 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545295/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 1072, de 18.04.2019, em favor de JOAO MIGUEL CHAVES SILVA; PAMELA HELOYSA GOMES DA SILVA; ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA, dependentes do(a) ex-segurado(a) José Afonso Chaves da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1466 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545400/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 2867, de 03.09.2018, em favor de JOÃO HUMBERTO CARLOTA ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Delma da Dores Ferreira de Almeida, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1467 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546072/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0882, de 27.03.2019, em favor de HADASSIA VITORIA CANTAO MATOS; ESTHER NAIR AZEVEDO MATOS; SANDRA MARA AZEVEDO MARINHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Carlos Alberto Meguins Matos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1468 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021941/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 1497, de 31.05.2021, em favor de EDILEUSA DE CARVALHO NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Moises de Souza Galvão, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1469 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502768/2017)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 01/2013 - BANPARÁ.**Responsável/Interessado:** ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1470 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/522608/2017)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 171/2014 - SE-PLAD.**Responsável/Interessado:** EDILSON CARDOSO DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). EDILSON CARDOSO DE LIMA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1471 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/525719/2017)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 042/2014 - SE-PLAD.**Responsável/Interessado:** LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO e MUNICÍPIO DE ALENQUER**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1472 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523468/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 092/2017 - SEDUC.

Responsável/Interessado: JURACI ESTEVAM DE SOUSA e MUNICÍPIO DE ALENQUER

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JURACI ESTEVAM DE SOUSA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1473 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507304/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 100/2014 - SEPLAD.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1474 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506588/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1246, de 07.03.2019, em favor de RAIMUNDO NONATO CANTO BATISTA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe-Padrão C11COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Óbidos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1475 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510337/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1435, de 21.03.2019, em favor de MARIA VIRGINIA DA COSTA VIDIGAL, no cargo de Analista Judiciário, Classe-Padrão C13CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1476 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513110/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3322, de 16.10.2018, em favor de MARIO JORGE CORREA CASCAES, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1477 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513426/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1548, de 05.07.2013, em favor de IVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1478 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514214/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA

n.º 1107, de 07.06.2013, em favor de IRACI DE MATOS LIMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1479 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514327/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3480, de 27.11.2018, em favor de LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, no cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1480 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514429/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3784, de 11.12.2018, em favor de ILIZETE MARIA SILVA RAMOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1481 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514520/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0226, de 30.01.2014, em favor de RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1482 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514633/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2261, de 02.09.2013, em favor de AURINETE PEREIRA CARNEIRO, no cargo de Professor Classe I, Nível B, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1483 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516071/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2689, de 20.08.2018, em favor de DORALICE MONTEIRO SOARES, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1484 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516898/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3497, de 27.11.2018, em favor de MARIA DE FATIMA DAMASCENO MARQUES, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1485 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517700/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3506, de 27.11.2018, em favor de YMA VALE DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1486 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519386/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3665, de 06.12.2018, em favor de NATALINA DE JESUS HINVAIT MATOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1487 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519488/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3808, de 03.12.2018, em favor de DEA RAIMUNDA DE AZEVEDO MURIBECA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1488 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519604/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3824, de 20.12.2018, em favor de HEITOR PINHEIRO, no cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Assistência Social, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1489 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520239/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1822, de 01.08.2013, em favor de IVANILDE PINHEIRO DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1490 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521504/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 230, de 18.01.2019, em favor de ELIZABETH FERNANDES SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1491 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523372/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1959, de 12.08.2013, em favor de LUZIA ANDRONICA NEVES DE JESUS, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para que, caso queira, pleiteie a retificação do enquadramento de carreira, do nível "J" para "K".

**ACÓRDÃO N.º 1492 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526381/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 663, de 26.02.2019, em favor de EDNA SALUSTIANO SOUZA NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1493 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535746/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2618, de 20.10.2014, em favor de MARIA LUCINDA SILVA LIMA, no cargo de Professor Classe I, Nível A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1494 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536545/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 987, de 10.04.2019, em favor de DARLENE MARIA SOUZA AMORIM, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1495 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537118/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0867, de 27.03.2019, em favor de KATIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1496 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540509/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 330, de 26.02.2019, em favor de FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1497 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542082/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 917, de 03.04.2019, em favor de ADILCE GOMÇALVES PIMENTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1498 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532974/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0797, de 01.03.2018, em favor de ABRAÃO BATISTA DE MENEZES NUNES; KAYNARA BATISTA DE MENEZES; PEDRO HENRIQUE BATISTA DE MENEZES NUNES, dependentes do(a) ex-segurado(a) Amaro Nunes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1499 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535236/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 3260, de 01.11.2018, em favor de KLEBER MASSAO SUGIMOTO CARDOSO; SAMUEL MASASHI SUGIMOTO CARDOSO; LUCIDEIA DA SILVA CARDOSO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Manoel Correa Cardoso Filho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS retifique a fundamentação da pensão, por apostilamento, substituindo "art. 14, inciso X e §1º" para "art. 14, § 5º", sem necessidade de retorno posterior a este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 1500 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537468/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato n.º 239, de 12.09.2019, em favor de IOLANDA AMARAL HENRIQUES SANTA LICES, dependente do(a) ex-segurado(a) ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1501 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545706/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato n.º 254, de 18.10.2019, em favor de MARIA DE FATIMA FREITAS DUARTE, dependente do(a) ex-segurado(a) Antonio Gomes Duarte, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1502 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510177/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3294, de 11.10.2018, em favor de FE BRABO MIRANDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1503 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512748/2013)****Assunto:** Prestação de Contas do(a) ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/BELÉM - IDESMA, referente ao exercício de 2012.**Responsável/Interessado:** ALBERTO PINTO PEREIRA JUNIOR**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ALBERTO PINTO PEREIRA JUNIOR, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1504 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501828/2016)****Assunto:** Prestação de Contas do(a) HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, referente ao exercício de 2015.**Responsável/Interessado:** AILSON ALMEIDA VELOSO JÚNIOR; ELISABETH DE SOUZA FONTENELE**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). AILSON ALMEIDA VELOSO JÚNIOR; ELISABETH DE SOUZA FONTENELE, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1505 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523973/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 995, de 01.04.2024, em favor de MARIA DAS GRACAS DE FARIAS PORTILHO, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1506 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507220/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1554, de 07.07.2023, em favor de LOURDES NAZARÉ FIDALGO COELHO, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1507 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503794/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3319, de 16.10.2018, em favor de JOSE MARIA BARBOSA MIRANDA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1508 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507128/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1248, de 07.03.2019, em favor de ROSANE MARIA CORDEIRO GABY, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A01CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1509 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510359/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1433, de 21.03.2019, em favor de ELIETE PINHEIRO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1510 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514236/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2727, de 26.09.2013, em favor de MARIA DARCY ARAUJO DO ROSARIO SILVA, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1511 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514349/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3794, de 03.12.2018, em favor de LUCIDALVA SILVA DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1512 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514440/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3782, de 07.12.2018, em favor de MARIA DAS GRACAS GONCALVES MATOS, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1513 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514542/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 0513, de 05.02.2014, em favor de ROSANGELA RUIVO MELLO, no cargo de Médica, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1514 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515160/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3473, de 27.11.2018, em favor de ANA ELIZABETE DA SILVA SEGUIN DIAS, no cargo de Sociólogo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Cultura, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1515 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515997/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1210, de 27.03.2018, em favor de MARIA DE FATIMA VALENTE BARBOSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1516 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516480/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3590, de 29.11.2018, em favor de MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1517 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517041/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3740, de 07.12.2018, em favor de ROSE MARY FILGUEIRAS PEREIRA REZENDE, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1518 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517143/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3568, de 27.11.2018, em favor de TEODORA MARIA SIQUEIRA VIANA, no cargo de Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1519 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517609/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3439, de 26.11.2018, em favor de RUI PEREIRA GOMES, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1520 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518146/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 213, de 17.01.2019, em favor de MANOEL BERNARDO JAKUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1521 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519626/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada

do na PORTARIA n.º 3554, de 28.11.2018, em favor de LECY MESQUITA DAMASCENO BARATA, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1522 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/521322/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3765, de 20.11.2018, em favor de ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1523 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/521774/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1316, de 03.04.2024, em favor de PEDRINA LOPES DE FREITAS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1524 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/526600/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0497, de 19.03.2015, em favor de ELIETE COSTA PINHEIRO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1525 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/532351/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3704, de 02.08.2019, em favor de OLDEILDO MARINHO DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão B06C-TOA, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1526 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/535768/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 113, de 26.02.2019, em favor de VALDENICE PEREIRA BONFIM, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1527 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/536636/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1432, de 25.06.2019, em favor de SELMA MARIA MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1528 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/537140/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0946, de 08.04.2019, em favor de IRIS PEREIRA CUSTODIO, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1529 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/537763/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1540, de 04.07.2013, em favor de JACIREMA MARIA DA SILVA CUNHA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1530 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/539576/2019)

Assunto: Prestação de Contas do(a) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, referente ao exercício de NÃO CADASTRADO.

Responsável/Interessado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1531 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/515349/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1611, de 30.04.2011, em favor de ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1532 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/006315/2024)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado na PORTARIA n.º 3817, de 02.04.2024, em favor de LANA PAULA MAGNO LOPES; LAYSA LOPES VIANA; ANA ESTHER RIBEIRO VIANA; MURI-

LO VINICIUS XAVIER VIANA, dependentes do(a) ex-servidor(a) EDILENO AMÉRICO VIANA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1533 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006398/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado na PORTARIA n.º 3825, de 04.04.2024, em favor de MARIA VITORIA SILVA BARROS; WADSON LUCAS CABRAL BARROS, dependentes do(a) ex-servidor(a) ANTONIO MADSON CAMPOS BARROS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1534 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544769/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0886 e 0887, de 01.03.2018, em favor de MONICA SIQUEIRA BARBOSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Luiz Carlos Acacio Barbosa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1535 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544995/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0140, de 02.01.2018, em favor de THABTA REBECA NAVEGANTES CUNHA, dependente do(a) ex-segurado(a) Jose Roberto Nascimento Cunha, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1536 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532760/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0150, de 10.01.2019, em favor de DONATO HERTEL, dependente do(a) ex-segurado(a) Terezinha Andrade Hertel, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar o interessado para, caso queira, pleitear a inclusão da parcela Aulas Suplementares nos cálculos dos proventos da pensão.

**ACÓRDÃO N.º 1537 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535462/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2856, de 03.09.2018, em favor de IZAMARY KOSCHEVITZ PEREIRA; DIEGO RUAN AMARAL PEREIRA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Sidraque Costa Pereira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1538 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537694/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

(art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0143, de 07.01.2019, em favor de ALBANITA MACEDO CASTRO DOLZANIS, dependente do(a) ex-segurado(a) Wilton Walter Morais Dolzanis, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear a inclusão da parcela Aulas Suplementares e a retificação da parcela concedida a quem do devido (Adicional de Tempo de Serviço), de 50% para 60%, nos cálculos dos proventos.

**ACÓRDÃO N.º 1539 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542887/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0559, de 02.05.2016, em favor de ANDREZA DE SOUZA SOARES; JULIA SOARES DA COSTA, dependentes do(a) ex-segurado(a) João Batista da Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1540 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545240/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0898, de 29.03.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO FERREIRA BORGES, dependente do(a) ex-segurado(a) Miguel Mota de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1541 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545251/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0143, de 02.01.2018, em favor de ROSINARA DE MACEDO FAVACHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Amarildo Jorge Trindade Favacho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1542 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546185/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 02678, de 03.09.2018, em favor de MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, dependente do(a) ex-segurado(a) Jose da Conceição Moraes de Albuquerque, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1543 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013494/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 355, de 04.07.2023, em favor de NILVARLENE DE MELO VANDERLEY, dependente do(a) ex-segurado(a) Osvaldo Vanderley de Sousa Junior, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1544 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516972/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 043/2017-SE-DUC.

Responsável/Interessado: JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1545 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520079/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 001/2016-SEAS-TER.

Responsável/Interessado: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO e SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1546 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/547632/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 038/2018-SE-DUC.

Responsável/Interessado: CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1547 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503819/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3383, de 11.11.2010, em favor de LAURA CESARINA DE SOUSA, no cargo de Professor AD-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1548 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512070/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2496, de 30.07.2018, em favor de MARY VONE MOURA GIRÃO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1549 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512161/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na

PORTARIA n.º 0456, de 23.02.2015, em favor de MARIA DE FATIMA DA LUZ PIMENTEL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Universidade do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1550 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514247/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 953, de 01.07.2010, em favor de LUCIA LOBO VIEIRA, no cargo de Professor AD-2 GEP-M-401, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1551 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514451/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3800, de 11.12.2018, em favor de CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1552 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514553/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0663, de 07.01.2014, em favor de ROMANA CORREA NATIVIDADE, no cargo de Escrivã de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1553 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514768/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3299, de 17.10.2018, em favor de JOSE IRINEU DA SILVA CORDEIRO, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1554 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515170/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3639, de 03.12.2018, em favor de ANACLETA GOMES VIEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1555 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516107/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE

OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2670, de 21.08.2018, em favor de REGINA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1556 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516490/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3575, de 29.11.2018, em favor de FELICIDADE CARDOSO PANTOJA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1557 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517370/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3749, de 07.12.2018, em favor de MARCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS, no cargo de Administrador Escolar EE-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1558 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519411/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3735, de 10.12.2018, em favor de GUILHERMINA MARIA DA SILVA COSTA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1559 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519524/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3761, de 11.12.2018, em favor de TOMAZIA MORAES E SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1560 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521333/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2731, de 17.09.2010, em favor de MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1561 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521923/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1869, de 05.08.2013, em favor de MARIA LUCIA LAGES SILVA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1562 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537774/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 898, de 01.07.2010, em favor de MARIA ISAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1563 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540291/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1315, de 27.06.2019, em favor de CARLOS ANTONIO FARIAS SALES, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1564 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541501/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0661, de 03.06.2016, em favor de MARINES DE JESUS LOPES SANTOS, no cargo de Escrivã de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1565 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542650/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2383, de 09.09.2013, em favor de CLARA DOS SANTOS CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1566 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542763/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento

no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0569, de 05.02.2014, em favor de MARIA ANUNCIADA MACIEL DE MOURA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1567 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544237/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2917, de 27.09.2010, em favor de JOSE ROBERTO DA CRUZ E SILVA, no cargo de Investigador de Polícia, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1568 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514346/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1924, de 01.09.2010, em favor de JOSE CARLOS SALDANHA BASTOS, no cargo de Investigador de Polícia, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1569 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006609/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3.837, de 09.04.2024, em favor de ROSILENE DAS GRACAS DIAS DOS SANTOS, dependente do(a) ex-servidor(a) NASCIMENTO MARQUES DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1570 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002582/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3387, de 05.10.2023, em favor de ANNA LAURA SILVA MOURA, dependente do(a) ex-servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1571 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545954/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0977, de 10.04.2019, em favor de AURENI DO SOCORRO MARTINS DE ARAUJO, dependente do(a) ex-segurado(a) Antonio Avelino Ferreira de Araújo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1572 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544780/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2953, de 01.10.2018, em favor de RYAN DE SOUZA REIS, dependente do(a) ex-segurado(a) Evacir Vilefort Reis, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1573 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545003/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0877, de 10.04.2019, em favor de IRANEIDE DE OLIVEIRA MAIA, dependente do(a) ex-segurado(a) Armindo da Costa Maia, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1574 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/527067/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 3489, de 27.11.2018, em favor de MANOEL SOUSA CUNHA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Vidal de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1575 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539805/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 01133, de 02.04.2018, em favor de UMBELINA DA SILVA SOARES; SILVIO AFONSO DE JESUS DA SILVA SOARES, dependentes do(a) ex-segurado(a) Carlos Alberto de Miranda Soares, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1576 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544135/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 3008, de 18.07.2012, em favor de JOAO WINICIUS DA SILVA MACHADO, dependente do(a) ex-segurado(a) José João Alves Machado, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1577 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545182/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado

na PORTARIA n.º 0989, de 10.04.2019, em favor de EDNA CAVALHEIRO DIAS; MARIA LUCIENE PEREIRA DIAS; RUAN FERNANDO PEREIRA DIAS; RAFFAELA THAUANY PEREIRA DIAS, dependentes do(a) ex-segurado(a) Jose Veloso Dias Neto, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1578 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545218/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0670, de 07.03.2019, em favor de RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE SENA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria da Conceição Mota de Sena, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1579 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545444/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1563, de 12.04.2012, em favor de SARAH GABRIELY MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO; MARIA ROSINEIDE DE LIMA DO ESPÍRITO SANTO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Marcio Ribeiro do Espírito Santo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1580 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545910/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1102, de 22.04.2019, em favor de MARIA LUCILEIA PEREIRA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Pedro da Costa Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1581 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/525040/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1670, de 22.04.2024, em favor de LUCICLEIDE MATOS COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1582 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526734/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1613, de 19.04.2024, em favor de THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, no cargo de Procurador do Estado, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Estado, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1583 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537173/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1024, de 15.04.2019, em favor de JOSE UBALDO PAZ MARTINS, no cargo de Motorista Policial, Classe "B", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1584 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500082/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n.º 2003, de 01.11.2018, em favor de ADERSON LOBO TA-VARES, no cargo de Analista Legislativo - Assistência Legislativa - Código e Nível PL.AL.070, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1585 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503820/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1138, de 11.06.2013, em favor de MARILDA MALCHER RODRIGUES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1586 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514258/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1184, de 12.06.2013, em favor de MARIA DO SOCORRO PANTOJA BRANDAO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1587 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514677/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2849, de 03.09.2018, em favor de RAIMUNDA NONATA ANDRADE LEAL, no cargo de Professora Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1588 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514779/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0971, de 03.06.2013, em favor de IZABEL DE ALBUQUERQUE FAVACHO, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1589 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516016/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2545, de 03.08.2018, em favor de LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1590 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517063/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3483, de 27.11.2018, em favor de ALEGRIA SOARES, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1591 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518419/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2368, de 14.05.2019, em favor de MARY CORREA WAKIMOTO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A05CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Portel, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1592 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521650/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 262, de 18.01.2019, em favor de JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, no cargo de Defensor Público, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1593 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/522143/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3593, de 29.11.2018, em favor de DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1594 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526280/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3292, de 08.07.2019, em favor de RICARDO SALAME GUIMARAES, no cargo de Juiz de 3ª Entrância, Classe/Padrão MAGJU3EN, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1595 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537504/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0163, de 01.01.2014, em favor de MARIA DALVA MARCIAO E SILVA, no cargo de Farmaceutica, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1596 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540622/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1809, de 01.09.2010, em favor de MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1597 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542129/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 904, de 01.04.2019, em favor de SUELY DOS ANJOS SILVA DA CUNHA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1598 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542876/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 0950, de 08.04.2019, em favor de FABIO EMILIO MORAES, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1599 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005428/2024)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIORequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) - HELENA MEDEIROS DOS SANTOS; LETICIA DOS SANTOS MIRANDA; LUCAS DOS SANTOS MIRANDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1600 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545455/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0091, de 04.01.2016, em favor de MARIA ZENEIDE LOPES BARROSO, dependente do(a) ex-segurado(a) Manoel Alves da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1601 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535780/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0814, de 01.04.2019, em favor de LIDEA ODETE DOS SANTOS LIMA, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Nonato de Lima, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1602 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/543846/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0080 e 0081, de 02.01.2018, em favor de MARIA TERESA DE OLIVEIRA LAMEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Carlos Antunes Lameira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear a inclusão da parcela Aulas Suplementares nos cálculos dos proventos das duas pensões.

**ACÓRDÃO N.º 1603 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545900/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) - SANCHÔ NUNES DOS REIS FILHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar ao interessado para, caso queira, pleitear a inclusão da parcela Aulas Suplementares nos cálculos dos proventos da pensão

**ACÓRDÃO N.º 1604 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501366/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 083/2018-SE-DUC.

Responsável/Interessado: MARIA JACY TABOSA BARROS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARIA JACY TABOSA BARROS, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1605 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536319/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2577, de 19.09.2013, em favor de MARIA SOLEDADE RIBEIRO CALDAS, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Igepps promova, por apostilamento, a retificação do fundamento quanto ao adicional por tempo de serviço, para que passe a constar o art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

**ACÓRDÃO N.º 1606 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539292/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1256, de 17.06.2013, em favor de MARIA DE NAZARÉ CARMO DE BRITO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1607 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500093/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n.º 2223, de 03.12.2018, em favor de ROSILDA SOUZA BORGES, no cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa - Código e Nível PL.AL.070, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1608 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503830/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2294, de 03.09.2013, em favor de MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1609 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514269/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1894, de 06.08.2013, em favor de MARTINHA MEIRELES BARBOSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1610 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514688/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2437, de 24.07.2018, em favor de JOSE OTAVIO SILVA DOS SANTOS, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "B", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1611 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514780/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos

autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3034, de 13.09.2018, em favor de JOAO SOUZA ALVES, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1612 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516843/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3599, de 30.11.2018, em favor de ELIEUZA LIMA DAMASCENO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1613 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520931/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3576, de 29.11.2018, em favor de RUFINA LUCIA LOPES NETO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1614 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521821/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1117, de 18.04.2024, em favor de SOLANGE CORREA DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1615 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/522267/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1221, de 01.04.2024, em favor de MARIA ELZIRA LOPES PANTOJA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1616 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523420/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2880, de 11.06.2019, em favor de ANGELA MARIA DE VILHENA MARTINS, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C12CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1617 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526428/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3259, de 05.07.2019, em favor de ELIZABETH MARIA CARNEIRO RAYMUNDO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B06CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1618 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535655/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 733, de 08.03.2019, em favor de CLAUDETE CABRAL FELIPE, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear a reificação das parcelas vencimento base e adicional por tempo de serviço, tendo em vista que a interessada reuniu em seu favor mais de 30 anos de contribuição e 29 anos de efetivo exercício do magistério.

**ACÓRDÃO N.º 1619 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537628/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 645, de 26.02.2019, em favor de JOAO GUILHERME PEREIRA BARROS, no cargo de Professor Assistente, Nível I, lotado(a) no(a) Universidade do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1620 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540316/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1292, de 19.06.2019, em favor de MARLY DO NASCIMENTO GOMES, no cargo de Médica, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1621 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542130/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1117, de 25.04.2019, em favor de ELPINA MARIA DE SOUZA SANTA BRIGIDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1622 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514324/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2933, de 26.12.2019, em favor de CLAUDIO DA CUNHA VAZ, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1623 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006182/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3806, de 27.03.2024, em favor de ANDREZA DE ALMEIDA VINAGRE; DANIEL ORTEGAR VINAGRE MONTEIRO, dependentes do(a) ex-servidor(a) DAVI ORTEGAR LIRA MONTEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1624 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544474/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 3224, de 06.07.2012, em favor de SULAMITA PEREIRA DA SILVA; DOMINGAS MIRANDA DA COSTA RIODADES, dependentes do(a) ex-segurado(a) Newton Pontes Riodades, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1625 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545025/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) - ELENI DUARTE DA SILVA; MADALENA MONTEIRO BARBOSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1626 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545466/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0371, de 26.02.2019, em favor de MARIA RODRIGUES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Mauro Roberto Souza da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1627 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532806/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0481, de 01.04.2015, em favor de RUAN VITOR FAGUNDES FURTADO; SILVIA MARIA MARQUES FURTADO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Waldecir Raimundo de Moraes Furtado, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1628 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532908/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado

na PORTARIA n.º 0305, de 23.01.2019, em favor de ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHAES, dependente do(a) ex-segurado(a) Zeneide Baia, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1629 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545171/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1068, de 17.04.2019, em favor de JACIREMA REIS DE SOUSA JARDIM, dependente do(a) ex-segurado(a) Paulo Sérgio Jardim, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1630 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545364/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0969, de 09.04.2019, em favor de MARIA HILDA ALVES DE ANDRADE, dependente do(a) ex-segurado(a) Paulo Mauricio Vasconcelos dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1631 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545896/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0863, de 26.03.2019, em favor de RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE SOUSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimunda de Fátima Grandidier Rodrigues, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1632 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021454/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato n.º 5906, de 11.10.2023, em favor de ANDRELINA DOS SANTOS BIBAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Luiz Cesar Tavares Bibas, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1633 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501413/2020)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 043/2018-SE-DUC.**Responsável/Interessado:** FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

RESOLUÇÃO Nº 19.643**(Processo nº TC/008351/2024)**

Dispõe sobre a autorização plenária para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao

fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro;
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;
Considerando o parecer nº 296/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.995, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto estabelecer programa de cooperação educacional, técnico e científico, para o desenvolvimento de cursos, sistemas tecnológicos, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 3 de julho de 2024.
REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Protocolo: 1095391

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 372/2024 MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da PORTARIA nº 134, de 26/03/2024; que delega ao Secretário atribuições para prática de atos de gestão declaratórios e decisórios ordinários de cunho administrativo, orçamentário e financeiro.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria.
CONSIDERANDO o § 3º do artigo 51 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos;
CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 10.382, de 10/01/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;
CONSIDERANDO o Art. 6º, §2º da Lei 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentaria Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 140.117,42 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	335043	140.117,42
TOTAL			140.117,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8748.0000	140.117,42	339039	140.117,42
TOTAL			140.117,42

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de julho de 2024
CLAUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1095588

PORTARIA Nº 355/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/840742;
RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER ao servidor ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula 999321, CPF nº 351.997.412-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.
Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:
37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 – R\$ 4.000,00 (Material de Consumo)
37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 – R\$ 4.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)
Belém-PA, 04 de julho de 2024.
Claudia Guerreiro Salame
secretária do mpc/pa

Protocolo: 1095251

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos oito dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA nº 279/2024/MPC/PA, de dez de junho do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de onze de julho de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 1095637

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, nomeado por meio da PORTARIA nº 279/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de

11/07/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 1095640

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, UASG 926475, torna público a reabertura do seguinte procedimento licitatório:
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)
Número: 90005/2024 – MPC/PA
Processo Nº 2023/914500
Objeto: Aquisição de Licenças de Direitos Permanentes e Temporários de Uso de Softwares/Programas de Computador, através da modalidade Pregão Eletrônico, pelo MENOR PREÇO, demandada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIT) deste Órgão Ministerial, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.
Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspa.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.
Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.
Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.
Data da Sessão: 25/07/2024
Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)
Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME – SECRETÁRIA DO MPC/PA.
* Errata de publicação do DOE Nº 35.879, de 03/07/2024, Protocolo nº 1092994, referente ao Aviso de Reabertura de Licitação do MPC/PA.

Protocolo: 1095610

DIÁRIA

PORTARIA Nº 369/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/839568; RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula 200223, para participar do 1º ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, a ser realizado nos dias 1º e 02 de agosto de 2024, de forma presencial, em Recife/PE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 31/07 a 03/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 08 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1095601

PORTARIA Nº 370/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/839492; RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula 200196, para participar do XII FORUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, a ser realizado de 14 a 16 de agosto de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 13 a 17/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 08 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1095605

PORTARIA Nº 371/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/848828; RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, matrícula 200261, para participar do XIX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado de 21 a 23 de agosto de 2024, de forma

presencial, em Brasília/DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 20 a 24/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 08 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1095607

PORTARIA Nº 368/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/836650; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula 200284, para participar do 1º ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, a ser realizado nos dias 1º e 02 de agosto de 2024, de forma presencial, em Recife/PE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 31/07 a 03/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1095598

FÉRIAS

PORTARIA Nº 367/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/840993 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2022 a 09/03/2023, para o período de 29/07 a 02/08/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 08 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1095628

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços 07/2024/MPC/PA
Processo PAE: 2023/600008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002/2024
Partes: Rio Sono Decor Distribuidora Ltda (CNPJ 47.175.321/0001-90) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

Item	Especificação	Marca/Modelo	Un.	Valor Unitário	Prazo, garantia ou validade
5	Estante Rack	Rackforte Metalceniter/ Piso 36U	05	R\$ 4.384,00	12 meses

Validade: 09/07/2024 a 09/07/2025
Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, do tipo permanente, conforme condições, exigências e especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no termo de referência.
Endereço da Promitente Contratada: Quadra ACNO 11, Av. LO 4, nº 100, Sala 03-A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-038
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 08/07/2024
Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1095475

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Número do Termo Aditivo: 1º****Número do Contrato: 011/2024-MPPA****Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 050/2023-MPPA.****Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ n.º 05.570.254/0001-69.**Objeto do Contrato:** serviços de agenciamento de viagens, incluindo aquisição de passagens Aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias e fluviais com reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e serviços correlatos.**Objeto do Termo Aditivo:** acréscimo ao valor global do Contrato Original, do montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), decorrente do acréscimo de 1.850 (um mil oitocentos e cinquenta) unidades ao item 03, passagens fluviais, perfazendo um total de 10% do contrato, com fundamento no art. art. 58 e art. 65, inc. I, b, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual, conforme protocolo GEDOC n.º 130277/2023.**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 370.000,00.**Data de Assinatura:** 05/07/2024.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.**Foro:** Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém**Ordenador Responsável:** Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.**Protocolo: 1095300****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da PORTARIA nº 13/2024-MP/2ªPJT/TAIÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 13/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 06.2024.00000692-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 13/2024-MP/2ªPJT**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia**Assunto:** Resolve instaurar Procedimento Preparatório para apurar o dano material e moral coletivo ocasionado pelo transporte ilegal de madeira, neste Município, por FRANCISCO DE MOURA BARROS.**Mauro Guilherme Messias dos Santos** - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia**Protocolo: 1095551****PORTARIA 040/2024-MP/PJSJA****(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00002006-4)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (artigo. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55);

CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto "acompanhar o tratamento médico da Sra. ANA MARIA GUIMARÃES DA SILVA, residente na Rua Raimundo Cavalcante, Bairro Juréma, s/n, em São João do Araguaia-Pa, contato:94-98449-8826; QUE declara que vem sofrendo de pedra na vesícula desde o ano de 2021 e que em 2023 solicitou a cirurgia, no entanto, até o presente momento não houve leito para o seu tratamento; QUE informa que inúmeros pacientes com o mesmo diagnóstico que deram entrada após a declarante na regulação, já foram atendidos e já tiveram suas cirurgias realizadas; QUE declara que está havendo critérios para o atendimento dos pacientes, pois seu pedido continua em fila, aguardando, enquanto outros pedidos que foram realizados após o seu agendamento já foram atendidos. "

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00002006-4, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução

007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;

PORTARIA 040/2024-MP/PJSJA

INVESTIGADOS: SECRETARIA DE SAÚDE E SETOR DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

PROMOTORA DE JUSTIÇA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095545**EXTRATO DA PORTARIA Nº 35/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Instauração de Inquérito Civil nº 06.2023.00000158-5, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 35/2024 - Data da Instauração:

04/07/2024.

Objeto: Apurar possível ilicitude no recebimento de diárias por Alex Paes Rayol Frias, servidor temporário DA Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.**Promotoria de Justiça:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.**Promotora de Justiça:** SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME**Protocolo: 1095547****PORTARIA 034/2024-MP/PJSJA****(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 01.2024.00000669-5)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Presentante, DRA. JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (arts. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que visa garantir o tratamento médico para o paciente Enzo Emanuel de Araújo dos Santos, notadamente o agendamento de consultas/tratamento com médico gastropediátrico e eventual exame médico;

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.2024.00000669-5, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução

007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;

PORTARIA 034/2024-MP/PJSJA

INVESTIGADOS: SECRETARIA DE SAÚDE E SETOR DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095533**PORTARIA 039/2024-MP/PJSJA****(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00002005-3)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (artigo. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55);

CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto "averiguar teor do Of. 109-2024-MPPA/10ªP JIJMab, referente ao encaminhamento efetuado pelo Hospital Materno Infantil de Marabá - HMI, relatando a situação envolvendo a adolescente THAMIRES BRITO OLIVEIRA, de 13 (treze) anos de idade, que engravidou do Sr. "Ricardo", de 17 (dezesete) anos; Que Thamires deu entrada no dia. "22 de janeiro do ano em curso acompanhada por sua genitora GEUCIVANE DE AGUIAR BRITO, e teve parto normal na presença de sua genitora no dia 23/01/2024, sendo o endereço da família na Vila José Martins Ferreira, zona rural de São João do Araguaia-Pa. "

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

09.2024.00002005-3, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução

007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;

PORTARIA 039/2024-MP/PJSJA

INVESTIGADOS: "RICARDO"

PROMOTORA DE JUSTIÇA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095541**PORTARIA 035/2024-MP/PJSJA****(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001883-6)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Presentante, DRA. JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (arts. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que visa averiguar denúncia feita a esta Promotoria de que a Secretaria de Educação da Escola Estadual 21 de Abril, do Município Palestina do Pará/PA

se omitiu a prevenir e resolver inadimplências e como consequência vem perdendo verba, desde o ano de 2021, milhares de reais em repasse do Programa Dinheiro na Escola (PDDE);
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001883-6, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 035/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ-PA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095538

PORTARIA 026/2024-MP/PJSJA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001072-2)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto apurar a prática de improbidade administrativa pelo prefeito municipal de Palestina do Pará/PA Cláudio Robertino dos Santos, em razão do não cumprimento dos termos do Convênio nº093/2022.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001072-2 com o mesmo objeto, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 026/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADOS: SR. CLAUDIO ROBERTINO DOS SANTOS, PREFEITO DE PALESTINA DO PARÁ-PA.
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095505
025/2024-MP/PJSJA

PORTARIA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001069-9)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto acompanhar o tratamento de saúde da Sra. MARIA DAS DORES ARAÚJO SEDA residente no município de palestina.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001069-9 com o mesmo objeto, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 025/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADOS: SECRETARIA DE SAÚDE E REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095497
024/2024-MP/PJSJA

PORTARIA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001068-8)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto acompanhar os fatos narrados referente a Aldeia Surui Sororó, que está localizada no território do município de São Geraldo do Araguaia, e que a Aldeia foi licenciada naquele município. Sendo São Geraldo do Araguaia o município que recebe todos os incentivos, benefícios, iluminação pública da Aldeia, incentivos da saúde e demais bônus. No entanto, o município de Brejo Grande do Araguaia é responsável por todos os ônus referente à Aldeia, desde a saúde, coleta de resíduos/lixo, limpeza de estradas, vicinais, sistemas de água... e tudo o que há necessidade na Aldeia, o município de Brejo Grande do Araguaia fica como responsável, mesmo sendo em São Geraldo do Araguaia o território onde se localiza a Aldeia. Diante disso, a Administração Pública de Brejo Grande do Araguaia encontra-se sem respaldo nem mesmo para prestação de contas dos recursos que são destinados aos trabalhos na Aldeia Surui Sororó, haja vista não estarem no território de Brejo Grande do Araguaia, o que pode ocorrer problemas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, quando da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001068-8 com o mesmo objeto, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 024/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADOS: ALDEIA SURUI SORORÓ E MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095493

PORTARIA 028/2024-MP/PJSJA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001637-1)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto garantir o tratamento médico para a paciente MARIA GORETH NASCIMENTO, notadamente o agendamento de consultas com médico cardiologista e endocrinologista e eventual exame médico.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001637-1, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 028/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADO: SECRETARIA DE SAÚDE E REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095514

PORTARIA 027/2024-MP/PJSJA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001638-2)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto apurar suposta prática de crime de situação de vulnerabilidade social da sra. Eva Márcia de Paulo Santos, de 33 (trinta e três) anos de idade, pessoa com deficiência, a partir da notícia de que ela vive em situação desumana e de maus tratos praticados pelo seu companheiro o Sr. DIONÍZIO FERREIRA.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001638-2, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 027/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADO: DIONÍZIO FERREIRA
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095513

PORTARIA 030/2024-MP/PJSJA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001688-2)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto apurar os fatos narrados no ofício nº 117/2023-Conselho Tutelar de São João do Araguaia, relatando DENÚNCIA de suposto abuso sexual da adolescente ANA ROSA EVANGELISTA CAPISTRANO de 12 anos de idade, filha da senhora CLEISE BARBOSA EVANGELISTA, residentes na VICINAL 05 de casa branca sentido Vicinal Araras, em uma casa de madeira bem na curva da vicinal, Que de acordo com a denúncia a adolescente ANA ROSA EVANGELISTA CAPISTRANO teria relatado aos seus colegas de sala que estaria grávida do jovem conhecido como "Bruno" de 24 anos de idade, filho de seu padrasto o Sr. Francisco Alexandrinho Alves de Olivera Filho; Que Bruno teria mantido relação sexual com Ana Rosa Evangelista Capistrano à força.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001688-2, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 030/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADO: "BRUNO"
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095518

PORTARIA 031/2024-MP/PJSJA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001743-7)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto acompanhar o tratamento médico do paciente JOSE HENRIQUE BALDÚINO DA SILVA, filho da Sra. YOLANDA DO SOCORRO DA SILVA, residente da Vila Primeira de Março, Rua Osvaldo Horlando, Quadra 03, Lote 06, telefone 94-99117-1654.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001743-7, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução

007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 031/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADOS: SECRETARIA DE SAÚDE E SETOR DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095522

**PORTARIA 033/2024-MP/PJSJA
(INQUÉRITO CIVIL 06.2024.00000492-0)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular de São João do Araguaia, neste ato representado pelo Promotor de Justiça signatário:

CONSIDERANDO a NOTÍCIA DE FATO que tem por objeto apurar DENÚNCIA dos vereadores JHEMENSON DA SILVA FREITAS (CIDADANIA) e JOSUÉ MORAES LACERDA (MDB) que trouxeram a este RMP cópia do Ofício 050/2023 com cópia do requerimento nº 02/2023, apresentados na 25ª Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2023, que trata sobre solicitação de informações da GFIP do município, com os valores do INSS que estão sendo descontados e não estão sendo repassados ao INSS".

RESOLVE Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL 06.2024.00000492-0, tendo como investigados a Município de São João do Araguaia-PA considerando como objeto apuração de irregularidades no repasse do INSS dos servidores e a existência de débito entre o município e a Previdência Social (Receita federal)".

PORTARIA 033/2024-MP/PJSJA

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095530

Extrato da PORTARIA Nº 01/2024 – MP/3ª/5ªPJCRIM-ICO

Origem: 3ª e 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Distrito de Icoaraci-Belém/PA

PORTARIA Nº 01/2024 – MP/3ª/5ªPJCRIM-ICO

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002746-8

Data de Instauração: 04/07/2024

Fundamento Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Resolução 174/2007-CNMP e art. 31, parágrafo único, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Objeto: Adotar providências relacionadas à implantação de Projeto de Grupo Reflexivo com Homens Autores de Violência Doméstica, no Distrito de Icoaraci – Belém/PA

Mário Sampaio Netto Chermont, Promotor de Justiça titular da 3ª PJ Criminal de Icoaraci e Fábria Mussi de Oliveira Lima, Promotora de Justiça titular da 5ª PJ Criminal de Icoaraci, em 04/07/2024.

Protocolo: 1095524

PORTARIA 032/2024-MP/PJSJA

(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001746-0)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto acompanhar a denúncia de maus tratos sofrido pela criança RUAN GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA, de 06 anos de idade, filho da Sra. ROSIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, com o endereço Rua Ozil Pereira, s/n, próximo da UBS da Vila Primeiro de Março.

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001746-0, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;

PORTARIA 032/2024-MP/PJSJA

INVESTIGADO: ROSIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA

PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095525

RESUMO DA PORTARIA N.º 24/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 24/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2024.00006702-7

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. L.T.C.B, a qual é pessoa com deficiência

Marabá/PA, 04 de julho de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1095279

Extrato da PORTARIA Nº 001/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL Nº 09.2024.00002546-0

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento nas disposições do artigo 26, I e artigo 27, I e II da Lei 8.625/1993; artigo 54, I e artigo 55, I ambos da Lei Complementar 057/2006; no artigo 8º, I, Resolução nº 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Prov.

Conj. 01/2018-PGJ/CGMP e Lei Estadual n. 14.435/09 e no Capítulo 6 (arts. 78 a 82) da PORTARIA 01/2019-PGR/PGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL Nº 09.2024.00002546-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA).

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Agentes Públicos e Partidos Políticos.

Assunto: acompanhar as eleições municipais 2024 e os critérios estabelecidos na Legislação Eleitoral, bem como expedir Recomendação n.º001/2024/PJEP-33ª-ZE com o fim de coibir qualquer propaganda eleitoral que implique em ônus financeiro ou que se utilize dos meios ou formas vedados na lei, ainda que por meio de elogios, agradecimentos, divulgação de qualidades pessoais e profissionais e anúncio de projetos que impliquem em propaganda subliminar de quem quer que venha a ser candidato às próximas eleições, como também que contenha pedido explícito de voto.

Primavera/PA, 24 de maio de 2024.

Gelvanny Trindade Lima – Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Primavera

Protocolo: 1095245

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 58/2024 – MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00002374-0

Autuação: 19/12/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00026797-2

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde ao munícipe Jaime Calisto Hosoda, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 18 de junho de 2024.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotor de Justiça

Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1095409

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2024/MP/CSPAD, datado de 28/06/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 8224/2024, em 28/06/2024; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória (Protocolo nº 13608/2022-MPPA), instaurada por meio da PORTARIA nº 0729/2022-MP/SUB-TA, de 20/09/2022, publicada no D.O.E. de 21/09/2022.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 05 de julho de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1095404

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 57/2024 – MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00002372-8

Autuação: 26/07/2023

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00010875-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde ao munícipe Hercules Nogueira da Silva, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 18 de Junho de 2024.

Protocolo: 1095334

PORTARIA 023/2024-MP/PJSJA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001066-6)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto acompanhar a demanda de saúde informada pela Sra. KARLANE SANTOS COSTA, residente na Vila Ubá, Rua Santa Clara, casa nº03, próximo ao mercadinho Kito, zona rural de São João do Araguaia, que DECLAROU que faz acompanhamento médico para tratar de um caroço por nome ESTEOTEMA; que necessita realizar com urgência Tomografia Computadorizada no Crânio; que não tem condições financeiras para o tratamento particular e necessita do tratamento de forma gratuita via sistema SUS, pelo Município de São João do Araguaia-PA.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001066-6, com o mesmo objeto, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 023/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADOS: SECRETARIA DE SAÚDE E REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095485

PORTARIA 022/2024-MP/PJSJA
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001065-5)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua representante, DRA. JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA, titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (artigos. 52, 54 e 55); CONSIDERANDO tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato que tem por objeto acompanhar denúncias acerca do acordo de curador que não está sendo cumprido pela Sra. RAIMUNDA RIBEIRO DA PAZ, em favor do interditado JOSÉ SOARES DA PAZ.
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00001065-5, nos termos do art. 31, inciso II, da Resolução 007/2019/CPJ, com as anotações de estilo;
PORTARIA 022/2024-MP/PJSJA
INVESTIGADOS: RAIMUNDA RIBEIRO DA PAZ
PROMOTORA: JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Protocolo: 1095480

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº: 59/2024 – MP/3ªPJ Cível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00002714-6
Autuação: 05/03/2024.
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato n.º 01.2024.00006542-9
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde a múnicipe Marilea Gomes de Araújo, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 04 de julho de 2024.
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
Promotor de Justiça
Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1095445

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/01/2024, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), mediante agendamento a ser realizado através do telefone (91)40063472, a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital. Belém, 08 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Nome	Classificação Final AC
RHANDER LIMA TEIXEIRA	50

ANEXO II
Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:
DOCUMENTOS PESSOAIS:
1. Documento de identificação válido;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certificado Militar - somente para homens;
6. 01 (uma) fotografia 3 x 4, fundo branco, recente, sem data e sem perfunções;
7. Comprovante de residência;
8. Número de inscrição no PIS, PASEP, NIS ou NIT com as devidas comprovações;
9. Certificado de escolaridade ou Diploma de curso superior, de acordo com a exigência do cargo a ser ocupado;
10. Comprovação de Tipo Sanguíneo e fator RH;
11. Curriculum Vitae;
12. Cópia da Declaração de Imposto de Renda – DIRPF do ano anterior;
13. Documento comprobatório do pedido de cancelamento de inscrição na OAB;

CERTIDÕES/DECLARAÇÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS PÚBLICO:
14. Certidão ou Declaração negativa da Justiça Federal, Estadual, do Trabalho, Militar Estadual e Militar da União, Eleitoral, do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
15. Atestados de antecedentes das Polícias Federal e Estadual;
16. Certidões ou Declarações negativas do Tribunal de Contas da União, do Estado e quando for o caso, do município, do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
17. Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
18. Certidão ou declaração negativa do Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão por decisão sancionatória judicial ou administrativa;
19. Certidão ou declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

DOCUMENTOS DIVERSOS
Ficha Cadastral conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos no link <https://www2.mppa.mp.br/cria/cadastro>, utilizando, preferencialmente, o navegador Google Chrome;
Extrato de consulta de Qualificação Cadastral, obtido através do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
Laudo médico expedido por órgão médico oficial do Estado do Pará.

Protocolo: 1095715

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/01/2024, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para realizarem Perícia Médica Oficial do Estado do Pará, nos termos do Anexo II.
O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.
Belém, 08 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Nome	Classificação Final AC
RHANDER LIMA TEIXEIRA	50

ANEXO II
O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:
- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.
O candidato deverá agendar a realização da perícia por meio dos telefones 3194-1001 // 3194-1002 // 3194-1006 // 3194-1316 ou 3194-1319.
Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.
Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Protocolo: 1095722

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O Prefeito de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais vem homologar a licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 010/2024 o proponente EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. Valor R\$ 20.595,03. Data: 08/07/2024.

Protocolo: 1095683

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230474

OBJETO LTDA OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCOS VINICIUS, NO MUNICÍPIO DE BONITO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 211/2022, PROCESSO Nº 2022/224948, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 585.771,89 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.811.966,40 (um milhão, oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 03 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230361

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: : EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO - AME NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO NÚMERO 60/2022, PROCESSO Nº 2021/1321824, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 643.669,29 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.219.529,23 (três milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

MICHEL ASSAD

Prefeito Municipal

Protocolo: 1095685

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005-2024

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90005-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO PARÁ., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/07/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacaobonito@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007-2024

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90007-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/07/2024 às 11:00 horas, por

meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacaobonito@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008-2024

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90008-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA A., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/07/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacaobonito@gmail.com. Michel Assad-Prefeito Municipal

Protocolo: 1095687

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE

OBJETO: Aquisição de material de Expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS do Município de Brasi Novo - Pará. ABERTURA: 22/07/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.

Walcleia Rodrigues de Lima

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Protocolo: 1095691

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024-SEMED

OBJETO: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para formação de Sistema de Registro de Preço para o futuro fornecimento materiais de construção, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasil Novo, conforme especificações contidas no Termo de Referência". ABERTURA: 24/07/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). LUCIANO ROLIM DOS SANTOS-Pregoeiro.

Protocolo: 1095692

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SEMSA/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de recarga de Oxigênio Medicinal, Visando Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra Jucineide Alves Barbosa - Gestora do FMS, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2024 - SEMSA/FMS, supracitado à adjudicatária: Sousa & S Luz Comercio de Gases Industriais Ltda, sob o CNPJ: 02.031.420/0001-60 - vencedora dos itens: (1,2,3,4) totalizando o valor de R\$ 1.169.250,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Ordenadora de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde de Breves.

Protocolo: 1095693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 276/2023/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023-SRP, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivístico, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda infraestrutura necessária de hardware, software e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classificação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico. Encontra-se REVOGADO, nos termos do art. 71, II, §2º da Lei nº 14.133/21. Demais informações disponíveis no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. Canaã dos Carajás, 08/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240926. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 96.362,07. VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240928. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024-FME.2, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 33.566,31. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241042. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): GUARDIAN SERVICE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada de forma preventiva armada, para garantir as edificações do Distrito Empresarial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Fundo Municipal Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 434.964,72. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/07/2025.

CONTRATO Nº: 20241034. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): BARÃOSEG LTDA, OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP's e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241035. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MARIA JOSE VENANCIO MARTINS, OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP's e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241036. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP's e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 122.642,44. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241047. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.055.716,38. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

CONTRATO Nº: 20241048. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 573.485,58. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

CONTRATO Nº: 20241051. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S. S. FRAZÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação,

manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 249.000,00. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

CONTRATO Nº: 20241049. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BORRACHARIA TORRES EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 348.425,04. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

CONTRATO Nº: 20241046. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.620.995,12. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

Protocolo: 1095286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/0072024-PE-PMCP-SEMA

Objeto: Registro de Preço Aquisição de Kit de Merenda Escolar (Pratos, Colheres e Canecas) Para Alunos das Escolas e Creches Municipais da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 23/07/2024 às 10:30h. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitao Poco.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br>. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitao Poco.pa.gov.br e cplcapitao Poco@gmail.com. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1095694

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

Objeto: Registro de preço para eventual e futura locação de veículos em caráter continuado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA. Abertura: 19/07/2024, às 09:00hs, local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Aquisição do Edital: Site do Compras Públicas, TCM/PA e Portal da Transparência. Ordenadora de Despesa: Patrícia Monteiro Vilela - Secretária Municipal de Saúde/Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.

Protocolo: 1095697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO

a) **Espécie:** Contratos nº 017/2024 SEMTEJ, firmado em 08/07/2024, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude Comércio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.673.878/0001-44. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DE VALESKA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024. NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c) Vigência: A vigência será de 08/07/2024 até 05/10/2024. d) Valor Contratual: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). e) Funcional Programática: Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO - Programática: 07.0707.27.695.0707.2136 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000/ 17010000/17000000. Signatários: Pela Contratante a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e pela Contratada a Sra. KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS. Conceição do Araguaia-PA, 05 de julho de 2024. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.

Protocolo: 1095698

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão Eletrônico nº PE 07/2024-PMGP: adjudicado em 04/07/2024, homologado em 08/07/2024 ao objeto é aquisição de 149.700,02 litros de óleo diesel para recuperação de 106km de estradas vicinais, através do Convênio 016/2024, Processo nº 2023/147366, sendo as Vicinais: Vicinal 5 Irmãos (56km), coordenadas: trecho 1: (40km) início: (s 4º 6'27.61" / w 49º 2'47.55") - final: (s 4º 7'39.01" / w 48º 43'37.37) / trecho 2: (16,00km) início: (s 4º 3'59.29" / w 48º 52'31.03") - final: (s 4º 7'53.16" / w 48º 53'18.09"); estrada Vicinal Santo Antônio (50km) coordenadas: trecho 1: (30km) início: (s 3º 52'19.79 / w 48º 5'28.59") - final: (s 3º 53'45.29" / w 48º 53'18.78") trecho 2: (20km) início: (s 3º 52'0.63" / w 49º 0'0.35") - final: (s 3º 48'58.93" / w 49º 5'29.26) no Município de Goianésia do Pará, à empresa: J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.731.972/0001-70, valor R\$ 964.068,129. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1095699

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Goianésia do Pará, através do Agente de Contratação torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP - 05/2024-PMGP. Objeto: Reforma e ampliação da Praça dos 3 Poderes, no Município de Goianésia do Pará, conforme Convênio nº 955238/2023 - Ministério das Cidades. Data de Abertura: 24/07/2024, Às 09h:00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital seus anexos estão disponíveis em: <https://goianesia.pa.gov.br>, <https://geoobras.tcm.pa.gov.br>; <https://pncp.gov.br/app/editais>. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações. Decreto Municipal nº 01/2024/GP/PMGP e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplpmgp@gmail.com. **Marcio Anderson Costa e Souza, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1095700

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 20240252, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2024-PMGP: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, Empresa vencedora: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.566.463/0001-31, nos itens: do 01 ao 71, valor R\$ 2.702.819,80. Data de assinatura: 08/07/2024. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1095701

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRIPREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2024

A Prefeitura de Igarapé-Miri, torna público que o Pregão Eletrônico nº 011/2024-PE-PMI do Tipo menor preço por item, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME CONVÊNIO Nº 954104/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E O MINISTÉRIO DAS MULHERES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 com data da Sessão pública para o dia 10/07/2024 às 08h:30min, decide SUSPENDER o certame para Retificação do Edital, em virtude de informações equivocadas em item da tabela 2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A nova data do certame será dia 24/07/2024 às 09h:00 horário de Brasília; Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>.

Zaida Maria Pantoja da Trindade
Portaria nº 279/2023/GAB/PMI
Pregoeira

Protocolo: 1095702

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIAPREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024-PMI, conforme Objeto do contrato: Contratação de Empresa Responsável Pela Apresentação de Shows Artístico do Cantor Eric Land, no XXXVIII Festival da Cultura Irituiense 2024. CONTRATO Nº 2024020703. Contratante Prefeitura Municipal de Irituia/PA. Contratado: Zade Shows Gravações e Edições Musicais Ltda; CNPJ nº 30.244.228/0001-98. Serão pagos ao Contratado, o Valor Total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência 02/07/2024 a 02/08/2024.

Protocolo: 1095704

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024-SEPLAN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2024-CEL/PM

Processo Nº 05050526.000023/2023-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE FIBRA ÓPTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN. Compromissária: a PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ 21.950.129/0001-30, Valor Total de R\$ 156.990,9900 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 05.07.2024. **Ass. KARAM EL HAJJAR - Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN/PM.**

Protocolo: 1095705

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

AO CONTRATO Nº 151/2023-SEMED/PM

Processo Licitatório nº 6.357/2023-PM - CEL/SEVOP/PM. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF BASÍLIO MIGUEL, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, S/N, BAIRRO AMAPÁ, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 05(cinco) meses, ficando vigente até 24/03/2025; Prorrogar o prazo de execução dos serviços do referido contrato por mais 08 (oito) meses, ficando vigente até 01/02/2025; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,52617%, correspondente a R\$ 15.056,67(quinze mil cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 10,07409%, correspondente a R\$ 60.044,27 (sessenta mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 4,78942%, correspondente a R\$ 28.546,20 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 46.554,74 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Perfazendo o total acumulado do contrato em R\$ 642.581,53 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).. Contratada: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.926.233/0001-39. Assinatura: 08/07/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

AO CONTRATO Nº 051/2023-SEMED/PM

Gerado pelo Processo Licitatório nº 30.952/2022-CEL/SEVOP/PM, Tomada de Preços nº 083/2022-CEL/SEVOP/PM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, NO DISTRITO RURAL MURUMURU, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Aditivar o quantitativo do Contrato original nº 051/2023-SEMED/PM, em aproximadamente 5,746484%, correspondente a R\$ 88.101,03 (oitenta e oito mil, cento e um reais e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 1,25860%, correspondente a R\$ 19.296,00(dezenove mil duzentos e noventa e seis reais); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 3,35741% correspondente a R\$ 51.473,38 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 55.923,65 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.079.849/0001-63. Assinatura: 08/07/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1095706

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024-CPL/PM

PROCESSO Nº 05050598.000020/2024-49-PM. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO E ENTREGA EM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, OBJETO DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL, Nº 905077/2020. UASG: 928243. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 08/07/2024. **JAIR BARATA GUIMARÃES. Secretário Municipal de Segurança Institucional-SMSI.** Portaria nº 1661/2017-GP/PM.

Protocolo: 1095707

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024-SEMED-PM

Processo nº 34.616/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 122/2023-CPL/PM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educa-

ção e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: MARAMIX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 41.933.411/0001-17, Valor: R\$ 63.746,25 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024-SEMED-PM
Processo nº 34.616/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 122/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 84.158,40 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1095709

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
ERRATA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2024

A Comissão de Licitação de Maracanã/PA torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2024 que visa a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE POR TODO O PARÁ NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PARÁ, DE ACORDO CONVÊNIO Nº 009/2024 - SEDUC."; a retificação encontra-se nos subitens: "8.5.13 e 8.4.5 do edital." A Errata com sua retificação na íntegra, estará disponível nos links: <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>, https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-volunt%C3%A1rias=-e-obras875-?Detalhes=licitacoes&Dados=1719424381317x999650906427359200, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-maracana-1595/cmp-008-2024-2024-2024-314870>. Após a publicação da referida retificação devolva-se os prazos para nova abertura às 10:00 do dia 29/07/2024 **LUIS FERNANDO RAIOL PIEDADE**
Agente de Contratação

Protocolo: 1095710

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-023-SEMA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a realização da reforma do Mercado Municipal de Marituba-PA, objeto do Convênio nº 004/2024-SEPLAD. Abertura: 25/07/2024 às 09:00hs. Edital estará disponível, no sítio: www.gov.br/compras/ptbr, <https://geoobras.tcm.pa.gov.br>, <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes>.

Marituba-PA, 08 de julho de 2024.
Amauri Oliveira Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1095714

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024
Na publicação do dia 08/07/2024, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 104, na primeira coluna, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024. **Onde se lê:** com abertura no dia 18 de julho de 2024 às 09hs, **Leia-se:** com abertura no dia 19 de julho de 2024 às 09hs.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024
Na publicação do dia 08/07/2024, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 104, na primeira coluna, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024. **Onde se lê:** com abertura no dia 22 de julho de 2024 às 09hs, **Leia-se:** com abertura no dia 23 de julho de 2024 às 09hs.

Protocolo: 1095717

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL OURÉM
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Ourém/PA representado pelo Prefeito Srº. Francisco Roberto Uchoa Cruz, no uso de suas atribuições legais e considerando a justificativa contida no Parecer Jurídico-Processo, juntada no procedimento licitatório, torna público para o conhecimento dos interessados que opinou pela nulidade absoluta de todo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 PMO, que tem como objeto é obras de adequação de estradas vicinais, com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos Termos do Contrato de Repasse Nº 938983/2022/MAPA/CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de Ourém. Cumpre esclarecer que foi detectado vícios insanáveis no certame que originou o Contrato 2024-1806-001-PMO firmado com a empresa Portal Terraplanagem e Construção LTDA, com CNPJ nº 14.631.652/0001-39, com não observância de especificações técnicas do objeto no Edital de nº 001/2024-PMO, não estando de acordo com o que prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/21, conforme descrito em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Ourém nº 0701001-2024. O ato de anulação encontra-se disponível nos portais: Transparência do Município de Ourém (<https://www.ourém.pa.gov.br>) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém/PA.**

Protocolo: 1095721

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para destinação dos veículos apreendidos que se encontram no pátio de retenção sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público. Data de Abertura: 31/07/2024 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 09/07/2024. **Luciana Brito Vieira** - Agente de Contratação Portaria nº 21/2024-GPP.

Luciana Brito Vieira-Pregoeira

Protocolo: 1095724

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240723
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-041PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) B A SANTOS MUNIZ EIRELI
OBJETO Aquisição de botijão e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e P-45 (botijão 45 kg), visando atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Básico/Infantil/Creche e Setores Administrativos da Secretária Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 471.364,00 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA 10 (dez) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 01 de julho de 2024.

Protocolo: 1095549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240734
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
OBJETO Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econô-

mica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 354.897,78 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO 03 de julho de 2024.

Protocolo: 1095550

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240701****ORINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP****Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP, conforme abaixo:

Empresa: PPH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 68.271.279/0001-81, estabelecida à Rua João de Paula Franco, nº 515, Jardim Marabá, São Paulo - SP, CEP: 04775-165, representado(a) pelo(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS SORRILHA, inscrito(a) no CPF nº 087.312.048-56

ITEM 00057 00058 00059 00060 00061 00062

VALOR TOTAL R\$ 239.331,85

Parauapebas, 18 de Junho de 2024

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov

Protocolo: 1095560

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS PLANOS DE****TRABALHOS/PROJETOS-SEMC: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Cultura-SEMC torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2024-SEMC. Objeto. Credenciar Entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, para fins de elaboração de Projetos para concessão de subvenções, contribuições e auxílios para o ano de 2024 compreendidas na área cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito Municipal. Entidades habilitadas: Grupo Sociocultural Boto Tucuxi CNPJ Nº 03.124.449/0001-50 e Associação Folclórica Boto Cor de Rosa CNPJ Nº 03.171.504/0001-62. **Elisângela Maria de Souza Pinto - Secretária Municipal de Cultura.**

Protocolo: 1095663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas que Ofertem Serviço Especializado em Ortopedia e Traumatologia sob o Regime Plantão, Visita, Sobreaviso e Consultas Ambulatoriais para o Atendimento da Demanda do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 08/07/2024 a 08/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o Credenciamento Eletrônico nº 010/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **Elaine Vitor do Amaral - Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA/Portaria nº 038/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1095734

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024**

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço por item que objetiva a "contratação de serviço de engenharia para reforma e ampliação da escola Roque Bernardo, localizada na comunidade alegre vamos, zona rural do município de São Domingos do Capim, de acordo com projeto, planilhas orçamentárias e memorial descritivo que são partes inseparáveis de desse edital". A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 24/07/2024 às 08:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos sites: e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-olunt%C3%A1rias=-e-obras1386-?entidade=sao-domingos-do-capim&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na AV. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024**

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço por item que objetiva a "contratação de serviços de engenharia para reforma e adequação da escola infantil São Francisco, localizada na comunidade perseverança, zona rural do município de São Domingos do Capim, de acordo com projeto, planilhas orçamentárias e memorial descritivo que são partes inseparáveis desse edital". A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 24/07/2024 às 14:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos sites: e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-olunt%C3%A1rias=-e-obras1386-?entidade=sao-domingos-do-capim&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na AV. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230082. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: Sollos Construtora Ltda inscrita sob o CNPJ/MF 01.733.027/0001-56. Objeto: Construção do Complexo Administrativo do Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 25/06/2024 e término em 24/12/2024, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato original, data de assinatura 24 de junho de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0052.1.023.4. 4.90.51.00 - Obras em prédios Públicos. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220164. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF, nº 01.611.858.0001-55. Contratado: VS Serviços de Locação Eireli CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto: Construção de Abrigo Para Jovens no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 120 dias (cento e vinte) dias a contar do dia 26/06/2024 e término em 26/10/2024, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato original, data de assinatura 26 de junho de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.08.243. 0131. 1.024 - Construção Casa de Abrigo 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser.**

Protocolo: 1095725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ MF, nº 12.566.342/0001-52. Contratado: Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda CNPJ 07.951.563/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Servidor em Nuvem Para Implantação e Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/E Sus nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, I, da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 28 de junho de 2024. O valor do contrato sofrerá acréscimo de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos quarenta reais). Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Munic. de Saúde.**

Protocolo: 1095730

sao-domingos-do-capim&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es , e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na AV. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
09/07/2024

Protocolo: 1095737

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2024.003-PMSJA
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 14/08/2024, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2024.003-PMSJA, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA VILA PRIMEIRO DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Ronis da Silva Amorim
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1095741

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 22/07/2024 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, Informações no e-mail: pregoeirapmssbv@gmail.com. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 1095746

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento Nº 20240305, ORIGEM: TERMO DE FOMENTO Nº 1.2024-05062024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, OBJETO: Chamada Pública visa à seleção de projetos a serem selecionados pela CONCEDENTE, com contribuições relevantes para o Fomento para o FESTIVAL DE VERÃO 2024. VALOR TOTAL: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artísticas, Espor tivas, Folclor, Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 214.500,00. VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2024 a 30 de Agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2024.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa-PREFEITO

Protocolo: 1095753

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-085FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024/ADM
O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de ju-

lho de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULO (MOBI) PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradeturucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de julho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1095756

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-087FME
Processo Administrativo nº 179/2024/ADM
O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de julho de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ITEM FRACASSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradeturucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de julho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-088FME
Processo Administrativo nº 182/2024/ADM
O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de julho de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradeturucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de julho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1095757

RETIFICAÇÃO
Na publicação AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-083PMT, circulado no IOEPA, Nº 35.886, página 107, coluna 01, em 08 de junho de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "no dia 11 de junho de 2024, às 09:01min", **passa a se lê:** "no dia 12 de julho de 2024, às 09:01min". Tucumã - PA, 08 de julho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação.**
Na publicação AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-084PMT, circulado no IOEPA, Nº 35.886, página 107, coluna 02, em 08 de junho de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "no dia 11 de junho de 2024, às 09:01min", **passa a se lê:** "no dia 12 de julho de 2024, às 09:01min". Tucumã - PA, 08 de julho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1095763

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-00002
CONTRATO Nº: 20249397 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 1.000.185,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco reais); CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI CONTRATO Nº: 20249398 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais); CONTRATADA: AUTO POSTO SOL LTDA; Objeto: aquisição de combustível para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. VIGÊNCIA: 05/07/2024 à 31/12/2024.

Protocolo: 1095766

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.
CNPJ: 42.509.257/0004-66

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA a Licença de Operação - LO, sob processo nº 2024/0000023141, para atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em Tucumã/PA.

Protocolo: 1095661

CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 13.610.012/0002-60

Torna público que recebeu junto à SEMMA/PA, a Licença de Operação nº 202200000293, para a realização da atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Protocolo: 1095651

A empresa TECHLIXUS LTDA
CNPJ 19.545.067/0001-30

Com sede em Paragominas/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Outorga Definitiva Nº 7239-2024, que autoriza a vazão de 25 m³/dia, com as seguintes finalidades: Indústria (18 m³/dia), lavagem de veículos (5 m³/dia), limpeza (1 m³/dia) e consumo humano (1 m³/dia).

Protocolo: 1095653

RAJA LOG TRANSPORTES LTDA

Torna público que requereu à SEMAS/PA, através do Processo 2024/18929 a Licença de Operação para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, GLP envasado, de sua filial em Ananindeua-PA, Rua Parabor, 1191, bairro Guanabara, CEP 67010-520, CNPJ-MF 23.808.561/0006-21, IE 15.946.184-7.

Protocolo: 1095655

A HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05

Torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo) de Senador José Porfírio a Licença Prévia nº001/2024 e de Instalação nº001/2024 para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº048/2024, situado na Rua B SN-Vila Nova, Vila Nova Ribeirinha/ Rio Xingú - Senador José Porfírio/PA (PASND002_PASJF02).

Protocolo: 1095641

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2802-51

Torna público que está solicitando junto à SEMMA - Tucuruí/PA, através do protocolo nº 296/2024 a Renovação (atualização) da L.O nº 096/2023, para a realização das atividades, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1095642

LUBRIFIC COM. DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ 83.339.291/0002-55

Torna público que solicitou a SEMAS a renovação da LO nº 11612/2019 válida até 25/09/24 p/transporte de produtos perigosos-Belém-Pa.

Protocolo: 1095648

M A DO N DA SILVA LTDA - TRUCK CENTER
CNPJ: 11.627.413/0001-17

Torna público que protocolou o processo nº 088/2024 na SEMMA Capane- ma - PA.

Protocolo: 1095645

A PACTUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 42.709.681/0006-16

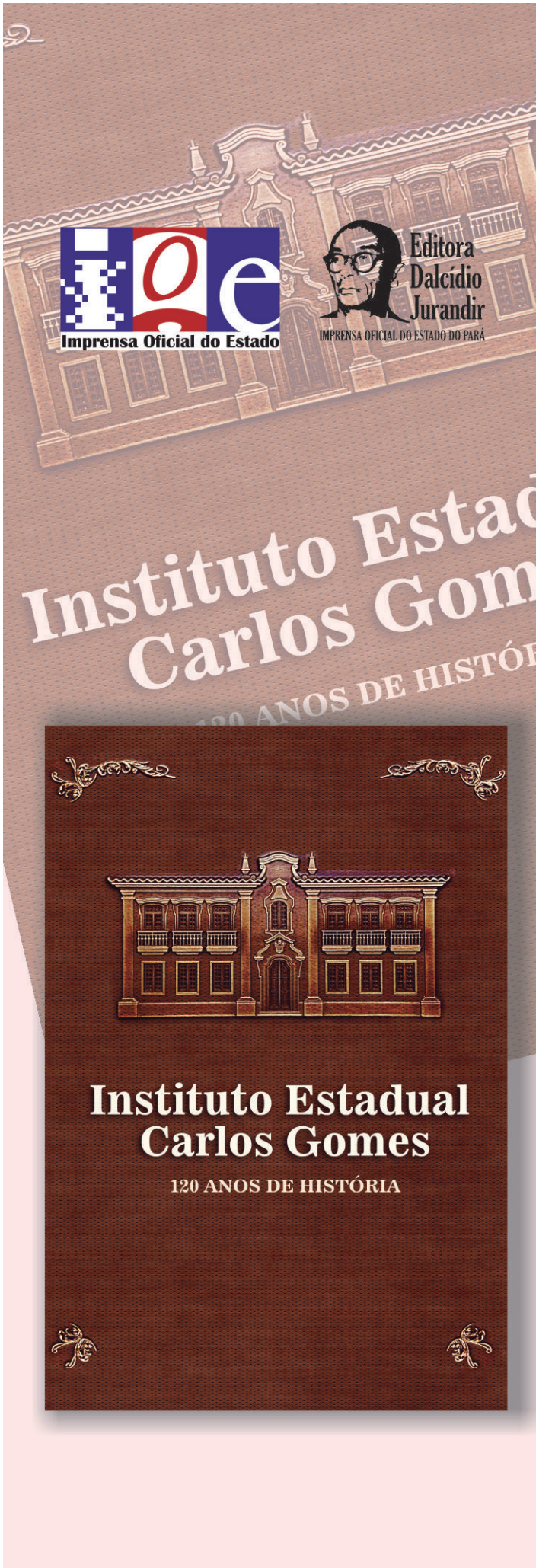
Torna público que torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a licença de operação sob protocolo nº. 2024/0000019226, para desenvolver atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 1095647

M. DE S. DOS SANTOS DA
COSTA TRANSPORTE RODOVIARIO
CNPJ 15.662.848/0001-53

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 14972/2024, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/ PA, para atividade de Transporte de Minérios/Coque, sob o processo nº 22728/2024.

Protocolo: 1095638



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE